

01-0672

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0672/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0672/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUPPLY

NUM. OFICIO A.T.L.:

0669/2002

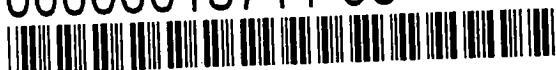
E M E N T A:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ENCAMINHAR AS CERTIDÕES
DE DÍVIDA ATIVA PARA PROTESTO EXTRAJUDICIAL.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 14:15:37

00000018711-96



ARQUIVADO EM 13 de 2006

Viviane Ferreira
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGF-33



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de

Folha nº 01 do proc.

Nº 72 de 02

Adelino Cicore - Ass. Parlamentar

São Paulo, 21 de novembro de 2002

PE 100.406

Ofício A. J. L. nº

669/02

RECEBIDO NA A. J. M.
Em 21, 11, 02
às 16:30 horas

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

MARTA SUP LICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei e exposição de motivos.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Dívida Ativa Of

Wimondan 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) enviado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 204 e folha de informação sob nº

05 17/12/2022 (R)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 672 de 02

Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RE. 100.408

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI
AS COMISSÕES DE: 17 DEZ 2002	
Constituição e Justiça	
Administração Pública	
Finanças e Orçamento	
PRESIDENTE	

01 - PL
01-0672/2002

Autoriza o Poder Executivo a
encaminhar as certidões de dívida ativa
para protesto extrajudicial.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei
no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

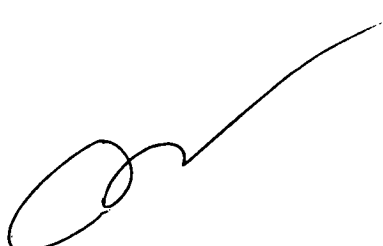
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Poder Executivo a encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial.

A mensagem busca somar valioso instrumento aos meios já existentes de cobrança da dívida ativa municipal, a fim de imprimir-lhe maior celeridade e eficácia, permitindo, ao mesmo tempo, elevar a arrecadação.

Trata-se, pois, de medida que auxiliará o Poder Executivo no melhor equacionamento das dificuldades usualmente encontradas na cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa do município, aprimorando seus procedimentos e otimizando seus resultados, com a finalidade de dar atendimento às inadiáveis necessidades da população paulistana, mediante o aumento da arrecadação, ao mesmo tempo em que reitera o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade fiscal.



Por fim, impende assinalar que a ^{RE 100/06} presente

proposta não acarretará despesas aos cofres públicos municipais, tendo em vista que o item 13 da Tabela XI da Lei Estadual nº 10.710, de 29 de dezembro de 2000, estabelece que, havendo interesse da administração pública federal, estadual ou municipal, o protesto de certidão de dívida ativa devidamente inscrita independe de prévio depósito de custas, emolumentos e qualquer outra despesa, os quais serão pagos exclusivamente pelos devedores.

Evidenciado, pois, o interesse público de que se reveste a medida e amparada nas razões que a fundamentam, submeto a presente propositura à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, que certamente lhe conferirá o seu aval.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-672 de 20 02 18 / 12 / 02 (a) Adeline *Ad*

Adeline Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.
EM 18-12-2002

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/12/02 às 15h45

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____

SEM EFITO
Presidente

ATM, A PEDIDO.
19/12/02

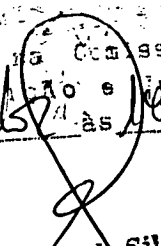
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À Comissão de Constituição e Justiça:
Em devolução, pois o mesmo não foi solicitado.

19/12/2002


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/02 às 10:55 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar _____

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado 1
sob folha nº 106.03

Em 23.01.03

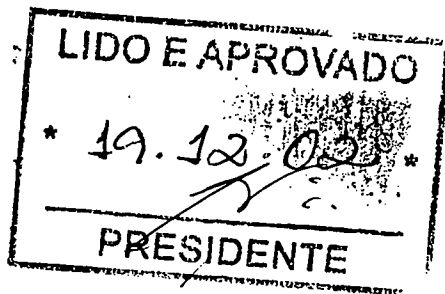
(a) **Carlos Roberto da Silva**
Secretário
11.130



Folha nº 0672-262
Processo 62862
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

Folha nº _____ do proc.
nº 666 de 2002
Mirandolina M. T. Lucas
Assistente de Serviço Social
Registro 10.913

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

07 - RPS
07-0052/2002

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja reduzido de 10 (dez) para 5 (cinco) dias o interstício mínimo entre as audiências públicas dos Projetos de Lei abaixo relacionados, tudo nos termos do parágrafo único do art. 66, do Regimento Interno desta Casa:

PL 666/02 - AUTORIA: EXECUTIVO: DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 671/02 - AUTORIA: EXECUTIVO: ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 672/02 - AUTORIA: EXECUTIVO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ENCAMINHAR AS CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA PARA PROTESTO EXTRAJUDICIAL.

PL 685/02 - AUTORIA: EXECUTIVO: INSTITUI A TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD, A TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS E A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FLSLURB; CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

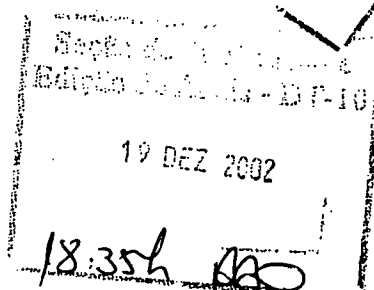
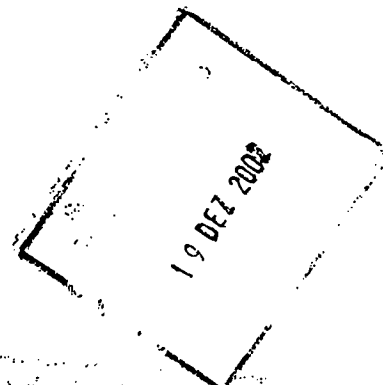
PL 687/02 - AUTORIA: EXECUTIVO: ALTERA A LEI Nº 6.989, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PL 691/02 - AUTORIA: EXECUTIVO: INSTITUI A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO - TFE

PI 723/02 - AUTORIA: EXECUTIVO: CONCEDE REMISSÃO E ANISTIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE, POR QUALQUER MEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões,

José Mentor
JOSÉ MENTOR
Líder do Governo



CMSP - ATM -18-Dez-2002-15:10-004770



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

672

de 20

02-23, 01, 03

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À Comissão de Justiça:
Juntar ao PL 672/02.

17/01/03

Karen Lima Vieira
KAREN LIMA VIEIRA
Assessor Técnico IV (JURI)
RF.11.137

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/01/03 às 15:30h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Membro da Comissão de Constituição e Justiça
para rubrica

AMAZONAS

Comissão de Constituição e Justiça
Em 18 de MARÇO

2003

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08a 189

Em 04 / 4 / 03

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 08 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
11.12.02

SEM DEVIÇÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS: ADRIANO DIOGO - PRESIDENTE
AUGUSTO CAMPOS
MILTON LEITE
WADIH MUTRAN
JOSÉ VIVIANI FERRAZ
GILSON BARRETO
PAULO FRANGE
ANA MARTINS
ELISEU GABRIEL

PL 671/02^{ATD}

672/02^{ATD}

685/02^{ATD}

687/02^{ATD}

691/02^{ATD}

723/02^{ATD}

666/02^{ATD}

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

A DOUTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

SOLICITO AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM JUNTADAS AS
NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2002 AO PL 672/02.

SÃO PAULO, 04.04.03


RF11084



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 09 do
Processo nº 642/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:01

Folha:1

Taq.:Marcelo

Evento:Com. Finanças

Orador:

Data: 20.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - A sessão está aberta.

A audiência publica de hoje se refere aos seguintes projetos de lei: 671/2002, de autoria do Executivo, que altera a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em primeira audiência; o segundo projeto é o 672, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a encaminhar certidões da dívida ativa para protesto extrajudicial, primeira audiência; o outro projeto é o de nº685/2002, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no município de São Paulo; outro projeto, nº687/2002, de autoria do Executivo, altera a Lei 6.989, de 29 de dezembro de 1996, em primeira audiência; o seguinte é o nº691/2002, de autoria do Executivo, que institui a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos; o próximo é o nº723/2002, de autoria do Executivo, que concede a remissão da anistia de créditos tributários sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; o próximo, nº666/02, é de autoria do Executivo e dispõe sobre processo administrativo fiscal que cria o Conselho Municipal de Tributos; o próximo é o nº688/2002, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do programa de incentivos seletivos para área central do município de São Paulo.

Providencie uma pauta para o Vereador Ricardo Montoro.

Então, a primeira parte da audiência vai ser constituída de projetos de matéria tributária e a segunda de matéria orçamentária, que é o projeto 116/2002, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as medidas de saneamento e reestruturação do transporte da São Paulo Transporte S.A



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 10	do
Processo nº 632/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:01	Folha:2	Taq.:Marcelo	Evento:Com. Finanças
Orador:		Data: 20.12.02	Sem Revisão da Taquigrafia

Estão presentes o Secretário Municipal de Finanças, Dr. João Sayad, o Chefe de Gabinete em exercício, Dr. Luiz Fernando Maçoneto e a Dra. Marina How, Diretora de Rendas Mobiliárias, o Vereador Paulo Frange, o Vereador Augusto Campos, o Vereador Ricardo Montoro e...

Passo a palavra, imediatamente, ao Secretário João Sayad.

O SR. JOÃO SAYAD - Exmo. Srs. Vereadores, meus amigos e minhas amigas, temos aqui um conjunto muito amplo de projetos a serem discutidos e gostaria de ao invés de descrevê-los detalhadamente, mostrar o sentido geral dos projetos apresentados e imediatamente me colocar à disposição dos senhores para responder perguntas.

Nós temos dois conjuntos de projetos, o primeiro conjunto chamaria de projetos de ajuste, que vem simplesmente atualizar, ou tornar consistente com o ano que vem, ou com novas leis, uma série de questões tributárias e não tributárias da Prefeitura. Dentre os projetos de ajuste nós temos o projeto de lei do IPTU, que basicamente atualiza esse imposto, levando em conta uma projeção inflacionária de 7%, o projeto da TFE, que torna a cobrança dessa taxa constitucional, se bem que sempre tenhamos achado que ela era constitucional ela foi contestada na Justiça, e adapta essa taxa as novas determinações da Lei Federal que transfere para os municípios o Serviço de Vigilância Sanitária e a Taxa de Cobrança da Vigilância Sanitária. Dentre os projetos de ajuste está também, nesse conjunto de projetos que discutiremos, as alterações necessárias na São Paulo Transporte, devido ao esforço de renegociação da dívida que essa empresa tem com o Banco do Estado de São Paulo. Então esses projetos eu diria que são projetos de ajuste.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 11 do
Processo nº 672.102,
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Rod.:01

Folha:3

Taq.:Marcelo

Evento:Com. Finanças

Orador:

Data: 20.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Os projetos de modernização, que nos enchem, eu poderia dizer aos senhores, de entusiasmo, se referem ao ISS, que está sendo adaptado às novas condições determinadas pela aprovação da Emenda Constitucional nº37, que fixa a alíquota mínima de 2% e que é um passo fundamental no combate à evasão fiscal em todos os municípios brasileiros, inclusive no município de São Paulo, o projeto da Taxa do Lixo, que é muito importante para permitir, é importante não, é condição necessária, a concessão desses serviços do lixo, coleta do lixo e destinação final do lixo na cidade de São Paulo que está programado para o ano que vem, e o projeto do Conselho de Contribuinte, que cria uma instância administrativa no julgamento dos conflitos tributários entre a Prefeitura de São Paulo e os munícipes, os contribuintes dos vários impostos e taxas desta cidade.

Portanto, esse amplo conjunto de projetos, tanto aqueles de ajuste a que me referia antes, como os de modernização, são projetos que reputamos muito importantes, porque atualizam toda administração tributária para o ano 2003, tanto em função da inflação, quanto em função de novos dispositivos legais estabelecidos a nível nacional e os projetos de modernização são projetos que adaptam a Prefeitura a um processo de modernização, adaptam a estrutura tributária a um processo de modernização que digo, com muita satisfação, que é importante e está sendo muito bem sucedido.

Feitas essas observações, me coloco imediatamente, se os senhores estiverem de acordo, à disposição da Comissão para perguntas sobre cada um dele.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 12 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:01

Folha:4

Taq.:Marcelo

Evento:Com. Finanças

Orador:

Data: 20.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Algum dos Vereadores presentes, membros da Comissão ou presentes, gostaria de fazer perguntas ao Secretário Sayad? (Pausa) Tem a palavra o Vereador Ricardo Montoro. (Pausa) Tem a palavra o nobre Vereador Augusto Campos ou o Vereador Ricardo Montoro, qualquer um dos dois.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Era só uma questão de esclarecimento, que o jornal hoje anunciou uma ampliação de serviços que agora vão ficar alocados no ISS. Então queria que depois o Secretário dentro....



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 13 do
Processo nº 622/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M03 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:Comissão Finanças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Com a palavra o Vereador Augusto Campos ou Ricardo Montoro, qualquer um dos dois.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Apenas uma questão de esclarecimento. O jornal *Hoje* anunciou uma ampliação de serviços que agora vão ficar alocados no INSS. Então, quero que depois o Secretário...parece que pulou de 101 item para 208, uma coisa assim. Quais os mais importantes nesse acréscimo?

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Vereador Vicente Cândido, o senhor gostaria de compor a Mesa? Estou convidando o Vereador Vicente Cândido para compor a Mesa.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Montoro.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Sr. Secretário, Srs. Membros da Comissão, público em geral, quero com muita calma - disputas internas na Câmara têm prejudicado um pouco os andamentos dos trabalhos - serei calmo, mas não posso deixar de externar aqui algumas críticas ao Executivo - com o maior respeito - no sentido de que deixa para o exame de matérias tão importantes um prazo tão exíguo de tempo. S.Exa., o Secretário, iniciou sua fala dizendo do conjunto amplo, mas é muito amplo, de medidas importantes para a cidade que foram enviadas num prazo muito curto e com certeza a maioria dos vereadores não tiveram o tempo apropriado para o estudo, a análise, a intervenção - no bom sentido - de colocar emendas, substitutivos em torno desses projetos tão importantes que de alguma maneira estão onerando o contribuinte.

Uma segunda observação crítica que quero fazer, não a V.Exa., mas à postura da Bancada Governista nesta Casa, há duas medidas que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 14	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:M03 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:Comissão Finanças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

foram tomadas recentemente justamente nessa ânsia de aprovar tudo imediatamente neste ano. São mais de 30 projetos que a Liderança do Governo tem a intenção de aprovar. Para tanto houve duas medidas que considero...golpistas acho que seria um termo exagerado, mas de qualquer maneira são medidas que não coadunam com o respeito ao regime democrático.

A primeira delas foi a instituição da precedência que autoriza que 19 assinaturas convoquem sessão extraordinária a qualquer momento. Daqui a 15 minutos posso ter uma sessão extraordinária se eu tiver 18 assinaturas, baseado num precedente de Administrações anteriores, quando o presidente era o ex-Vereador Nelo Rodolpho, que na época foi muito criticado pelo atual presidente, Vereador José Eduardo Cardozo, que agora, por conveniência, instituiu essa precedência.

Em segundo lugar, foi votado ontem ou anteontem, já não me lembro, a diminuição do prazo entre uma Audiência Pública e outra. Eram 10 dias e por uma decisão do Plenário, comandado pela base governista, diminuiu para 5 dias. Essas medidas mostram a volúpia que existe de aprovar tudo isso num prazo tão exíguo. Concordo que todos os projetos são da maior importância, Sr. Secretário, mas protesto porque não tivemos muito tempo para analisar um a um e isso pode prejudicar o andamento dos trabalhos, inclusive a possibilidade de interferência do Legislativo nos projetos do Executivo. Essas são as minhas primeiras observações, muito respeitosas.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela ordem, Sr. Presidente. Estou pedindo a palavra em seguida.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 15 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M03 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:Comissão Finanças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Não tem problema. Com a palavra o nobre Vereador Vicente Cândido.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Bom dia senhoras e senhores, bom dia Secretário e sua equipe, Srs. Vereadores, quero falar sobre a preocupação do Vereador Ricardo Montoro. Quero dizer que a maioria dos projetos que estão hoje na pauta estão tramitando na Casa há muito tempo. Os que chegaram recentemente não foram debatidos, não tramitaram nas Comissões por culpa da própria Casa. Esta Casa Legislativa é a única no Brasil que tem eleição da Mesa Diretora anual. Aliás, tenho um projeto em ponto de pauta, tentei fazer um acordo com os candidatos e os grupos de apoio das duas candidaturas para que pudéssemos votar aqui a alteração do mandato da Mesa Diretora para dois anos como é no Brasil inteiro. Todos os anos no mês de outubro esta Casa pára para discutir a eleição da Mesa. A culpa é dos dois grupos, da Casa inteira porque não se discute mais nada a não ser a eleição da Mesa. Então, sobra para os últimos 15 dias do ano essa carga de trabalho.

Alguns projetos são polêmicos, precisam de debate. Li aqueles que mais me interessam e acredito que os demais vereadores também. Não podemos jogar nas costas do Governo a culpa da paralisia do Legislativo. Por exemplo, tem um projeto de taxa de iluminação de minha autoria que está nesta Casa desde 2001 e que já poderia ter sido apreciado. Não quero aqui culpar esse ou aquele, mas a culpa é do próprio sistema legislativo que criamos e que somos responsáveis.

(Em último...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 16	do
Processo nº 622 102	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:M04 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:Com. Finanças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Em último lugar quero cumprimentar o Secretário João Sayad por algumas iniciativas. Acho que o projeto de ISS, por exemplo, é de suma importância, é um projeto inteligente que traz de volta para o Município algumas receitas que estão saindo pelo ralo há algum tempo. É um projeto que muda bastante o sistema tributário na cidade de São Paulo; é um projeto que abaixa a alíquota de vários setores e tem a ousadia de aumentar a alíquota de outros setores, como, por exemplo, o sistema bancário, que passa de 5 para 6% o ISS. Então, na verdade, está se tratando de uma mini-reforma tributária nesse aspecto.

O projeto do lixo, aliás, ainda no ISS há a reivindicação de alguns setores. Já conversei com o Secretário Sayad, que está disposto a conversar, a dialogar com a Cultura, com a Educação, que está aqui presente, e achar a melhor forma dentro do que está escrito hoje. Lembro aos Srs. Vereadores presentes que nenhum projeto do Governo nesta Legislatura que tramitou nesta Casa saiu como entrou. Isso demonstra a abertura, a capacidade de diálogo e de ouvir do governo. Creio que não será diferente com esses projetos colocados na pauta.

O projeto da taxa do lixo está sofrendo uma distorção porque não se trata só de taxa de lixo, mas é um projeto que reorganiza todo o sistema de lixo de resíduos na cidade de São Paulo. Esse projeto cria uma autarquia para cuidar do lixo, é um projeto que cuida da coleta seletiva, é um projeto que a cidade de São Paulo está carente há muitos anos. Nunca houve uma espécie de Plano Diretor para tratar do lixo, dos resíduos da cidade de São Paulo.

O mesmo ocorre com outros projetos, por exemplo, o projeto do subsolo. Precisamos tratar da questão da publicidade. São projetos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha 17 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Palya
Reg. 11.120

Rod.:M04 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:Com. Finanças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

estruturais que esta Casa tem de dar respostas. A agilidade e o tratamento sério depende de nós. Então, não adianta ficar jogando a culpa no Executivo. O Executivo fez seu papel e agora cabe ao Legislativo responder a isso.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Secretário João Sayad, quero cumprimentá-lo, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e também na mesma linha, uma crítica à Câmara merece e ao mesmo tempo é injusta. Temos aqui 55 vereadores. Não sei se um ou dois, talvez três, conheçam todos esses projetos aqui. Talvez nenhum. Se tem algum que conhece tudo bem. Não carrego dois títulos na vida: preguiçoso e não ser estudioso. Por mais que tentei não consegui ler tudo. Não tem na Casa ninguém que conheça o que está aqui.

Então, Sr. Secretário, ficamos muito a vontade para fazer perguntas porque desconhecemos o que está aqui. Esses projetos são extremamente importantes para a cidade de São Paulo. Se é importante para a cidade de São Paulo, se tivesse sido convocada uma Audiência Pública...

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Com licença, uma interrupção, pessoal, está muito barulho. Está impossível. Não estamos ouvindo as perguntas. Por favor.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Se esses projetos importantes como são, imagine, é a primeira vez, Sr. Secretário, que estamos falando em abaixar impostos, reduzir ISS. Se esta Audiência Pública tivesse sido convocada há alguns dias ou fosse do conhecimento dos Srs. Vereadores



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 18 do
Processo nº 612.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M04 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:Com. Finanças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

nós encheríamos o Pacaembu para ouvir, não aqui. O que estamos vendo aqui é 80% da platéia que são assessores de vereadores que tomaram conhecimento ontem à noite do assunto para hoje de manhã. Portanto, esta é uma Audiência Pública absolutamente restrita às pessoas que estão aqui. É uma pena porque é da maior importância o que estamos discutindo.

(Vamos deixar ...Alex)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 19 do
Processo nº 622/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M5 Folha:1 Taq.: ALEX Evento: Comissão Finanças audiência pública
Orador: Data: 20 12 2002 **Sem Revisão da Taquigrafia**

Mas vamos deixar as críticas à parte. Acho que não tem que discutir o problema do desconhecimento. Infelizmente é assim. O Legislativo deixa muito a desejar no Brasil. Imaginem os senhores: se isso acontece aqui, como é que são votadas as leis em Brasília. Tenho até medo de fazer alguma afirmação.

Em todo caso, Secretário Sayad, o senhor irá a Brasília e irá conviver, imagine, com um deputado lá de Itapipoca... como deve ser discutir com ele o futuro do Brasil numa mesa? Fico à vontade porque me considero muito preparado para discutir, embora seja médico por formação.

Secretário Sayad, tenho aqui uma sugestão da maior importância, tão grande quanto o projeto. Nós expulsamos os empresários de São Paulo com o imposto de 5%. E a falta, a ausência do Governo Federal no processo de árbitro dessa guerra fiscal, que o senhor tão bem pôde conduzir, buscando a alíquota de 2% como mínima. Isso foi extraordinário. Foi o maior gol que o senhor marcou em sua vida, conseguindo, junto aos demais Secretários, no lobby que fez em Brasília, trazer os 2% como alíquota mínima, isso para que nós não ficássemos em guerra. E isso nos deixa em condição de igualdade, agora.

Temos, em São Paulo, o ônus assumido de bancar todos os problemas da região e não temos o bônus de receber o imposto, porque ali do lado alguém cobra 0,25%.

Faço um apelo ao Presidente da Comissão de Finanças, ao Secretário Sayad e ao Líder do Governo - que não está, mas se faz muito bem representado pela Vera - para que possamos, ainda neste



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 20	do
Processo nº 622 102	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:M5	Folha:2	Taq.: ALEX	Evento: Comissão Finanças audiência pública
Orador:		Data: 20 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

projeto, fazer uma emenda - Vereador Montoro, Vereador Viviani Ferraz - reconhecendo a anterioridade. Ou seja, as empresas que daqui saíram, não por culpa delas, por culpa do Município, e que recolheram seus impostos na cidade vizinha, de 0,25%, de 0,75%, de 1%, bonitinho, e são pessoas honestas, coerentes, pagaram direitinho e só saíram daqui - e eu também sairia - porque a lei não era clara e a lei lhe permitia...

Nós não podemos, agora, não reconhecer que elas pagaram ISS lá fora e que, retornando ao Município, podemos bitributá-la. Aí alguém diz: "Não. O projeto já é claro". Não, não é. Tem sido questionado na Justiça. Por mais que não seja claro, eu gostaria, mesmo que fosse uma heresia incluir aqui, deixar escrito com todas as letras, por mais que pareça absurdo, reconhecendo que quem recolheu o seu ISS, seja onde for, nós estamos reconhecendo que a sua vinda para São Paulo significa que ele recolheu o seu isso. Se assim não for, ficaremos nas barras dos tribunais por isso. E não interessa à Secretaria de Negócios Jurídicos nem à Secretaria das Finanças nem para ninguém ficar pagando advogado e brigando por direitos.

Faço esse apelo, Sr. Secretário, para que tenhamos o reconhecimento dessa anterioridade. Quem sonegou, aí é diferente! Estava com a empresa lá fora? Vai ter de pagar os 5% que era devido na época, ou pagar no município. Mas temos de achar uma solução para isso.

Outro apelo, Sr. Secretário, é que algumas empresas, entre elas a de transporte de cargas, uma atividade extremamente competitiva, com mão-de-obra desqualificada, e do motoqueiro, etc.,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 21	do
Processo nº 672102	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:M5	Folha:3	Taq.: ALEX	Evento: Comissão Finanças audiência pública
Orador:		Data: 20 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

não foram contempladas com a redução de 5% para 2%. V.Exa. uma vez aqui disse que tem DNA arrecadatório. Gostaria que, nesse momento de Natal, ficasse sensibilizado com a oportunidade de, quem sabe, incluir essa atividade na redução de 5% para 2%, porque trabalha com mão-de-obra desqualificada e gera uma quantidade enorme de empregos. Esse é o apelo que faço, no sentido de tentar incluir essa atividade nessa redução.

Outro sonho nosso não foi possível, que era exatamente manter até os 5%, mas sobre toda a nota, excluído o que fosse pagamento de funcionários. Por que isso? Porque estou aplicando 5%, ou 2% - o que acho ser bitributar -, sobre uma nota em que vêm junto todos os recursos, toda a planilha de custo da empresa, incluindo a sua folha de pagamento, que já é onerada pelo INSS, pelo PIS-Pasep, pelo FGTS e mais uma centenas de letrinhas. Isso talvez pudesse ser lembrado. Mas acho que hoje, com a história dos 2%, ficamos mais distantes dessa primeira possibilidade.

O meu apelo é pelo reconhecimento da anterioridade, que acho extremamente importante. Tentar apresentar um projeto depois, para no ano que vem discutir isso, nos fará perder um ano para trazer de volta esses empresários têm medo de voltar para São Paulo crendo não ter reconhecido o direito do pagamento do ISS feito lá fora.

Meus amigos, faço essa solicitação porque o ISS representa 21% da nossa arrecadação, do nosso orçamento. O IPTU responde por 24%. Portanto, é a segunda maior fonte de receita. É um imposto absolutamente municipal e da maior importância.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 22 do
Processo nº 672/02
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M5 Folha:4 Taq.: ALEX Evento: Comissão Finanças audiência pública
Orador: Data: 20 12 2002 **Sem Revisão da Taquigrafia**

Quanto aos demais projetos não irei discutir, até porque não temos tanto tempo no momento e haverá muito debate na Câmara. Mas fica esse apelo que faço ao Secretário Sayad. Quem sabe uma emenda, redigida em comum acordo com V.Exa. - por mais que pareça heresia legislativa -, entendendo que quem já pagou, pagou. Gostaríamos de ter isso escrito para que também os senhores juizes de primeira instância e outros juizes, bem como para atrair os senhores que estão lá fora para a capital, de modo que isso fosse feito de maneira harmoniosa.

É só, Sr. Secretário.

Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) -...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 23 do
Processo nº 612/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M6 Folha:1 Taq.: ALEX Evento: Comissão Finanças audiência pública
Orador: Data: 20 12 2002 **Sem Revisão da Taquigrafia**

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Tem a palavra o Sr. Secretário João Sayad.

O SR. SECRETÁRIO (João Sayad) - Antes de vir a esta convocação da Comissão de Economia e Finanças da Câmara, comentei com amigos e conhecidos, fiz um comentário positivo sobre a situação atual do nosso País: como nós estamos organizados, como nós conversamos uns com os outros.

Ao mesmo tempo em que aqui temos esta audiência pública - e eu venho aqui pelo menos a cada dois meses apresentando projetos de lei ou discutindo o orçamento, e os meus colegas de Secretaria preenchem outras tantas Comissões com depoimentos e discussões, e isso acontece em comunidades profissionais, em comunidades políticas -, o Brasil está vivendo um momento, a meu ver, excepcional de diálogo, de debate.

Falo isso tudo para fazer um comentário irônico. Tanto debate, tanta conversa, poderiam ter... E aí peço que a Câmara providencie um ambiente mais agradável, menos barulhento e mais fresco, isso para que a gente pudesse ter uma discussão mais analítica de temas tão importantes para a cidade de São Paulo.

Acho que poucas pessoas sabem que a Câmara está sempre se reunindo, tratando de todos os temas de São Paulo. Aqui há especialistas, assessores dos vereadores. Tem associação de moradores de bairros, ONGs. Tem um mundo inteiro discutindo São Paulo e nós, infelizmente, não conseguimos ter um ambiente propício e uma discussão analítica mais cuidadosa e menos apaixonada. Menos apaixonada acho que nunca ocorrerá porque somos latinos, e faz parte tornar a discussão entediante.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 24 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M6 Folha:2 Taq.: ALEX Evento: Comissão Finanças audiência pública
Orador: Data: 20 12 2002 **Sem Revisão da Taquigrafia**

Vou responder, agora, a cada uma das perguntas que me foi colocada.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Queria aproveitar para convidar para a Mesa o Sr. Vereador Claudio Fonseca.

O SR. SECRETÁRIO (João Sayad) - Vou tentar responder as perguntas sobre ISS em conjunto.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Sr. Secretário, também tenho uma pergunta sobre ISS. Posso fazê-la?

Há um artigo na questão do ISS que aumenta a alíquota dos bancos de 5% para 6%, e que esse um sexto, esse delta, vai para o Fundo da Criança e do Adolescente. A respeito disso, quero saber duas coisas.

Primeiro, qual é o montante previsto desse total? E se isso - imaginemos 100 o montante - de alguma maneira não prejudica as verbas carimbadas, digamos assim? Então, se é 100, 31 iriam para a educação, não sei quanto para a saúde. Se for tudo para esse fundo, estaremos de alguma maneira excluindo da educação mais dinheiro, e ficaria totalmente nesse Fundo da Criança e do Adolescente, que evidentemente tem a maior importância.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - Permita-me também uma pergunta, Sr. Secretário, sobre o ISS.

Como a Secretaria, após aprovarmos essa lei, irá colocar em prática nas firmas que estão com sede - não a filial - nos outros municípios? Como iremos fazer isso. Por exemplo, um determinado grupo de lanchonete, cuja sede fica em Barueri, quanto todas as lojas ficam



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 25 do
Processo nº 672.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M6 Folha:3 Taq.: ALEX Evento: Comissão Finanças audiência pública
Orador: Data: 20 12 2002 **Sem Revisão da Taquigrafia**

em São Paulo. Como seria feita essa fiscalização? Ou vamos lançar o tributo por lanchonete?

O SR. SECRETÁRIO (João Sayad) - Temos, portanto, uma pergunta do nobre Vereador José Viviani Ferraz sobre a fiscalização do ISS.

Antes, peço que os senhores tenham um pouco de paciência para entender o que está sendo feito no ISS. O ISS é um imposto muito importante para todos os municípios que são capital e para todos os municípios brasileiros. E estava sendo depredado por más administrações de pequenos municípios: e também eles, pequenos municípios, também perdiam com a guerra fiscal.

Então, desde o início da administração enfrentamos esse problema. A administração anterior finalizou o ano legislativo municipal com um projeto de lei onde se incluíram os artigos 15 e 16, em que se fazia uma grande confusão na arrecadação do ISS. E alimentava, inclusive, a guerra fiscal.

Nesse esforço civilizatório - por favor, não é arrecadatório - , para deixar esse imposto em ordem, batalhamos em nível federal pela Emenda Constitucional 37, que foi aprovada em junho do ano passado. E agora, como perguntou o Vereador Augusto Campos, estamos propondo, não o Município de São Paulo, mas a Abrasf, Associação Brasileira de Secretários de Finanças, da qual sou presidente, uma nova lei complementar do ISS.

Por que é necessária uma nova lei? Porque a lei atual data de 1967 e tem, portanto, 35 anos. No caso do ISS, o que deve ser tributado precisa ser listado. No caso do ICMS, não precisamos fazer a lista do que é uma mercadoria. Mercadoria é fácil de definir



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 26 do

Processo nº 672402
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M6	Folha:4	Taq.: ALEX	Evento: Comissão Finanças audiência pública
Orador:		Data: 20 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

legalmente; é óbvio o que é uma mercadoria. No caso de serviço, a definição é mais complexa, então a lista precisa ser taxativa. Os serviços a serem taxados precisam ser mencionado. Então, o primeiro objetivo da lei é atualizar novamente. Insisto, o objetivo da lei complementar não é arrecadatório, não menciona alíquotas. É simplesmente a atualização da lista de serviços.

Em segundo lugar, diz onde esses serviços serão cobrados: no local de prestação ou no local do estabelecimento. Preserva o espírito da lei original, de 1967, mas é mais específica ao apontar que "esse paga no local do serviço" e "esse paga no local do estabelecimento". O advogado, por exemplo, paga no local do estabelecimento. Nenhuma municipalidade pode saber onde está o seu cliente e, portanto, onde está sendo prestado o seu serviço.

Ela é um complemento indispensável da Emenda Constitucional. Diria, Vereador Paulo Frange, que nós, os administradores municipais, preferiríamos a lei complementar do que a Emenda Constitucional. Mas a Secretaria da Receita, com quem trabalhamos juntos, falou "vamos avançar, antes, com a Emenda Constitucional".

Muito bem. Quando forem aprovadas essas duas leis.... segue
Beth



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 27 do
Processo nº 672/02
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M07 Folha:1

Taq.:beth

Evento:finanças

Orador:

Data:20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

...quando forem aprovadas essas duas leis federais, nacionais, o problema estará basicamente resolvido. No momento só temos a emenda constitucional. A emenda constitucional fixa a alíquota em 2% e o Vereador José Viviani Ferraz apontou corretamente como é que nós vamos fiscalizar outros municípios. Todos somos defensores da autonomia municipal. Não podemos admitir nem a fiscalização federal e nem nós temos competência para saber o que está acontecendo ou fiscalizar outros municípios.

Então, resolvemos, depois de muito estudo dentro da Secretaria das Finanças, fazer um investimento, ou seja, fazer um esforço para tornar a emenda constitucional um instrumento legal, válido, eficaz, legítimo. Como é que trabalhamos nesse esforço? Qual é o resultado desse esforço? Selecionamos aqueles setores onde existe maior evasão fiscal, que é conservação e limpeza, vigilância, informática e alocação de mão de obra e combinamos com os sindicatos desses setores que fixaríamos alíquota de 2% em um valor igual ao dos municípios que "competem" conosco. Em troca desta redução eles não contestariam um instituto absolutamente válido, que é o instituto do contribuinte substituto, ao se estabelecer esse contribuinte substituto em São Paulo. Deixe-me explicar o que é um contribuinte substituto. A empresa de conservação e limpeza sediada, não interessa onde, de prestar um serviço para o Banco Bradesco em São Paulo terá o seu imposto cobrado, os 2% pelo Bradesco. Será o Bradesco que arrecadará, digamos, na fonte, o imposto. Então, facilita a administração tributária e evita uma fiscalização impossível, noutro município. É por causa disso que nós fixamos em 2%.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 28 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M07 Folha:2

Taq.:beth

Evento:finanças

Orador:

Data:20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Vereador Paulo Frange, não existe Papai Noel! O senhor falou em Natal. A alíquota de 2% tem essa motivação. Temos de entender, nessas reuniões que fazemos aqui e em todos os lugares, reuniões analíticas, sérias, sobre os problemas da Cidade que São Paulo não pode fazer política macro-econômica. Nós não conseguimos aumentar o emprego não só porque não é uma tarefa municipal e também porque não temos instrumentos. Se pudéssemos em um rasgo de loucura zerar os impostos do Município e que isso crescesse, nós atrairíamos desempregados do Brasil inteiro e o desemprego de São Paulo seria muito grande.

O objetivo de redução da alíquota de 2% não encheria o Estádio do Pacaembu porque ele é um objetivo jurídico, simplesmente, não é uma generosidade. Toda a vez que venho aqui insisto com a seguinte verdade crruel: o Orçamento Municipal de São Paulo é inadequado. É inadequado para as suas tarefas mínimas. Não para uma revitalização urbana, para uma reforma urbana. Ele é inadequado para a Cidade rodar, para a sua manutenção. Tenho afirmado aqui que o orçamento necessário, sem investimento deveria ser da ordem de 12 a 13 bilhões de reais. Nós trabalhamos com um orçamento de 10 bilhões de reais.

A arrecadação - e estou vendo os olhos atentos de meu amigo Ricardo Montoro, vou falar pensando nele - a arrecadação de impostor *per capita* em São Paulo é das mais baixas do Brasil. O que são altos são os impostos arrecadados pelo Município porque esse é um grande município e assim como todos os grandes municípios há uma parte de receitas próprias, *per capita*, muito maior, mas a arrecadação total é dramaticamente pequena. Somos menores *per capita* do que o Rio de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 29 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Maia
Reg. 11.120

Rod.:M07 Folha:3

Taq.:beth

Evento:finanças

Orador:

Data:20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Janeiro, do que Belo Horizonte e muitas outras capitais do Brasil. Quando se compara com o mundo somos absolutamente pobres. Quer dizer, prestamos serviços pelos quais não arrecadamos recursos. Então, não estamos no natal tributário, estamos no Natal do calendário que vai se completar na semana que vem! O natal tributário não chegou. As reduções de alíquotas que aí estão são reduções que tentam preservar a emenda constitucional obtida a tanto custo.

O Vereador Vicente Cândido me perguntou: qual é a perda de receita, envolvida nessa redução de alíquota. A resposta que precisa basear o projeto é simples e clara: não se perde receita alguma porque os setores que estão tendo esse benefício só geram conflitos tributários entre a fiscalização de São Paulo e o contribuinte. É um inferno para a vida deles e é um montão de questões jurídicas para nós.

Com a instituição de contribuinte substituto e a alíquota de 2% arrecadaremos não mais - porque quando dizemos que não estamos em guerra fiscal achamos que a empresa tem de escolher o seu local de estabelecimento levando em conta o que é importante para ela: o mercado consumidor, o tamanho da planta, o custo do terreno, seja o que for, não é preciso ser neoliberal para acreditar que a empresa sabe mais do que nós. Não queremos que se instale em São Paulo uma indústria de papel e celulose, por mais que a gente queira elas não virão para cá. Mas não queremos que uma indústria diga que está instalada em Barueri, um estabelecimento de serviços, e na realidade, está aqui. Estamos querendo evitar a sonegação mas não queremos atrair empresas. As empresas sabem o que é melhor para elas. Não queremos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 30 do
Processo nº 67262
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M07 Folha:6

Taq.:beth

Evento:finanças

Orador:

Data:20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Tem duas pessoas para falar e o Viviani.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Só uma questão de ordem, Sr. Presidente. Em primeiro lugar quero cumprimentar o Secretário João Sayad, tenho inúmeras considerações, debate para fazer sobre o tema. Achei importante. Uma parte do que iria falar já foi colocado, temos um problema dentro da Casa que foi marcada uma sessão extraordinária para as 11 horas. Temos vários projetos a debater e pelo artigo 57 do Regimento Interno, parágrafo 2º, diz que não podemos ter reunião nas sessões ordinárias, continuar com a reunião das comissões. Entendo que, por analogia, não podemos continuar após a sessão extraordinária porque já foi publicado, está marcado as 11 horas. Então, faria uma questão de ordem para suspender, até em respeito às pessoas que estão aqui, aos secretários e vereadores e consultar a presidência. Porque temos de dar quórum, presença nessa sessão extraordinária marcada para as 11 horas. Levanto essa questão de ordem.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Sr. Vereador Dalton Silvano, a secretaria da Comissão já entrou em contato com a presidência. A sessão não começou e não tem nenhuma perspectiva de começar no horário marcado. Não há nenhum vereador no plenário. Não há a mínima chance de a sessão continuar. Enquanto a sessão não estiver instalada poderemos trabalhar mesmo porque temos vários vereadores, várias pessoas convidadas que vão se manifestar. Gostaria que V.Exa. respeitasse a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 31 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M07 Folha:7

Taq.:beth

Evento:finanças

Orador:

Data:20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

organização desta audiência mesmo porque o Regimento é claro. Enquanto a sessão não começar poderemos trabalhar.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Em razão de uma polêmica muito grande sobre ISS na Casa, no final do ano 2000, existem pendências judiciais com as empresas. Não sei em que pé está. Gostaria de saber se tem como resolver as pendências judiciais para uma convivência harmoniosa em uma situação de resolver, quem sabe, através de uma emenda na lei.

Outra situação, acho muito boa a idéia desse tapa no pescoço para acordar o empresariado com relação ao Funcad. Vejo aqui duas atividades que hoje têm, uma de 5%, que é a de leiloeiro, e outra de 10%, se poderiam passar para 6% e 11% respectivamente, acordando para o aspecto. Acho que seria interessante, primeiro porque a atividade de bingo gera muito emprego e muito recurso. Segundo porque a de leiloeiro é uma situação delicada pois temos leilões de imóveis e quem faz não é corretor de imóveis, numa infração legal. A atividade de leiloeiro ainda não está muito clara e hoje, só a Caixa Econômica Federal tem leiloeiro que é corretor de imóveis. Ninguém mais tem, é uma coisa curiosa...(vianna)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 32 do
Processo nº 612/02
Fábio da Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.: M9 Folha:1 Taq.: Vianna Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública
Orador: Data: 20.12.2002 *Sem Revisão da Taquigrafia*

...ninguém mais tem, é uma coisa curiosa que... e é muito rentável em se tratando de 5% sobre aquilo que vai a leilão. Essa é uma atividade que eu gostaria de saber se é possível de movimentar e buscar Funcad. E aquela situação da lei que acabou ficando aí com uma paralisia na Justiça, onde algumas empresas ficaram excluídas, legislação anterior, quando nós votamos aqui uma mudança no ISS e ficaram fora as empresas de limpeza, segurança e tudo.

O SR. SECRETÁRIO - É para essas empresas que nós estamos fazendo a alíquota de 2%.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - São para eles?

O SR. SECRETÁRIO - É para elas. A questão do passado...

- Falas sobrepostas.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - E experiências do passado...

O SR. SECRETÁRIO - Veja, nós não estamos tratando da administração privada. Eu não posso abrir mão, na Justiça, de nenhuma pendência do Tesouro Municipal, nem eu nem a Secretaria da Justiça nem a Prefeita. Mas o que eu posso garantir ao Vereador é que não é o nosso objetivo. Essa é uma contingência que aconteceu, nem acho que é importante para essas empresas nem para nós, mas nós estamos... administrativamente o nosso interesse não é esse e, como eu disse, queremos começar vida nova. Eu não sei como colocar isso em termos legais, acho que não tem essa possibilidade. No caso do bingo...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Bingo e leilão.

O SR. SECRETÁRIO - Bingo já é dez... bingo vai de 5% para 10%, e leilão nós não consideramos. Acho que leilão tem um problema de imobilidade, saber onde é que está esse leiloeiro, entendeu?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 33 do
Processo nº 62262
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M07 Folha:5

Taq.:beth

Evento:finanças

Orador:

Data:20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Será um grande alívio, todos os Srs. Vereadores sabem, para os conselhos tutelares, que têm recursos exíguos, e será um recurso que será subtraído no imposto federal e não da arrecadação municipal.

Espero ter respondido a todas as perguntas que se referem...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Sr. Secretário, a anterioridade.

O SR. JOÃO SAYAD - Não é nosso objetivo, e falo isso desde que comecei a discutir o imposto de ISS, falo aqui e falo para os sindicatos envolvidos, nosso objetivo é de um convívio correto, civilizado com os nossos clientes que são os contribuintes. Então, não estamos em nenhuma campanha de cobrança das confusões fiscais do passado. Mas veja, tanto nós quanto os senhores estamos administrando coisa pública. A lei diz que paga ISS em São Paulo quem está estabelecido em São Paulo. Se existirem pendências fiscais o nosso objetivo não é esse. O objetivo é começar uma vida nova. Não vamos atrás de problemas do passado. Não é o nosso objetivo. A legislação não nos permite fazer remissão. Não posso propor uma legislação propondo: considero como imposto de São Paulo o imposto pago em Barueri. Por maior que seja São Paulo e por maior que seja Barueri. Não podemos legislar sobre Barueri.

Mas posso garantir ao senhor que o nosso objetivo é começar vida nova. Evitar todas as pendências fiscais do passado e começar uma vida nova.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Sr. Presidente, me permite um...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 34 do
Processo nº 622 62
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M07 Folha:4

Taq.:beth

Evento:finanças

Orador:

Data:20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

perder empresas por falsos motivos, por motivos que reduzem a arrecadação do tesouro municipal de São Paulo e dos tesouros municipais que estão envolvidos nessa guerra municipal.

Então, esses 2% têm esse objetivo. O investimento do ISS - novamente falando com o Vereador Ricardo Montoro, no caso do imposto sobre bancos, estamos fazendo um grande esforço de modernização, de digitalização da cobrança do ISS. No ano que vem, se Deus quiser, será instalado sistemas de cobrança e de declaração de ISS por via digital e teremos o livro Tomador de Serviços, onde serão registrados os serviços que foram tomados por vários contribuintes e o imposto arrecadado por via digital.

Os bancos são grandes, podemos definir, chama-se banco um computador, advogados e contadores. São grandes organizações de processamento de informação. Estamos implantando um sistema de fiscalização dos bancos e aumentamos, fizemos uma proposta no projeto de lei, de apresentar a alíquota dos bancos de 5% para 6% se eles não contribuíssem para o Funcad. Se eles contribuírem com o seu imposto de renda para o Funcad, nesse caso a alíquota volta para 5%. Nós imaginamos que esse aumento de alíquota gerará uma arrecadação adicional da ordem de 30 milhões de impostos no ISS. Agora, se os bancos em vez de recolherem no ISS, recolherem no Funcad, ficarão com a alíquota de 5% e, portanto, não entraremos na vinculação. Se eles foram para o Funcad melhor para eles e melhor para nós. É uma espécie de imposto "tapa na cabeça". "Presta atenção e arrecade 1% via Funcad".



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 35 do
Processo nº 672.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.: M9 Folha:2 Taq.: Vianna Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública
Orador: Data: 20.12.2002 **Sem Revisão da Taquigrafia**

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Só complementando, como o Código Civil Brasileiro permite o arquivamento de uma ação quando o proponente retira a ação, nessa situação o senhor acredita que aquelas ações que entraram a gente pode ficar sem todas essas pendências judiciais?

O SR. SECRETÁRIO - É uma questão da Secretaria da Justiça, mas o que eu... com quem eu vou discutir, com o novo Secretário, vai de acordo com o nosso interesse, também, administrativo, está bom?

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Com a palavra o Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - Secretário, no Art. 5º aqui nós verificamos... Foi o que o senhor falou, nós não temos nem condição para trabalhar aqui. No Art. 5º nós verificamos as empresas que são responsáveis pelo pagamento do ISS, e no Inciso III, no Inciso IV, as sociedades seguradoras. Agora, isso aqui não pode provocar uma lacuna? Porque, o que eu sei, os planos de saúde não recolhem e existe uma discussão jurídica se eles devem recolher ou não. Não seria bom nós fazermos um adendo aqui, inclusive as empresas que vendem planos de saúde? O que o senhor acha disso?

O SR. SECRETÁRIO - No Art. 5º... o senhor está...

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - O Inciso IV.

O SR. SECRETÁRIO - Inciso IV, as sociedades...

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - As sociedades seguradoras.

O SR. SECRETÁRIO - Está certo. Mas os planos de saúde...

- Falas fora do microfone.

O SR. SECRETÁRIO - Dois por cento, foi...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 36 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.: M9 Folha:3 Taq.: Vianna Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública
Orador: Data: 20.12.2002 **Sem Revisão da Taquigrafia**

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - Por exemplo, a Medial Seguros...

O SR. SECRETÁRIO - Pois é, elas foram para 2% exatamente (ininteligível) dessa confusão.

- Falas sobrepostas fora do microfone.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Dá o microfone. Doutora... Como é o nome dela? A senhora se identifica, por favor, para a gravação.

A SRA. MARINA (?) - (Fora do microfone) - Marina (Ininteligível) ...

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Fala no microfone.

A SRA. MARINA (?) - Marina (Ininteligível), Diretora do Departamento de Rendas Mobiliárias.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Não se ouve nada. Por favor, um pouco mais alto.

A SRA. MARINA (?) - Marina (Ininteligível). As companhias de... os convênios vão ser responsáveis pela retenção na fonte da comissão dos agentes que vendem o convênio. É isso que está falando na (ininteligível).

- Falas fora do microfone.

A SRA. MARINA - Dos corretores.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Passa o outro microfone, por favor.

A SRA. MARINA - (Ininteligível).

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Desliga esse (ininteligível)...

- Falas sobrepostas.

O SR. - Eu vou responder. Empresa de saúde...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 37 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.: M9 Folha:4

Taq.: Vianna

Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública

Orador:

Data: 20.12.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - Ela está falando que é descontado...

- Falas sobrepostas.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - Viu, Secretário, ela está falando que desconta 1% da pessoa... do corretor.

O SR. SECRETÁRIO - Do corretor, do corretor.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - Mas acontece que o corretor é... a quantia... por exemplo, ele recebe... eu vendo para ele uma proposta, para a pessoa pagar durante um ano 400 reais. A comissão dele é 5%, então desconta 11% de 4,8 mil reais. Eu estou falando da empresa. Por que a empresa não tem de recolher? Porque ela continua recebendo. Eu acho que é um erro nós descontarmos só do... Por que nós não recolhemos da empresa?

- Falas fora do microfone.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - Do corretor, porque nós estamos tendo prejuízo nisso. Em São Paulo, não sei se o senhor leu no *Valor Econômico*, as maiores empresas que vendem essas propostas são lotadas em Barueri e vendem aqui em São Paulo. Então, o Paulo Frange é mais expert sobre eu... Por exemplo, o Hospital São Camilo atinge toda a Pompéia etc. É cobrado só do corretor. Eu acho que está errado. Ou o senhor acha que está correta essa parte?

O SR. SECRETÁRIO - São dois contribuintes diferentes. A seguradora de saúde, o plano de saúde vai pagar sobre o serviço de saúde, sobre as suas receitas, 2%, porque é exatamente por essa confusão por causa da guerra fiscal, está incluída nesse grupo. Agora, o corretor é um outro contribuinte, ele precisa pagar. Nós estamos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 38 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.: M9 Folha:5 Taq.: Vianna Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública
Orador: Data: 20.12.2002 **Sem Revisão da Taquigrafia**

nomeando a empresa seguradora como contribuinte substituta, ela recolhe em nome dele, compreendeu?

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - (Fora do microfone) - Compreendi.

O SR. SECRETÁRIO - Satisfez a sua pergunta? Entendeu? Quer dizer, as empresas de saúde pagarão 2%. Faz parte do objetivo de combater a guerra fiscal. Agora, o corretor de seguros, ele é um outro contribuinte, então o seu imposto, para fins de facilidade da administração tributária, é recolhido pelo seu empregador, que é a empresa de saúde.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PMDB) - E a última pergunta minha, Secretário, é a seguinte: com relação aos bingos o que a Secretaria resolveu, sobre o ISS?

O SR. SECRETÁRIO - Estamos propondo aumento de 10%, de 5% para 10%. Agora, eu posso dizer para o Vereador que é uma dificuldade cobrar deles, porque são empresas complexas, vamos dizer assim, na hora de serem tributadas. Mas estamos aumentando de 5% para 10%.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Bom, todos os Vereadores...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Adriano Diogo...

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Vereador Paulo Frange com a palavra.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Dr. Sayad... (M10)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 39 do
Processo nº 632/02
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.: M10 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública

Orador:

Data: 20.12.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Dr. Sayad, com relação às empresas de transporte de cargas que eu falei, acho interessante... até porque tem aqui um representante que talvez possa até se manifestar. Com relação às empresas de transporte de cargas, não só de moto-carga etc., mas também de transporte pesado, que a folha de pagamento deles deve estar na ordem de uns 30% e tudo, mas é uma atividade que tem qualificação baixa, alta competitividade e gera muito emprego; e também muitas delas têm essa dificuldade até porque a margem de lucro, tendo em vista o aumento do combustível, aumento de pedágio etc., ou seja, envolve toda a macroeconômica, a margem deles está absolutamente estreita. Eu gostaria de um comentário.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Com a palavra o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Quero cumprimentar mais uma vez o Secretário João Sayad e fazer uma pequena consideração. Em primeiro lugar eu gostaria de saber - não sei se porque cheguei um pouco depois, não sei se essa posição foi colocada - se com essa redução nominal da taxa, qual seria o impacto então. Segundo informação do meu colega Montoro, haverá um acréscimo na receita em função até de que determinadas atividades não estavam sendo taxadas. Mas eu gostaria que se pudesse repetir.

E a segunda questão, eu até quero fazer uma ponderação porque acompanhei o Orçamento do Governo anterior, principalmente do IPTU, me recordo perfeitamente de tanto que nós fizemos estudos. O IPTU, isoladamente, era uma receita de 755 milhões; a Taxa de Limpeza Urbana, 455 milhões, em 1998. Isso dava em torno de 1,197 bilhão, mais



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 40 do
Processo nº 612/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.: M10 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública

Orador:

Data: 20.12.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

ou menos. Aí, na mudança da alíquota de 0,6 para 1% para , em 1999 o IPTU, a receita dele passou para 1,2 bilhão e alguma coisa. No ano 2000 passou para 1,3 bilhão. Com a progressividade o IPTU foi para 1,782 bilhão, chegando a quase 1,8 bilhão. Está previsto agora um aumento de 7%, um impacto aí de 1,8 bilhão. Então, do ponto de vista da receita, daquilo que o Governo anterior tinha para o que hoje tem a Prefeita Marta Suplicy, está praticamente em torno de quase um bilhão de acréscimo, Secretário, e ainda mais com a proposta de se cobrar taxa do lixo e outras taxas. Então, no meu entendimento, inclusive na progressividade teve um acréscimo de 557 milhões, mais essa taxa do lixo, então do ponto de vista de... O Secretário disse que precisaríamos ter 12 bilhões. Só nessa mudança de alíquota houve um acréscimo, de 1998 para cá, quase de um bilhão de reais. Quer dizer, eu acho que foi um ganho, foi um ganho para o Município, para a cidade de São Paulo.

Existem outras empresas, conforme o Vereador Paulo Frange falou, eu tive a oportunidade de levar diversos segmentos, porque você tem duas posições. Uma é a redução na receita e outra é o impacto que a mudança das empresas de São Paulo gera naquilo que a maior parte dos governantes hoje pregam, lutam e têm como bandeira, que é o emprego. Eu falo isso porque sou... fui presidente, sou representante de uma categoria profissional, dos publicitários, e muitas agências de propaganda se retiraram do Município de São Paulo. Quer dizer, na pior das hipóteses, se reduzir a alíquota, se mantiver a mesma receita, você tem a perda, a perda da riqueza, a perda do emprego. Então a minha pergunta... Eu tive inclusive várias reuniões com o Fernando



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 41 do
Processo nº 62242
Fábio de Cesti: Vianna
Reg. 11.120

Rod.: M10 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública

Orador:

Data: 20.12.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

Haddad tentando criar um debate, acho que há pouco debate entre os vereadores e os segmentos da sociedade, dos empresários. A minha pergunta é a seguinte: qual é o número de contribuintes que vêm - não sei se tem esse número aí - ao longo desses anos, com essa questão da guerra fiscal, para... até o momento? Quer dizer, uma coisa é o valor absoluto da receita, a outra coisa é o número de contribuintes, porque nós temos a sonegação, temos a saída dessas empresas do Município de São Paulo. Essa é a primeira pergunta. E qual é a perspectiva dessa tabela que, a partir do momento que se reduz para determinadas atividades, outras atividades também vão querer entrar na fila, inclusive sob ameaças, sob alusões de saírem do Município de São Paulo? Eu gostaria de saber de que forma isso pode acontecer e até que esta Câmara participe mais ativamente desse processo. Eu acho que essa questão de fazer um debate assim de última hora, sem a gente ter oportunidade de conhecer os dados, acho que prejudica.

O SR. SECRETÁRIO - Obrigado, Vereador. Eu vou falar de pé, em parte em respeito ao senhor, mas em parte por dor nas costas também, porque eu estou sentado aqui há muito tempo.

- Falas fora do microfone.

O SR. SECRETÁRIO - Como?

- Falas fora do microfone.

O SR. SECRETÁRIO - Está bom. O impacto dessa redução de 2% nós não sabemos quantificar exatamente, porque esses setores que estão recebendo essa redução de alíquota para 2%, eles são os setores que estavam profundamente marcados, vamos dizer assim, pela elisão fiscal. Então, a arrecadação que nós temos nesses setores é praticamente nula.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 42 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.: M10 Folha:4

Taq.: Vianna

Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública

Orador:

Data: 20.12.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

Quando nós reduzimos... Acho que o Vereador não estava aqui. Quando nós estamos propondo a redução de 2% é, primeiro, num acordo com os três sindicatos. Nós vamos reduzir para 2% e os senhores presidentes de sindicatos não vão contestar isso na Justiça, porque a gente ganharia, mas não atrapalharão a arrecadação. Para eles é benéfico porque eles deixam de ser vítimas da nossa fiscalização e dessa confusão jurídica que a guerra fiscal... Você não entendeu?

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - (Fora do microfone) - (Ininteligível) esvaziamento da mesa aqui, só isso.

O SR. SECRETÁRIO - Ah, eles já vêm.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - (Fora do microfone) - ...da sessão extraordinária.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - (Fora do microfone) - Ainda não começou a sessão, Dalton.

- Falas fora do microfone.

O SR. SECRETÁRIO - Desculpe. Eu pensei que não estivesse atendendo à sua pergunta.

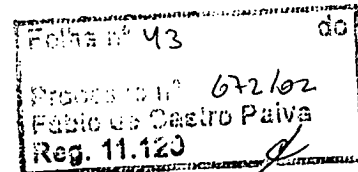
Então, os 2%, se tiverem o impacto que nós esperamos, será positivo, mas nós não sabemos quanto. Nós traremos para São Paulo não as empresas, é isso que eu queria que o Vereador entendesse e todos entendessem. Nós não vamos trazer as empresas para São Paulo, simplesmente porque elas sempre estiveram aqui, elas nunca foram embora. Elas só pagam, dizem... algumas dessas empresas desse setor diziam que pagavam o Imposto noutra cidade onde elas diziam que estavam estabelecidas.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - São os escritórios virtuais.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.: M10 Folha:5

Taq.: Vianna

Evento: Finanças e Orçamento - Aud. Pública

Orador:

Data: 20.12.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. SECRETÁRIO - Exatamente. Para os senhores entenderem bem, trata-se de uma guerra aos paraísos fiscais. Não tem nada de emprego, porque o emprego está aqui. É paraíso fiscal, quer dizer, o sujeito diz que está lá em qualquer que seja a cidade, diz que paga o imposto. Se a cidade tiver uma fiscalização precária, não estará pagando. É esse problema que nós estamos tentando evitar.

Eu insisto que nós, apesar de sermos paulistanos - no meu caso, bairrista - e paulistas, nós trabalhamos para o Brasil. Nós não vamos entrar numa guerra fiscal para

tentar trazer para cá uma empresa... (M11)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 44	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:M11 Folha:1

Taq.:valéria k

Evento: aud.publ finanaças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Tentar trazer para cá uma empresa em detrimento de outra cidade, porque estaríamos subsidiando uma empresa para trabalhar em local errado. Não é uma política que nenhum município do Brasil deva adotar. Aí é um subsídio, é uma intervenção artificial. Quando esse subsídio for retirado a empresa sai de lá, se ela estiver em local errado. A redução de alíquota que está sendo proposta aqui, é uma redução destinada a diminuir a elisão fiscal, a guerra fiscal, uma guerra contra as Ilhas Virgens, Gurchen(?) lá da Inglaterra, onde estão os paraísos fiscais.

Sobre o IPTU, Vereador, os números que o senhor deu não estão levando em conta a inflação. Deste ano para o ano anterior, o ganho que houve com a atualização do IPTU foi da ordem de 250 milhões de reais. A progressividade é um assunto já do passado, mas é bom lembrar. Mas a progressividade atenuou o impacto que a Planta Genérica de Valores traria sobre o contribuinte, porque o fato da Planta Genérica de Valores estar desatualizada há muitos anos - e me permito dizer depois de dois anos, a Administração anterior que se vangloriava de ser gerencial, executiva, era de uma negligência surpreendente, assustadora, que os administradores atuais ficam até irritados de ver essa negligência, como não corrigiram a PGV durante muitos anos e é obrigação legal, ao ser corrigida, impactava muito mais os terrenos da periferia, os imóveis da periferia do que os imóveis do Centro. Ou seja, impactava muito mais os imóveis de pequeno valor do que os imóveis de grande valor. Ao estabelecer a progressividade exatamente no momento em que a PGV estava sendo corrigida, nós atenuávamos a correção da PGV. Quer dizer, o pequeno imóvel, o imóvel de pequeno



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 45 do
Processo nº 692/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M11 Folha:2

Taq.:valéria k

Evento: aud.publ finanaças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

valor que teria um impacto de x%, muito grande, teria esse impacto atenuado porque a progressividade vai impor a ele uma alíquota muito menor. São Paulo é uma das cidades que cobram IPTU pequeno, em termos de alíquota; o Rio de Janeiro tem alíquotas muito maiores. A arrecadação da IPTU, da ordem hoje, vamos acabar o ano com um e setecentos, não é uma arrecadação que consiga resolver as dificuldades orçamentárias do Município de São Paulo.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Só faltou uma resposta a respeito da... porque isso vai criar interesses de outras atividades, eu até levei vários empresários para conversar, para buscar atenuar essa taxa. Qual é a perspectiva de se ampliar essa redução para outras atividades?

O SR. - A Lei de Responsabilidade Fiscal, Vereador, e a situação financeira do Município, as duas coisas, nos impedem de propor reduções de alíquotas generalizadas, em primeiro lugar. Seria ótimo. Eu disse ao Vereador Paulo Frange que citou antes de o senhor estar aqui, se essa notícia poderia ser transmitida no estádio municipal como presente de Natal, eu disse: Vereador, não acredite em Papai Noel, nós estamos reduzindo a alíquota de 2% simplesmente para combater a elisão fiscal. No tocante à pergunta do Vereador Paulo Frange, transporte de carga, na maior parte dos casos, paga ICMS, porque intermunicipal. Pagaria ISS apenas o transporte de carga intramunicipal, que é muito reduzido. Então, não se trata de setor em que o ISS tem um impacto importante. Ele é um contribuinte do ICMS.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 46 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M11 Folha:3

Taq.:valéria k

Evento: aud.publ finanaças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Posso abrir? (Pausa)

Bom, agora vamos abrir para os nossos convidados, só que vou pedir que todos perguntem de forma contínua para que o Secretário possa responder em bloco. Dr. Norberto Batista, assessor do Vereador - vou falar corrido para todo mundo se preparar pela ordem -, Norberto Batista, Tripoli; Neusa Correia, Toninho; Romilda Menegheti, Toninho; Luciano Gama, Dalton; Dácio Barbosa Lima, Dissei; Fábio Luis Beto; Mariana Piza, Polis; Elizabeth Greenberg, Polis; Marilena Coelho, Copamari(?); Luis Duarte, Sindicato da Carga; Maria Rute, Fórum de Recicla São Paulo; Wilson Pereira, Fórum Recicla, Airton Camargo, Taxa de Lixo e Oscar Soares, Sintelmarc.

Com a palavra o Dr. Norberto Batista, assessor do Vereador Tripoli.

O SR. NORBERTO BATISTA - Bom dia a todos. Sr. Secretário, uma questão de ordem, Diogo, é sobre todos os projetos já?

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Sobre todos os projetos.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Não, não.

O SR. NORBERTO BATISTA - Bom, então, vamos ficar até amanhã. Vou ser sucinto a alguns aspectos que eu considero mais importantes. O Secretário Sayad informou que a arrecadação do setor bancário iria aumentar em 30 milhões de reais, com o aumento da alíquota de 5 para



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 42 do
Processo nº 62.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M11 Folha:4

Taq.:valéria k

Evento: aud.publ finanaças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

6%. Eu gostaria de lembrar o Secretário que 30 milhões de reais significa um aumento de 40% no item, que hoje... o ano passado a arrecadação desse item foi de 66 milhões e este ano está em torno de 70, é o item 95. Queria lembrar também, gostaria de saber, a substituição tributária, como a fiscalização da substituição tributária, como será realizada? Porque vamos ter uma infinidade de empresas que vai ser difícil o acesso. Se para bancos a Secretaria tem informado que é difícil a fiscalização, como vamos fazer das empresas que fazem a substituição tributária? Vai ser um pouco mais complicado ainda. Por outro lado, isso com relação ao ISS, então vou ficar nessas perguntas com relação ao ISS. Queria chamar a atenção, queria fazer uma pergunta com relação ao IPTU. Tradicionalmente temos uma taxa de inadimplência de 14%. Pelos decretos publicados ultimamente, tenho observado que a taxa de inadimplência do IPTU tem subido bem. Gostaria de saber qual é ela atualmente. Gira em torno de quanto? E, por outro lado, com relação ainda ao IPTU se o Secretário não acha muito violenta a eliminação dos tetos, com relação a principalmente empresas comerciais, IPTU comercial e também se não acha muito violento que dá um reflexo em torno de 35-37% de aumento na faixa de imóveis de 100-120 mil reais, porque com a eliminação do desconto, o aumento dessa faixa vai ser significativo. Queria também com relação a TFE, gostaria de chamar a atenção para alguns aspectos. Na nova tabela de TFE, que substitui a TLF ou Tlif, como é conhecida, um restaurante pequeno da esquina, paga R\$57,90 de taxa anual. O máximo, o restaurante que deve ter no máximo, em torno de 100 funcionários, paga qualquer coisa em torno de 752 reais. Com a nova tabela, todos ficaram com 462. Isso é



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 48 do
Processo nº 622/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M11 Folha:5

Taq.:valéria k

Evento: aud.publ finanaças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

um exemplo só para ilustrar a coisa. Se pegarmos uma indústria de alimentação em São Paulo, de até mil funcionários, caso da União que fica aqui do lado, Mooca, que deve ter em torno de mil funcionários, pagava de TFLIF qualquer coisa de 12-14 mil reais por ano e vai passar a pagar R\$1.157,00 pela nova tabela. Não há muita distorção nessa TFE. Quer dizer, os pequenos sobem violentamente e os maiores, caem violentamente. São essas as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Obrigado, Dr. Norberto. Com a palavra, do gabinete do Vereador Toninho Campanha, Neusa Correia, Dra. Neusa Correia. (Pausa) Próximo. Dra. Romilda Menegheti, gabinete Toninho Campanha.

A SRA. ROMILDA MENEGHETI - Gostaria de ressaltar, até para poder fazer perguntas e fosse eficaz a resposta, nós não ouvimos o que... o Projeto 685, então, não me sinto à vontade para fazer perguntas ao senhor, uma vez que não foi dito ainda nada. Vou perguntar o quê? Eu gostaria de ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - O próximo, Dr. Luciano Gama, assessor do Vereador Dalton Silvano.

O SR. LUCIANO GAMA - Bom dia Secretário, Srs. Vereadores. Secretário, quando o senhor esteve aqui na segunda audiência pública para tratar da questão do IPTU, alguns assessores cobraram de V.Exa. o cumprimento do disposto no artigo 165 da Constituição Federal e o artigo 137 da Lei Orgânica do Município. Só para relembrar V.Exa., tenho certeza de que V.Exa. sabe, ambos os artigos tratam o seguinte: toda vez que a Peça Orçamentária sai do Executivo e vem para o Legislativo, deve vir acompanhada de um demonstrativo de efeitos, de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 49	672102
Processo nº	Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120	

Rod.:M11 Folha:6

Taq.:valéria k

Evento: aud.publ finanaças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

isenções, remissões, etc., etc., e a Peça Orçamentária deste ano, Sr. Secretário, só veio tratando do ITBI, por volta de 30 milhões, resultado da Lei de Isenções. E estou cobrando isso novamente, Secretário, porque fica difícil esta Casa estar analisando projetos de isenção, por exemplo, agora vamos tratar de um aumento no IPTU de 7%. Estamos tratando de incentivos do ISS, tem a Lei de Incentivos Seletivos, todas essas leis tratam de recursos públicos, como a Câmara Municipal vai estar concedendo mais incentivos, mais subsídios, mais aumentos, se a Secretaria das Finanças não fornece a esta Casa... por exemplo, ninguém aqui sabe, o Norberto, eu, outros assessores, ficamos fazendo cálculos para ver quantos contribuintes serão isentos, quanto vai ser arrecadado, quanto isso, aquilo, quando, no nosso entendimento, seria obrigação da Secretaria das Finanças estar fornecendo à Câmara Municipal esses dados para que a Casa pudesse decidir soberanamente. Então, volto a pedir a V.Exa. que providencie isso na medida do possível para que os Vereadores possam deliberar de forma soberana. A segunda questão, Sr. Secretário, é com relação à taxa do lixo. Gostaria de saber o seguinte: qual é a previsão de arrecadação com a taxa do lixo, no que se refere a residências, no que se refere a hospitais, aos grandes geradores e, em especial, quanto se pretende arrecadar com a taxa de fiscalização desses geradores? E no lado da despesa, para 2003, inicialmente, estava previsto 280-290 milhões de gastos com toda a questão do lixo na Cidade. Foi aprovado o relatório do Orçamento na semana passada nesta Casa e foi reduzido para 220 milhões. Então, pelos nossos cálculos, todas essas taxas vão gerar, produzir uma quantidade de receitas equivalente a 300-350



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 50	do
Processo nº 672402	
Fólio de Cód. 1.ª série	
Reg. 11.120	

Rod.:M11 Folha:7

Taq.:valéria k

Evento: aud.publ finanaças

Orador:

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

milhões de reais, mais os 220 milhões que estão previstos no Orçamento, dá 570 milhões. Eu gostaria de saber, Secretário, tudo isso vai ser gasto com lixo? Porque na época do ex-Prefeito Paulo Maluf e Celso Pitta, esta Casa gastou no máximo 400 milhões com o lixo. E agora se pretende arrecadar mais de 30%



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 51	do
Processo nº 62162	
Fábio da Costa Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:M13 Folha:1	Taq.: Anelise	Evento: Finanças e Orçamento
Orador:Luciano / Parada	Data: 20-12-02	Sem Revisão da Taquigrafia

...no máximo gastou 400 milhões com o lixo. E agora se pretende arrecadar mais de 30%... Gastar mais de 30%? Então aí tem uma coisa estranha, que é essa questão desse gasto com lixo.

A outra questão é com relação ao projeto de incentivo seletivo. Não tínhamos feito nenhum estudo com relação... Esse projeto, que é o 688, nós demos uma repassada ali, rapidamente, Sr. Secretário. E esse projeto de incentivos seletivos trata da concessão de incentivos.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Esse projeto está na pauta?

O SR. LUCIANO - Está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - 688?

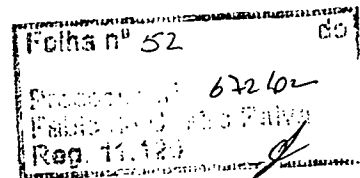
O SR. LUCIANO - Está na pauta. Nós fomos pegos de surpresa com esse projeto, porque, Secretário, veja bem: nós estamos tratando aqui do projeto que trata... Em linhas gerais, da possibilidade de a Secretaria das Finanças enviar o nome do contribuinte para o Serasa e para o SPC, para os órgãos de crédito. Então, quer dizer: São Paulo hoje tem quase dois milhões de desempregados. Muitos desses desempregados são contribuintes, são donos de imóveis na Cidade, que estão desempregados. Portanto, a capacidade contributiva desses contribuintes foi afetada drasticamente pela crise econômica e por diversos outros fatores. Em contrapartida, temos a lei de incentivo seletivo. Essa lei visa a conceder incentivos, benefícios fiscais para grandes especuladores. O senhor me desculpe, não sei se esse é o termo correto...

O SR. JOÃO SAYAD - Desculpo, mas a inferência é sua.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:M13 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:Luciano / Parada

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. LUCIANO - Deixe eu concluir, Secretário. Não, deixe eu só concluir.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Luciano, por favor, faça as perguntas. Por favor, Dr. Luciano.

O SR. LUCIANO - Vereador, nós vínhamos discutindo nove projetos.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Faça as perguntas.

O SR. LUCIANO - Eu estou fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Por favor. O senhor falou que estamos gastando mais dinheiro do que o Pitta e o Maluf no lixo, por exemplo...

O SR. LUCIANO - Pretende. Pretende.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Nós não pretendemos. Quando o dólar estava emparelhado com o real, Maluf gastou 560 milhões de reais. Agora, faça perguntas, Dr. Luciano.

O SR. LUCIANO - Vou fazer, Vereador. Então, esse projeto, Secretário, eu até pedi desculpas ao senhor se eu interpretei de forma errada, mas esse projeto, em suma, trata de benefícios fiscais para grandes empresas. De IPTU, ISS, ITBI. Quer dizer, a Prefeitura pretende mandar o nome do contribuinte, o pequeno, o desempregado, para o Serasa, SPC. Agora, em contrapartida, quer dar incentivo fiscal para grandes empresários.

Secretário, o senhor falou aqui, eu fiquei extremamente chateado, porque... Fora a questão de o senhor ser Secretário das Finanças, eu respeito muito o senhor pelo seu trabalho intelectual



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 53 do
Processo nº 67262
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M13 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:Luciano / Parada

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

como acadêmico. E o senhor falou aqui nesta sessão, Sr. Secretário, que a Prefeitura de São Paulo não tem condições de gerar empregos. Todo mundo falava que o Presidente Fernando Henrique esqueceu o que escreveu. Mas parece que há muito mais pessoas que esqueceram o que escreveram, Secretário. É um absurdo esse projeto que autoriza o Executivo a enviar o nome do contribuinte para o Serasa e para o SPC, Secretário. Eu gostaria que o senhor pensasse direitinho, envidasse esforços com a Prefeita, porque isso é um absurdo. Se o cidadão já está com a capacidade contributiva afetada, porque ele está desempregado, se nós mandarmos ele para o SPC e para o Serasa, esse cidadão vai ficar ainda mais inviabilizado ainda, Vereador, de conseguir um emprego no mercado de trabalho. Um economista, por exemplo. Um economista depende de o nome dele estar limpo em todos os órgãos de crédito para que ele possa conseguir um emprego no mercado financeiro. Um contabilista, etc, como vai ser isso? Eu gostaria que V.Exa. pensasse direitinho com relação a essa questão.

Nesse projeto de incentivos seletivos, ele fala também que será montado um órgão, um conselho em que o presidente da EMURB vai presidir esse conselho, que vai ficar responsável por conceder os títulos de benefício fiscal que serão utilizados no abatimento do imposto. E a Prefeita vai ter o poder de indicar vários representantes desse órgão. Para a sociedade civil, haverá a possibilidade de indicar 5 representantes e esses 5 representantes, pelo projeto, serão indicados pela Prefeita, Secretário. Eu gostaria de solicitar a V.Exa., ao Vereador Adriano Diogo, ao Vereador Viviani, ao Vereador Paulo Frange, ao Vereador Dalton, que pensassem na possibilidade de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 54 do
Processo nº 622/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M13 Folha:4

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:Luciano / Parada

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

alterar esse projeto e, em vez da Prefeita, Vereador Viviani, podendo estar indicando esses representantes, que a Câmara ou as centrais sindicais, ou os movimentos populares pudessem... Porque isso aqui existe um grande risco de se transformar numa SUDENE, numa SUDAM, Vereadores, porque vai tratar de isenção de impostos - IPTU, ISS, ITBI - para grandes especuladores urbanos.

O Vereador Paulo Frange é presidente da CPI da Operação Faria Lima, e o Vereador sabe como é essa relação dessas grandes empresas com o Poder Público. E nós não queremos dar margem para que apenas a Prefeita possa definir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Concluindo, Sr. Luciano, por favor. Por favor, Dr. Luciano.

O SR. LUCIANO - Secretário, eu gostaria de perguntar também quanto a Prefeitura pretende arrecadar de IPTU com esses 7% de aumento. E quantos contribuintes sairão da faixa de isenção? Porque, como o próprio Vereador Dalton Silvano colocou aqui, o imposto já sofreu uma majoração enorme nos últimos 10 anos e, somente na gestão da Prefeita Marta Suplicy, já sofreu um aumento de mais de 25% real, crescimento real, deflacionado pelo IPC da Fipe.

Então, eu tenho mais algumas perguntas a fazer...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Muito obrigado, Dr. Luciano, por sua contribuição.

Dr. Dácio Barbosa Lima Parada, assessor do Vereador Domingos Dissei.

- Apartes fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 55 do
Processo nº 672/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M13 Folha:5

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:Luciano / Parada

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Não, espere aí. Eu estou presidindo a sessão...

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Pelo amor de Deus, gente. O que é isso?

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Parada com a palavra.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Eu já concedi...

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente. Quero contribuir para esta sessão aqui. Quero contribuir. Se for o caso, eu espero ele falar, mas eu quero levantar "pela ordem".

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Parada com a palavra.

O SR. DÁCIO BARBOSA PARADA - Eu vou falar basicamente a respeito do projeto 685/2002, sobre taxa do lixo e taxa de resíduos de serviço de saúde e fiscalização urbana. O item 4 do artigo 6º, que fala de animais mortos, de propriedade do proprietário (sic), que está na página 8, diz que o proprietário é responsável pela destinação dos seus animais. E, na página 17, no artigo 23, fala que, se a Prefeitura encontrar animais mortos na rua, ela é que vai recolher esses animais. O proprietário poderia encaminhar o seu animal a um local próprio, que a Prefeitura tem hoje, que é lá no Incinerador Vergueiro. E uma dessas firmas que leva o lixo para incinerar lá em Mauá...

O SR. PRESIDENTE... (Anelise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 56	do
Processo nº 622/02	
Fábio Augusto Paiva	
Reg. 11.528	

Rod.: M14 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: Comissão Finanças

Orador: Dácio Barbosa Parada

Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Os animais... O Incinerador Vergueiro não trabalha com animais... Agora é um outro sistema.

O SR. DÁCIO BARBOSA PARADA - Eu sei, mas eles têm de levar, no caso, lá no Incinerador Vergueiro, e a firma leva para Mauá, para incinerar lá em Mauá. Porque, senão, o proprietário vai colocar o animal morto dentro do lixo, e vai ser levado para o aterro e vai causar aqueles mesmos problemas das vezes anteriores.

Outra coisa é com relação... Na página 19, o artigo 25 fala da subprefeitura e da Anlurb, na parte da fiscalização, o que vai competir à subprefeitura e o que vai competir à Anlurb. Eu acho que poderia escrever direitinho quais são as funções que a subprefeitura vai fazer. Se ela vai fiscalizar a varrição, então escrever: "Eu vou fiscalizar os serviços de varrição". E se a Anlurb vai fiscalizar só a coleta. Então, eu acho que devia explicar melhor essa competência de cada uma das duas.

No artigo 32, na página 23, que a publicação dos contratos, das concessões que vão ser dadas para as empresas têm de ser publicadas no *Diário Oficial*. Só que aqui fala em publicação do extrato do contrato. Se não haveria possibilidade ou da publicação integral do contrato, ou, pelo menos, na página da Internet da Prefeitura, que esses contratos sejam, na sua totalidade, publicados, para facilitar todo mundo conhecer o teor inteiro do contrato.

No artigo 39, fala-se que a tarifa...(Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 57 do
Processo nº 672/02
Fábio de Cast. Silva
Reg. 11.120

Rod.:M15 Folha:1

Taq.: Carla

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

.... o teor inteiro do contrato.

No artigo 39, fala-se que a tarifa pode ser calculada por quilograma ou por litro. Então, precisa explicar direito quais são as tarifas por quilograma, porque pagamos à empreiteira do lixo por quilo, por peso do caminhão. Pagar por volume é meio complicado. O morador coloca o lixo dele em litro, tantos volumes. Acho que essa teria de ser uma explicação melhor na parte da concessão.

No artigo 61, no caso das permissões, tem "permissões de concessões". As leis que regem a permissão são as mesmas da concessão, pela Lei Federal. Só que aqui fala que os deveres de universalização e continuidade dos serviços podem ser abrandados. Acho que tem de ser, tem de haver continuidade, não pode abrandar os serviços só porque é uma permissão. Acho que tem de ser igual. As leis são as mesmas para concessão e permissão. "Os deveres podem ser abrandados quando não haja obrigação de investimento".

O artigo 84, parágrafo 1º, tem aquela modificação em relação à lei 10.315, que os moradores têm de colocar até 100 litros de lixo, e os grandes geradores acima de 200 litros. Então, fica uma taxa de 100 litros a 200 litros que são para os pequenos comércios, ou para empresas pequenas que não são consideradas grandes geradores.

Mas há aqui algumas incorreções, acho que não devia estar colocado como de residências. Por exemplo, o parágrafo 1º fala assim: " Para fins dessa lei, são considerados resíduos domiciliares os resíduos sólidos comuns, originários de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 58
Processo nº 622/12
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M15 Folha:2

Taq.: Carla

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

residência..." Acho que teria de ser não residenciais, para ficar igual a um outro artigo que tem antes disso, não residenciais. "... com volume até 200 litros diários".

No artigo seguinte eles falam: " O limite de 200 litros diários não se aplica a munícipes usuários residenciais". Acho que está meio confuso, é melhor dizer que residência é até 100 litros, e não residenciais, ou escritórios ou pequenos comércios, até 200 litros. E grandes geradores acima de 200 litros.

No caso do artigo 87, das vilas de favelas... são isentos do pagamento de taxas os munícipes usuários que habitam local de difícil acesso, caracterizado pela impossibilidade física da coleta de resíduos porta a porta. Queria saber se os moradores de vila, excetuando os favelas, são isentos dessa taxa de lixo. Eles vão colocar o lixo deles na porta e a Prefeitura não saberá nunca qual o lixo maior, o menor, e todo mundo pedirá para cobrar pelo valor menor da taxa do lixo.

Os artigos 105 e 205 falam em Ufir. A Ufir foi extinta, um jornal já falou sobre isso E aqui continua falando, e hoje a Prefeitura publicou no Diário Oficial uma errata, mas não colocou a errata sobre a Ufir. Devia ou colocar um outro valor, ou colocar UFM.

Do artigo 145 até o 167, tem-se, basicamente, uma repetição da lei 10.315. Todos os itens se referem à lei 10.315,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 59 do
Processo nº 672/02
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M15 Folha:3

Taq.: Carla

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

mas essa lei não está eliminando a lei, não está revogando a lei 10.315. Acho que deveria ter um item de revogação da lei 10.315.

No caso do artigo 153, criou-se uma situação que antigamente não tinha, a varrição de calçada. Uma coisa sempre criticada é que é o proprietário que varre a frente do seu passeio. E a partir de agora foi criado um parágrafo único segundo o qual em vias de grande circulação, corredores, passeio de viadutos, tal, serão coletados pela Prefeitura.

No artigo 161, na lei 10.315, e nessa lei, a diferença básica está no fato de que é proibido jogar nas ruas publicidade, papéis, propaganda, distribuição de materiais, impressos jogados por aeronave, só que eliminaram festas de carnaval. Na lei 10.315 estava que em dias de festividade específica, até posse de presidente, ou jogo de futebol ou carnaval.. isso devia estar incluído nessa lei para fixar igual à lei 10.315, não sei por que retiraram....

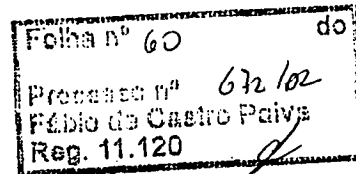
O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Parada, com todo respeito que tenho pela sua pessoa, pelo seu trabalho, mande todas essas questões por escrito que encaminhamos, vamos apreciar, por favor. Quero abrir a palavra aos outros, são...

O SR. PARADA - Nobre Vereador, são sete projetos de lei sobre os quais precisamos falar. Estou falando de um projeto só, por



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:M15 Folha:4

Taq.: Carla

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

favor. E o senhor fala para eu ir rápido. Acho que está meio estranho esse negócio.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - (Fora do microfone) Deixe o rapaz concluir.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - O Presidente está fazendo uma colocação com a qual não concordo. Mandar por escrito? Não. Isso é audiência pública e tem de ser respondido aqui. Não podemos ser atropeladas por interesses que não são os da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Conclua, por favor.

O SR. PARADA (Segue Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 61 de
Processo nº 672/02
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M16 Folha:1

Taq.: Carla

Evento: Finanças

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PARADA - No artigo 220, que são atribuições da assessoria jurídica que será criada junto à Lurb, o artigo 6º fala o seguinte: "... praticar atos de competência exclusiva de bacharel de ciências jurídicas.." Não sei se o bacharel de ciências jurídicas que está aqui no quadro está especificado que tem de ter a OAB. Isso já foi discutido uma vez na Câmara em várias outras funções.

E, mais uma vez, queria saber se a lei 10.315 será revogada ou se será simplesmente deixada de lado, porque irá criar um problema esse limite de 100 litros de lixo ou 200 litros de lixo.

Era isso que queria dizer a respeito do projeto 685.

Com relação ao projeto do IPTU, quero perguntar ao secretário se não haveria possibilidade daqueles limites de 20 a 50 mil sofrerem também o acréscimo de 7%, porque tudo cresceu 7% e as faixas continuaram fixas. Se essas faixas não poderiam ser acrescidas de 7% para manter aqueles mesmos isentos dentro dessas faixas.

É só isso, por enquanto. Pegarei os outros projetos.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Muito obrigado, Parada. Maria Arminda Farias, Celso Jatene.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 62 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M16 Folha:2

Taq.: Carla

Evento: Finanças

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Sr. Presidente, quero levantar algumas questões. Com todo respeito às pessoas presentes, ao secretário, percebi, quando se manifestava o assessor deste Vereador, o Luciano, uma certa ansiedade da platéia em função de ele estar falando, 5, 10, 15, 20 minutos.

Quero dizer, em primeiro lugar, que existe um tempo regimental, e o presidente deve cumprir o regimento, de 3 minutos, para orador, com direito à réplica, tréplica. E há sete projetos na pauta.

A minha primeira questão de ordem é no seguinte sentido: não faço parte da Comissão de Finanças, por isso nosso assessor acompanha, com todo respeito às autoridades presentes, para que possamos ter as informações, fazer os debates, dar os encaminhamentos. Então, o assessor nos representa nesse sentido.

Quem faz parte desta Comissão é o Vereador Gilson Barreto, a quem substituo, hoje, excepcionalmente. A primeira questão de ordem é no sentido de saber se estamos, neste exato momento, discutindo o projeto 671, foi o que entendi. Temos o 671, depois o 672, 685, acho que todos devem falar, questionar, repito, com todo respeito ao Secretário, até para dizer que essa enxurrada de vários projetos de interesse do município de São Paulo, da Sra. Prefeita, mas nós não podemos fazer tudo a toque de caixa.

Tenho inúmeras dúvidas. Já votei favoravelmente a muitos projetos. Precisamos saber. A primeira pergunta, a primeira



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 63 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M16 Folha:3

Taq.: Carla

Evento: Finanças

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

questão de ordem é se estamos discutindo o projeto 671 neste exato momento.

Segundo....

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Nobre Vereador, V.Exa. chegou atrasada. Informamos na abertura, e o secretário fez uma exposição, sobre todos os projetos. Estamos discutindo todos os projetos de matéria tributária.

Tem a palavra, agora, a Dona Mariana....

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) (Pela ordem) Não concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Temos convidados aqui...

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) (Pela ordem) - Eu não tenho problema, estamos debatendo...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Por que obstruir a audiência pública, por quê? O senhor foi nomeado hoje para substituir o Vereador Gilson Barreto, todas as pessoas vieram aqui discutir o projeto, são nossos convidados. O senhor pergunta o que o senhor quiser, mas permita que os nossos convidados façam perguntas. Por favor, Vereador.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) (Pela ordem) Eu pedi pela ordem. Não estou querendo polemizar e colocar nessa audiência pública nenhum caráter político, estamos discutindo vários projetos de interesse da cidade, que pretendem cobrar taxa do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 64 do
Processo nº 622/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M16 Folha:4

Taq.: Carla

Evento: Finanças

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

lixo, colocar certidão negativa ativa extrajudicial no Serasa, no SPC. São projetos importantes.

Não estou entendendo, Sr. Presidente, gostaria de saber qual o artigo do regimento, vou discutir regimentalmente, que lhe permite discutir um pacote de projeto em uma audiência pública, quando em todas as audiências públicas de que participei nos últimos 6 anos são debatidos e discutidos projeto por projeto.

Discutiu o projeto, encerrou, pula para o outro. O que está acontecendo aqui é que estão querendo colocar um pacote de projetos em meia hora, discutir tudo e dar-se por encerrada a audiência pública. Não posso aceitar e permitir isso, salvo se o presidente me indicar, claramente, qual o artigo do Regimento que permite.

Temos de cuidar dos interesses da cidade de São Paulo.... o que permite discutir um pacote, ao mesmo tempo, de todos esses projetos? Qual o artigo que diz claramente que tem de discutir um pacote, debatido e dar-se por matéria encerrada...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Artigo 86: "Nos casos previstos no artigo 41 da Lei Orgânica do Município. As comissões poderão convocar uma só audiência pública, englobando dois ou mais projetos de lei, relativos à mesma matéria.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) (Pela ordem) - Perfeito. Eu me dou por satisfeito, está perfeito. As comissões poderão convocar, então,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 65

Processo nº 612/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M16 Folha:5

Taq.: Carla

Evento: Finanças

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

está convocado. Convocar é diferente de discutir e debater, A sessão está convocada, todos os projetos estão englobados em uma mesma audiência pública. É diferente de apreciar, debater e discutir. Convocar é uma coisa, discutir, debater, é outra.

Não significa que convocar se pode discutir , debater e se dar por encerrado o debate desse pacote.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - V.Exa. permite que eu continue ouvindo os assessores dos Vereadores presentes para que continuemos com a audiência e com a dúvida? O senhor permite?

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) (Pela ordem) Se continuarmos com essa posição, é claro que não concordo. Mais uma vez é uma tentativa de atropelar a Câmara Municipal. Convocar é uma coisa, discutir e debater é outra Não podemos querer, em uma hora, encerrar uma audiência pública de dez projetos de extrema importância para a cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Salim Curiati.

O SR. SALIM CURIATI (PPB) - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Vereadores, público presente, serei breve na minha manifestação porque percebo que já salientei por diversas vezes o que falarei agora.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 66 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M16 Folha:6

Taq.: Carla

Evento: Finanças

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Com relação à criação, Sr. Secretário, de novas taxas, sempre me manifestei, aliás como seu patrício, absolutamente contra qualquer aumento de carga tributária, porque é o empobrecimento da cidade.

Creio que 10, 20 reais (Dalva)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 67
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M17 Folha:1

Taq.: Dalva

Evento:FIN

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

... vinte reais por mês que seja, de cada casa, de cada cidadão, ele causa, em conjunto um empobrecimento da cidade em favor do Estado da ordem de 200-300 milhões, já foi assim com o IPTU Progressivo, será assim com a nova taxa de lixo, sabemos que irá vir taxa de iluminação, e outras, taxa de impermeabilização, outras que tais... essa manifestação independente, não vou nem chegar a discutir o mérito, acho que enquanto o Estado não utilizar a sua prestação do serviço público, não pode mais pensar em aumentar a carga tributária do cidadão.

A maior preocupação em termos técnicos - sei que o tempo é exíguo, V.Exa. tem de ir embora -, se refere ao projeto do Banespa. Debati com o Sr. Fernando Haddad, em outra oportunidade, e muito embora, ele tenha me encaminhado prontamente alguns pareceres os quais nós discutimos, queria salientar a V.Exa. que há pontos absolutamente necessários e até para a preservação da Instituição Prefeitura, que tem de ser analisados. O primeiro caso é com relação à validade, não sei se foi passado a V.Exa., do título executado pelo Banespa no que se refere a uma confissão de dívida pela SPTrans, com interveniência da Prefeitura e ressaltava no seguinte aspecto: primeiro, o aspecto prescricional, já que a SPTrans, é um ente público dotado de personalidade jurídica, de ente privado sujeito, portanto, a prescrição civil do artigo 177.

De outro aspecto, a interveniência da Prefeitura, que considero necessária, era feita por quem não tinha poderes para tanto, que seria então o Secretário de Finanças, Dr. José Antonio de Freitas,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 68 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M17 Folha:2

Taq.: Dalva

Evento:FIN

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

que assinou em nome da Prefeitura e não teria poderes para ser o interveniente, anuente em favor da Prefeitura.

Terceiro aspecto de nulidade do título a ser executado pelo Banespa se refere à falta de autorização legislativa. Inclusive, nos pareceres que a Secretaria Municipal de Finanças me enviou, nenhum parecer jurídico, são todos pareceres técnicos. Um, considera como operação de crédito a confissão de dívida efetuada. E outro declara que não é. Eles são contraditórios nesses pontos e sendo operação de crédito, a operação de crédito na Lei Orgânica do Município exigiria a então autorização legislativa. Tanto seria necessária a autorização legislativa que o Prefeito da época encaminhou um projeto de lei pedindo a autorização legislativa desta Casa para que se efetuasse.

Esses seriam os aspectos jurídicos. O aspecto meritório, conversei com relação a auditoria que o Palhares Advogados efetuou com relação à dívida em tela. Tenho em mãos a auditoria, e a auditoria concluiu que a dívida chegaria, em valores da época, a 39 milhões 998 mil ou em outra simulação 74 milhões 997 mil. Uma diferença de 702 milhões com relação ao valor executado.

Outro aspecto que tenho é que dentro dessa carta de intenções contratos e tal, a Prefeitura, coloca alguns termos como que num *sub judice*, esse processo está *sub judice* está sendo usado pela parte contrária, que é o Banespa, contra os interesses da Prefeitura da SPTrans, em especial ressalta, "As partes estimam para o fins do presente negócio jurídico, o valor atual dos cartões dos créditos, em 31 de fevereiro de 2001, é da ordem de 885 milhões. A Prefeitura, contrariando uma auditoria e contratada pela SPTrans, declara um



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 69 do
Processo nº 622/02
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M17 Folha:3

Taq.: Dalva

Evento:FIN

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

débito num processo *sub judice*, e reconhece esse crédito e esse débito da ordem de 875 milhões enquanto há uma auditoria falando que no máximo ele seria em torno de 80 milhões.

Basicamente são essas as minhas questões. Agradeço.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Com a palavra o Sr. Secretario João Sayad.

O SR. JOÃO SAYAD - Tenho aqui uma coleção imensa de perguntas, vou tentar responder a cada uma delas com a maior precisão possível. As perguntas do Dr. Norberto, sobre o crescimento da arrecadação de ISS de bancos. A conta de 20% é uma conta simples originada do aumento da alíquota de 5% para 6%. Um sobre cinco, dá um crescimento da ordem de 20%.

A segunda pergunta se refere ao contribuinte substituto, que me deixou um pouco angustiado, que me parece que a idéia do contribuinte substituto, tão bem sucedida na esfera estadual, ainda não é da compreensão do amigo Norberto, que é um analista cuidadoso das finanças municipais. Como se estabelece a idéia de contribuinte substituto, a estratégia é diminuir o número de contribuintes em contato com o fisco Municipal, portanto é uma idéia facilitadora do processo administrativo, fiscal e no caso, estamos prevendo o número de contribuintes da ordem de 15, pagando impostos em nome de um grande número de contribuintes de ISS, no setor; conservação e limpeza, vigilância e assim por diante.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 70 de 1
Processo nº 672.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M17 Folha:4

Taq.: Dalva

Evento:FIN

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

A terceira pergunta do Dr. Norberto se refere ao IPTU, pergunta o quanto cresceu a inadimplência. Cresceu para 21%, ordem de 15% foi para 21%. Nesse crescimento de 6%, 3% aproximadamente são questões, são não pagamentos que estão sendo contestados nas Justiça e temos expectativa positiva de vencer essas questões na Justiça. Portanto, o crescimento da inadimplência foi de 15% para 18%. A inadimplência do IPTU é uma inadimplência essencialmente temporária, porque a garantia do pagamento do imposto está no imóvel, que está sendo tributada. Portanto, é lógico que nos preocupa, mas é uma inadimplência que com o tempo tende a desaparecer.

A eliminação dos tetos, as variações do teto que foram colocadas no projeto do IPTU, foram analisadas com muito cuidado pelo departamento de rendas imobiliárias, levando em conta o seu impacto. Impacto que observamos ser pequeno, inclusive, para os departamentos comerciais. Estamos dispostos a oferecer essa análise para o senhor com os dados do departamento de rendas imobiliárias.

A quinta pergunta do Dr. Norberto, se refere a TEF, que a nova tabela iria de 152 reais, para 412 reais. Veja, é preciso entender que a nova TEF têm dois objetivos, primeiro contornar as questões judiciais que estavam levantadas contra o Município de São Paulo, na administração anterior que o TEF usava como base tributária, número de empregados estabelecimentos. E a Justiça considerava que nesse caso haveria uma bi-tributação, já que o número de empregados seria para outro tipo de coleta de impostos. A nova TFE, é um aTEF por estabelecimento. E se ela cresceu, ela cresceu não por objetivo arrecadatório da Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo fato de estar



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 71 do
Processo nº 022/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M17 Folha:5

Taq.: Dalva

Evento:FIN

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

incluindo agora os custos da vigilância sanitária decorrente de uma mudança na Legislação Federal. A Vigilância Sanitária passa a ser uma atividade municipal e a TFE é a taxa que remunerará ou cobrirá os custos da vigilância sanitária no Município de São Paulo.

O segundo conjunto de perguntas se refere, se não me engano, ao assessor do Dr. Luciano. Em primeiro lugar, o orçamento não prevê a variação do IPTU. A variação do IPTU, insisto, o que está sendo proposto no projeto de lei, é uma variação decorrente da inflação. Inclusive, antecipando a pergunta do Dr. Parada, nós corrigimos sim as faixas das alíquotas progressivas com a mesma correção que foi estabelecida pela PGV, 7%. Foi um cuidado que tivemos, inclusive pela questão que existia no Congresso Nacional se as faixas do imposto de renda iam ser corrigidas na Legislação Federal ou não. Foi corrigido. A única que não foi a primeira faixa de isenção dos 50 mil, que fez parte das perguntas de um dos senhores, talvez do Dr. Luciano e essa correção da primeira, 50 a 53, que não foi feita, reduz o número de isentos de um milhão e duzentos para um milhão e cem. Essa não-correção da primeira faixa, decorre das críticas que sofremos insistentemente quanto ao número excessivo de isentos. Preservamos o número de isentos, mas houve uma pequena redução de 50-100 mil isentos que deixaram passar para faixa de contribuintes pagantes.

As perguntas do Dr. Luciano, falei do IPTU, insisto, o Dr. Luciano diz que gosta dos trabalhos que escrevo, fiquei meio frustrado, sempre me sinto lisonjeado quando alguém lê os meus trabalhos e gosta. E fico angustiado quando não os entendem. Nesse caso, insisto e gostaria que os senhores compreendessem, não por causa



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 72 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Rod.:M17 Folha:6

Taq.: Dalva

Evento:FIN

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

dessa administração, que a Prefeitura, não essa Prefeitura, qualquer Prefeitura, não pode ter como objetivo na administração tributária reduzir emprego, e é fácil, Dr. Luciano, é muito fácil, suponha que nós, num ímpeto keynesiano, reduzíssemos as alíquotas dos impostos e a atividade econômica crescesse em São Paulo, e o desemprego diminuísse e o resto, o País inteiro permanecesse com essa chamada ânsia tributária que o senhor me atribuiu. Os desempregados viriam para cá. Fácil de entender, não há nenhuma mudança no que escrevi e no que falei. Há simplesmente a minha angústia que lhe transmito de escrever e o senhor gostar, mas gostar porque entendeu outra coisa absolutamente equivocada. Gostaria de falar sobre a Agência Centro, a que o senhor se referiu sobre grandes especuladores. Não se trata disso e não se trata do incentivo não previsto no Orçamento. Trata-se do seguinte: há uma grande pressão, uma grande demanda, e uma intenção da Prefeitura em salvar e revitalizar o Centro. Nesse sentido, há o projeto impresso junto ao banco de Interamericano de Desenvolvimento de cem milhões de dólares e existe a criação de uma diretoria na Emurb encarregada de analisar propostas de revitalização do Centro. Evidentemente, não poderíamos, como inimigos da guerra fiscal, propor no Centro que a alíquota do IPTU e do ISS fosse menor, porque senão transformariamos o Centro numa grande queima, as empresas diriam que estão no Centro e no Centro não estão. Da proposta que foi feita é a seguinte: a Prefeitura analisará projetos de investimentos, portanto gastos novos no Centro, tanto gastos imobiliários quanto a implantação de novas empresas, e essa comissão, em que o senhor mostrou tanta



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 73 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:M17 Folha:7

Taq.: Dalva

Evento:FIN

Orador:

Data: 20-12

Sem Revisão da Taquigrafia

desconfiança, fez um comentário tão cheio de má fé, essa comissão analisa projetos de investimentos e dá certificados...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 74 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod. M19 Folha:1

Taq.:Valéria

Comissão de Finanças e Orçamento

(audiência pública) Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

... projetos de investimentos e dar certificados, se esses projetos forem aprovados, que poderão ser abatidos tanto do ISS quanto do IPTU. A comissão, a janela de incentivos dura apenas cinco anos. O senhor sabe, como economista que é, que o incentivo com tempo limitado, é esse incentivo que é eficaz. É como a liquidação: se a Volkswagen disser: "De hoje em diante os Volkswagen custam 10% a menos", ela venderá mais Volkswagen, um pouco mais. Se ela disser: "Na semana que vem" - como, aliás, uma das concessionárias faz - "na semana que vem o Volkswagen custará 10% mais barato, e só na semana que vem", vai vender Volkswagen feito água. O incentivo fiscal previsto para o centro é de data limitada, tem cinco anos de duração. E, além de ter cinco anos de duração, ele só é concedido uma vez, realizado o investimento.

Compartilhamos das suas preocupações quanto à legitimidade dos incentivos concedidos. Não achamos descabida sua preocupação com grandes especuladores, que, depois, quem sabe, o senhor define o que vem a ser e por que eles seriam melhores ou piores do que os pequenos especuladores. Mas não é o nosso objetivo, o objetivo da Prefeitura é revitalizar o centro.

As perguntas do Dr. Parada referem-se a vários artigos do projeto de lixo, do projeto da taxaço do lixo. Vários dos detalhes que ele perguntou acho que são legítimos, são contribuições positivas, que deveriam ser apresentadas e respondidas pelo Secretário Jorge Hereda. Não estou habilitado a discutir a questão dos animais mortos e tal, ...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 75 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod. M19 Folha:2

Taq.:Valéria

Comissão de Finanças e Orçamento

(audiência pública) Data: 20-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Secretário, nós vamos fazer uma audiência específica sobre esse projeto do lixo.

O SR. JOÃO SAYAD - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Uma outra com o Hereda, com o senhor.

- Palmas no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Vamos fazer uma específica, mesmo porque nós não temos mais condição de discutir essa questão hoje. Prossiga.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO SAYAD - Está certo.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu só quero entender. Sobre ... Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Devanir Ribeiro- PT) - Os esclarecimentos já foram dados.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem. Essa matéria está na pauta, Sr. Presidente. Não quero ser indelicado aqui. Não estou entendendo. A taxa do lixo está aqui na pauta, é o projeto 685. Acho que é pertinente, Secretário. Está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - A sessão está encerrada. Muito obrigado pela presença.



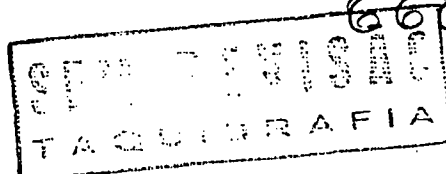
Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 76 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Palva
Reg. nº 11.129

PL 671/02
672/02
684/02
691/02
723/02
666/02

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MEMBROS: ADRIANO DIOGO - PRESIDENTE
AUGUSTO CAMPOS
MILTON LEITE
WADIH MUTRAN
DALTON SILVANO
GILSON BARRETO
PAULO FRANGE
ANA MARTINS
ELISEU GABRIEL

82 685/02

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

À DOUTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

SOLICITO AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM JUNTADOS
AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO
DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2002 AO PL 672/02.

S. PAULO, 04.04.03


RF 11.084



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 27 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F01 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Está aberta a presente sessão. Declaro aberta a audiência pública de matéria tributária. Presentes os nobres Vereadores que compõem esta comissão. Pelo Executivo, Doutor Fernando Haddad, Doutor Luiz Fernando Maçoneto e Doutora Marina, diretora de rendas mobiliárias.

Iniciamos a segunda audiência pública que tem por objetivo discutir o projeto 671/2002, de autoria do Executivo, que altera a legislação do ISS de qualquer natureza.

Antes de passar a palavra, comunico que serão também discutidos os seguintes projetos de matéria tributária: 672/02, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo a encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial, em segunda audiência; 687/02, de autoria do Executivo, que altera a lei 6989, de 29 de dezembro de 1966, em segunda audiência; o PL 691/02, de autoria do Executivo, que institui a taxa de fiscalização de estabelecimentos, a TFE, também em segunda audiência; 723/02, de autoria do Executivo, que concede remissão e anistia de créditos tributários ao ISS de qualquer natureza incidente sobre serviços de veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio, em segunda audiência; PL 666/02, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o conselho municipal de tributos, em segunda audiência.

São seis projetos de matéria tributária em segunda audiência pública.

Tem a palavra o Doutor Fernando Haddad, chefe de gabinete, para discutir o 671/02.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 78 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Falya
Reg. 11.120

Rod.:F01 Folha:2

Taq.:Carla

Evento: Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. FERNANDO HADDAD - Nobre Vereador Adriano Diogo, como se trata de uma segunda audiência sobre o projeto, imagino que poderíamos abrir para os debates, a não ser que V.Exa. considere relevante uma exposição preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Antes de abrir para o debate, como o projeto apreciado na Comissão de Finanças, ontem à noite, no Congresso de Comissões, mais polêmico foi o 672/02, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a encaminhar certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial, gostaria que V.Exa. discorresse sobre ele.

O SR. FERNANDO HADDAD - Atendendo à sua solicitação, diria que esse projeto faz parte de um programa de modernização da administração tributária do município. Cerca de 180 municípios do País já aprovaram leis que autorizam ao Executivo a encaminhar certidões da dívida ativa para protesto. Isso coloca o poder público em condições de igualdade com a iniciativa privada em uma questão relavante como a das receitas orçamentárias.

Hoje, da maneira como a administração da dívida é feita, o contribuinte não tem razões para privilegiar o pagamento de tributos nas esferas municipal, estadual ou federal em função do fato de que sempre tem a expectativa ou de que a delonga da justiça será tamanha que acabará sendo beneficiado pelo atraso, com taxas de juros que, comparativamente com as do mercado o beneficiam, ou de um



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 29 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F01 Folha:3

Taq.:Carla

Evento: Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

refinanciamento dos seus débitos junto ao poder público. No
âmbito (Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 80 do
Processo nº 622/62
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F02 Folha:1

Taq.: Carla

Evento: aud. Pública - Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

No âmbito municipal, várias providências estão sendo tomadas no sentido de agilizar a cobrança da dívida ativa. A mais importante delas, até o momento, é a instituição do documento único. Hoje quase a totalidade dos contribuintes de IPTU recebem seus débitos inscritos parcelados, na sua casa, com as custas do estado, com a verba honorária e as demais custas processuais no mesmo boleto, que pode ser pago na rede conveniada do Banco do Brasil, em qualquer das agências. Isso elevou o recebimento da dívida pública, no último mês, de uma média de 15 milhões para 30 milhões de reais. Ou seja, verificamos que o contribuinte quer manter sua situação com o Tesouro Municipal em ordem, só que não encontrava meios para fazê-lo. O documento único veio satisfazer uma demanda do bom contribuinte, que quer estar quites com o Tesouro Municipal.

Um outro problema grave é o fato de que nas preliminares, nos momentos preliminares da cobrança judicial, não há um instrumento de força para constranger o contribuinte a pagar. E estamos falando aqui, muitas vezes, de grandes empresas, com departamentos jurídicos à disposição, escritórios de advocacia à disposição, que inibem o poder de cobrança do município. Há processos de cobrança de ISS que chegam a levar 20 anos por conta da ação de escritórios que usam brechas da lei para prolongar o processo judicial.

Essa medida endurece um pouco com o contribuinte que tem condições de pagar e não o faz, dá aos procuradores um instrumento de força adicional. Vejam os senhores que a certidão só pode ser encaminhada para protesto depois de inscrita. Portanto, continuará sendo uma atribuição da Secretaria de Negócios Jurídicos, que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 81 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F02 Folha:2

Taq.: Carla

Evento: aud. Pública - Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

estipulará critérios na regulamentação da lei para que seja feito o encaminhamento a cartório.

Antes disso, antes da regulamentação da lei e antes que os procuradores....

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Só uma interrupção. Quero esclarecer ao nobre Vereador Paulo Frange, um dos vereadores que mais debatem essa questão, que o Doutor Fernando Haddad está dando esclarecimentos específicos sobre o projeto de lei que trata do encaminhamento de certidões de dívida ativa para processo extrajudicial. Hoje abriremos imediatamente para os nossos convidados, mas, em respeito ao que V.Exa. colocou ontem à noite sobre esse assunto, pedi esses esclarecimentos.

Tem a palavra o Doutor Fernando Haddad.

O SR. FERNANDO HADDAD - Não sei se V.Exa. me ouviu desde o início. Irei refazer o argumento. Na verdade, estamos querendo seguir o caminho de outras 180 cidades que aprovaram leis muito semelhantes a essa e têm o apoio, do ponto de vista da base legal, da própria corregedoria do Tribunal de São Paulo.

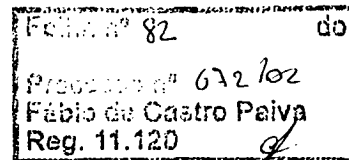
Essas 180 cidades resolveram dar aos seus procuradores um instrumento a mais de força para constranger os contribuintes que têm condições de pagar e não o fazem, criando uma situação em que tenham um motivo a mais para se manter quites com o poder municipal.

Todas as empresas, todo o comércio, toda a indústria tem à disposição esse mecanismo, esse instrumento legal. Por que não dotar o poder público que cuida da parte mais importante da cidade, as receitas orçamentárias - o grande mecanismo de distribuição de renda



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F02 Folha:3

Taq.: Carla

Evento: aud. Pública - Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

no Brasil, que faz chegar aos setores mais pobres da população os recursos que eles não têm no plano do mercado - da mesma ferramenta que o setor privado tem para obter os seus haveres?

E não há uma questão ideológica envolvida, é uma questão meramente operacional. As cidades estão seguindo esse caminho. Nós, ao contrário do que alguns imaginam, não estamos pensando em terceirizar a cobrança da dívida ativa, que continuará da competência dos procuradores. O encaminhamento a cartório só será feito depois da inscrição, portanto, continuará sendo da competência de Fisc e Judi. Portanto, não há razão para, já que a lei dá essa possibilidade, o poder público estar aquém do setor privado em uma questão dessa natureza.

É simplesmente parte do processo de modernização da administração tributária do município e não há nenhuma segunda intenção aqui. É dotar o departamento fiscal e judicial de uma ferramenta que a iniciativa privada tem de constituir os seus créditos.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Anuncio a presença dos nobres Vereadores Paulo Frange e Vicente Cândido.

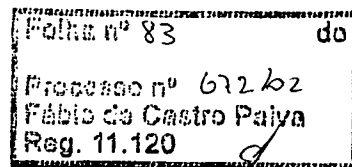
Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Especificamente com relação a isso, temos aqui um representante da Câmara para valores mobiliários que poderá depois colocar a posição. Nossa proposta era apresentar um substitutivo, uma proposta melhor para a Prefeitura, que trouxesse um pouco mais de justiça para os devedores, pois temos os devedores pequenos e grandes. Nessa curva, temos uma situação delicada. Por



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F02 Folha:4

Taq.: Carla

Evento: aud. Pública - Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

exemplo, a situação de um homem que tem um apartamento, financiado pela Caixa Econômica Federal, já em dificuldades para pagar a prestação e atrasado com os impostos. E ele está inscrito na dívida ativa. Se essa pessoa for bancária, não irá, com o nome no Serasa, conseguir emprego no banco. E bancário é bancário a vida inteira, não tem outro espaço no mercado de trabalho. Nossa preocupação era conseguir informações de tal forma que pudéssemos achar a curva da dívida onde eu pudesse fazer automaticamente isso para os devedores maiores (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo nº 84	do
Processo nº 672/62	
Fábio do Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F03 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

... pudesse fazer automaticamente isso para os devedores maiores, ou seja, aqueles que têm dinheiro, não pagam porque não querem, não pagam porque sabem que a Prefeitura não cobra. É importante que tenhamos recursos. Temos sete bilhões, parece, na rua. Hoje ...

- Manifestação fora do microfone.

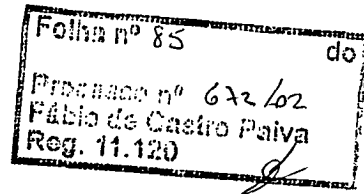
O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Dez bilhões para receber. É um Orçamento de São Paulo. Então, acho muito importante, mas acho que precisaríamos encontrar essa curva. O pequeno devedor é também o homem que menos tem qualificação. Quando ele vai procurar emprego, é dele que o pessoal pede certidão negativa de antecedentes criminais, pede toda a vida pregressa e, aí, de repente, encontra que ele tem o nome no Serasa. Eu tenho um exemplo, que não está aqui na sala, mas vai chegar daqui a pouco, trabalha comigo: ele tem uma casa, e tem o nome incluído no Serasa, por causa de dez cheques, o mais alto de 35 reais. E ele teve problema para buscar emprego. Ele teve de voltar a ficar comigo, até que a gente resolva o Serasa, para, depois, ele poder trabalhar. A minha preocupação é se não vamos gerar uma trava no mecanismo de busca de atividade de trabalho para essas pessoas, e se não vamos atrapalhar mais ainda, porque, eventualmente, essas pessoas precisam de um empréstimo, até para poder fazer um pagamento da Prefeitura, ele vai acabar recorrendo à agiotagem.

O que gostaríamos é de informações dessa curva, o que é pequeno devedor, o que é grande devedor, porque, com certeza, a Prefeitura deve ter um quadro onde possamos, automaticamente, ... A Lei 10.710, que é do Estado, autoriza os Municípios a lançarem mão



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F03 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

desse artifício, sem pagar emolumentos. Então, é muito fácil. A Prefeitura não gasta nenhum tostão como a iniciativa privada gasta, quando tem de protestar alguém, não é isso? É automaticamente, e não custa nada. Então, fica muito fácil. Minha preocupação é se não vamos cometer esse tipo de injustiça social.

Você acha que é possível, Haddad, a gente conseguir, num substitutivo, dar uma oportunidade para aqueles menores?

O SR. FERNANDO HADADE - Olha, eu vou lhe explicar exatamente por que imagino que a melhor coisa a fazer neste momento é aprovar uma lei genérica, e não uma lei que contenha exceções no seu corpo. Em primeiro lugar, porque acho que a política de cobrança da dívida ativa ela vai ter de sofrer uma alteração substancial no Município. É preciso enfrentar essa questão a fundo, fazer o que esta Administração vem fazendo, que é estudar os débitos inscritos, um a um. Você sabe que nós já fizemos seis emissões de carnês de parcelamento de dívida ativa, através de documento único; e eu vinha dizendo, antes da sua chegada, que o recolhimento de dívida ativa do Município subiu de uma média de 15 para 30 milhões, no último mês, no mês de novembro. Ou seja, estamos tomando as providências no sentido de modernizar a cobrança da dívida ativa.

Estamos fazendo gestões no sentido de racionalizar os tributos. Lembro que o projeto encaminhado à Câmara mantém, sobre o IPTU, mantém um milhão de isentos na Cidade, porque identificávamos, já no ano passado, que a curva de inadimplência é altíssima, nos setores mais... nos setores populares da sociedade, chegava a níveis de 35, 40%, nessa... quanto menor era o valor venal do imóvel.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 86 do
Processo nº 672 b2
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F03 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Portanto, fizemos uma grande isenção. Estipulamos o programa especial de parcelamento, que teve uma grande adesão, diminuindo a verba honorária, isentando de multa, parcelando tributos dos imóveis até 120 mil reais, como você sabe.

Então, há várias formas de se fazer a administração desse passivo tributário. Essa ferramenta vamos ter de estudar, depois de aprovado esse projeto, com o mesmo cuidado que tivemos para avaliar as outras iniciativas.

Agora, fazer um corte hoje pelo valor do tributo, você pode estar favorecendo eventualmente o grande contribuinte. Às vezes, você tem, no Departamento Judicial, uma grande empresa que, por exemplo, não manteve um terreno murado. Vão lá os agentes vistoristas das subprefeituras e multam aquela empresa que não murou o terreno. A conta, muitas vezes é de 200, 150 reais, e você não consegue cobrar aquela multa, porque aquilo entra numa roda viva, em que tem de ser feita a inscrição da multa, tem de ser proposta uma petição inicial de cobrança daquela multa. Aquela empresa tem um Depto. Jurídico, com 20 advogados à sua disposição. Para o advogado, não importa se você está cobrando cem ou cem milhões, ele vai fazer o mesmo tipo de defesa, porque ele está lá, pago pela empresa, para fazer isso. O que acaba acontecendo é que, muitas vezes, um crédito de cem reais ele passa cinco, seis anos para ser cobrado na Justiça e, muitas vezes, o processo é arquivado.

Então, acho muito difícil você conseguir estabelecer um critério na lei, excluindo da possibilidade de encaminhamento de certidão negativa para protesto, pelo valor ou pela capacidade



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 81 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F03 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

econômica, porque os critérios objetivos seriam de difícil estabelecimento. Então, é muito mais favorável você ter uma lei genérica que autoriza e, na regulamentação, você estabelecer os critérios, com o cuidado para que o instrumento seja utilizado com eficiência, porque ninguém imagina encaminhar as certidões ao protesto com o único e exclusivo objetivo de piorar a situação de crédito da pessoa. O objetivo é receber, é criar um mecanismo mais ágil de receber aquilo que ele tem direito.

Agora, qual é a diferença para um cidadão paulistano de ter uma certidão inscrita protestada ou ter um processo judicial, que muitas vezes leva dez, 15 anos para ser cobrado e, durante todo esse tempo, ele não consegue ter uma certidão negativa, não consegue ter seu nome... Se ele for tirar um certidão no cartório das Varas Públicas, vai constar uma ação judicial contra ele, contra aquele CPF dele. Então, não vejo no que isso alivia a posição do contribuinte, você não protestá-lo. Porque, veja o senhor, a cobrança será feita, de uma forma ou de outra. O Departamento Judicial tem por competência, tem por obrigação fazer a cobrança judicial. Então, se você dá uma ferramenta mais ágil para o departamento, não vejo no que que isso aliviaria a condição do contribuinte.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Haddad, uma pergunta que nós brasileiros temos um jeitinho rápido de resolver, mas vai acontecer, porque há precedência: se um grande devedor do ISS, como você vai orientar os Procuradores? Ou se um grupo de pequenos devedores se juntar e apresentar, para compensar essa dívida, um precatório municipal, se os Procuradores estão orientados que pode ser



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 88	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F03 Folha:5

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

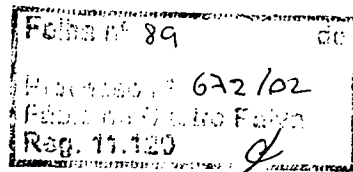
compensado, pode ser negociado com precatórios, como é no Governo Federal, como tem acontecido, e os Juízes têm acatado essas decisões; ou, no caso, o Procurador Municipal brigar na Justiça para não aceitar o precatório municipal em pagamento de dívida com o Município.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Fernando, só um minutinho. ... (F04)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F04 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Fernando, só um minutinho. Essas audiências, todas as audiências são feitas para os Srs. Vereadores e seus Assessores se esclarecerem, porque, afinal, quem vota são os Vereadores. Mas, nessas audiências, nós também convidamos a sociedade civil. Então, como a gente tem muito pouco tempo, agora no final de ano, e são vários projetos, e daqui a um pouco também temos de discutir a taxa do lixo, eu queria pedir a todos os Srs. Vereadores que fizessem mais sucintamente as perguntas e as respostas, porque a gente precisa abrir para a sociedade civil. Na semana passada, houve uma coisa superdesagradável, tivemos que interromper a sessão. Então, peço, com todo o respeito, que agilize, para poder ouvir as perguntas dos nossos convidados.

Com a palavra o Dr. Fernando Hadade.

O SR. FERNANDO HADADE - Só queria esclarecer que não há lei municipal que permita compensação de dívida tributária com créditos em precatório. Não há lei regulamentando isso. O que há é um dispositivo constitucional, com a aprovação da Emenda 30, que permite ao contribuinte, via Judiciário, conseguir um poder liberatório de tributos, quando ele detém um precatório, mas isso depende de decisão do Juiz. Não há lei regulamentando isso, no Município.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Mas pode ter lei? Mas pode haver essa lei?

O SR. FERNANDO HADADE - Eu preferia que não houvesse, porque nós herdamos um estoque de precatórios da ordem de quatro bilhões. Se cada um desses possuidores de precatórios conseguir, por via de Lei Municipal, o direito à compensação, certamente inviabilizaríamos a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 90
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120

Rod.:F04 Folha:2	Taq.: Luiz Carlos	Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública
Orador: Paulo Frange	Data: 27.12.02	Sem Revisão da Taquigrafia

execução orçamentária no Município de São Paulo. Então, isso não é possível, no caso de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Mais algum Sr. Vereador gostaria de utilizar a palavra? (Pausa) Não? Então, vamos abrir. Vamos lá: Dr. Norberto Batista, vai usar a palavra? (Pausa) Então, vou diz a ordem dos inscritos: Oscar Soares, do Sintelmarc (?), Jorge Gomes de Freitas, ...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - ... Jorge Gomes de Freitas Jr., da Limpurb. Vai falar? (Pausa) Depois, na outra.

Hermes (?) Figueiredo, Semesp (?); Luís Alexandre Duarte, Setisesp (?), Clóvis Miamino (?), CRO-São Paulo; Luciano Gama, Vereador Dalton Silvano; Dárcio Bertoco, Sindipron (?), Roosevelt Raman, Sindipron (?). Depois?

Queria pedir para a Assessoria da Comissão para abrir a palavra para aquele senhor.

Com a palavra, Dr. Norberto Batista, Vereador Tripoli.

O SR. NORBERTO BATISTA - Bom dia. Inicialmente, uma questão de ordem. Eu queria uma informação, Vereador Adriano Diogo. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Com a palavra o Dr. Norberto.

O SR. NORBERTO BATISTA - Eu gostaria de saber o seguinte: vamos questionar projeto por projeto ou será tudo num...

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Tudo junto, mas o senhor pode abordar projeto por projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 91	do
Proposta nº 672/02	
Fábio de Castro Palva	
Reg. 11.120	

Rod.:F04 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. NORBERTO BATISTA - Tudo bem. Então, gostaria de fazer uma solicitação, para que a pergunta não se perca no tempo, que vou fazer várias, sobre cada projeto. Então, que fosse, findas as minhas perguntas, que fossem respondidas, senão, se vierem outras pessoas, vai virar um balaio de gatos.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - O senhor sempre é tratado com toda a deferência, apesar do Vereador Roberto Tripoli nunca comparecer, damos o mesmo tratamento para o senhor como ao Vereador.

Com a palavra o Dr. Norberto.

O SR. NORBERTO BATISTA - Está OK, está bom. Bem, eu queria, a respeito do Projeto 672, que foi explanado pelo Haddad, gostaria de fazer algumas colocações. A primeira é que o Haddad nos disse que a dívida para com o Município é de dez bilhões. Eu concordo. Só que o próprio Sayad, aqui, em exposições anteriores, falou que esses dez bilhões são irreais, porque esses dez se dividem, aproximadamente, em três a quatro do IPTU; e, mais ou menos, seis a sete do ISS e outros. Então, dentro desse contexto, o que o Sayad falou é que não chegaria, talvez, a 50%, principalmente de IPTU, porque uma grande parte são empresas que já não existem mais; lançamentos da Favela Paraisópolis, por exemplo, que é uma grande quantidade de valores.

Então, acho que faltam, neste projeto, informações desse tipo: isso daqui vai afetar quem, quantas pessoas ou qual valor. OK? Então, é com relação a isso.

Mais um detalhe: eu não sei se a Secretaria das Finanças leva em consideração isso, mas o que a gente recebe aqui, em gabinete, de pessoas que têm imóveis, que receberam de herança ou coisa parecida,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 92 do
Processo nº 672/02
Fábio do Castro Palva
Reg. 11.120

Rod.:F04 Folha:4 Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública
Orador: Paulo Frange Data: 27.12.02 **Sem Revisão da Taquigrafia**

e, no entanto, eles não têm como pagar 200 reais por mês, às vezes, adicional, porque têm todas as outras despesas. Então, fica uma situação realmente delicada. Numa dessas, você leva o imóvel dessa pessoa a leilão, ela perde, e o problema social acaba sendo até maior.

Por outro lado, com relação... Ah, me fugiu agora, mas tudo bem, isso daí seria essa primeira parte.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. NORBERTO BATISTA - Não, não. Eu faço as perguntas... Se você quiser, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Não, não. Faz todas as perguntas.

O SR. NORBERTO BATISTA - Bem, por outro lado, agora, com relação ao 671, que é o ISS. A primeira pergunta que eu faria com relação ao ISS é que ...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Fala mais perto do microfone, por favor.

O SR. NORBERTO BATISTA -... No Orçamento de 2003, está previsto arrecadação de ISS de 2,1 bilhões. Esses 2,1, com relação ao do ano passado, significa um acréscimo de 10,7%, ou seja, teve um aumento de 206 milhões de previsão. No histórico, nos comentários que vocês fazem, não faz menção a esse projeto, às condições desse projeto que está sendo enviado, que foi enviado, se não me falha a memória, em setembro, outubro, não sei. (Pausa) Novembro.

Por outro lado, gostaria de saber exatamente, nesse projeto, qual é o adicional de arrecadação que ele vai gerar. Eu fiz a pergunta para o Sayad, outro dia, mas ele não me respondeu.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 93	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.: F04	Folha: 5	Taq.: Luiz Carlos	Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública
Orador: Paulo Frange		Data: 27.12.02	Sem Revisão da Taquigrafia

Por outro lado, gostaria também de fazer alguns comentários.

Temos vários itens de ISS - estou baseado aqui na arrecadação de 2001, que tiveram uma redução de cinco para 2%. Esses itens, no ano 2001, corresponderam a uma arrecadação de 131 milhões. Essa redução de cinco para dois, ou de dez para cinco em alguns casos, significariam que, para que você tivesse a mesma arrecadação, por uma regrinha simples, você tivesse um aumento de faturamento... (F05)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 94 do
Processo nº 672.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F05 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Essa redução de cinco para dois, ou de dez para cinco em alguns casos, significariam que, para que você tivesse a mesma arrecadação, por uma regrinha simples, você tivesse um aumento de faturamento dessas empresas, ou de empresas que viriam para cá, da ordem de 150%. Isso é uma expectativa real?

Temos ainda cinco itens desses aí que não tiveram alteração, que correspondem a 45% da arrecadação de ISS. Por outro lado, os serviços bancários tiveram um aumento de cinco para 6%, eles, segundo o João Sayad, vão ter um aumento de arrecadação de 30 milhões, que significam 45% da arrecadação nesse item. Eu acho um pouco contraditório: você aumenta a alíquota e aumenta a arrecadação. Eu acho... Aumenta a arrecadação de 45%; não é que aumenta a arrecadação, pura e simplesmente.

O SR. FERNANDO HADADE - Não entendi a pergunta, desculpa. Aumentou de cinco para seis, ...

O SR. NORBERTO BATISTA - De cinco para seis, a alíquota. E, segundo o João Sayad, a expectativa de arrecadação nesse item é de 30 milhões. No ano de 2001, se arrecadaram 66 milhões. Eu não tenho os dados de 2002, por isso que estou utilizando os dados de 2001 como base.

Então, 30 milhões significam um aumento de 45%. Eu acho um pouquinho improvável. Então, o que gostaria, na realidade, de saber, nesse projeto, qual é a real arrecadação com ele; e se isso tudo aqui é possível de se arrecadar, quanto a mais. Isso é com relação a ISS, sem entrar em mais detalhes.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 95 do
Processo nº 672.62
Folha de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F05 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Agora, o outro é com relação a IPTU, que também tem alguns aspectos importantes. No Orçamento está previsto um aumento de receita de 1,6 a 2% - isso em valores nominais. Só de inflação, de correção monetária, a inflação prevista está 7%. Então, qual é o real aumento de arrecadação, no IPTU? Temos 7% de correção. Você disse que hoje temos um milhão, que vamos ter, com esse projeto, um milhão de isentos. No ano passado, tínhamos 1,2 milhão, aproximadamente.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. NORBERTO BATISTA - Um e...?

O SR. - Cem.

O SR. NORBERTO BATISTA - 1,1 milhão. Então, são cem mil que deixam de ser isentos. Temos uma grande quantidade de imóveis, de contribuintes, na faixa de cem a 120 mil reais, que vão deixar de ter o desconto de 20%, de 20 mil reais, que isso aqui também vai acarretar um aumento significativo da receita. E temos, também, a eliminação do teto, principalmente para o comercial. Então, gostaria de saber o quanto isso significa de adicional de arrecadação. Eu fiz meus cálculos, mas gostaria de conhecer os da Secretaria das Finanças.

O outro projeto é o TFE, que temos uma expectativa de arrecadação, para 2003, de 103 milhões de reais. A arrecadação, em 2002, foi de 97,2 milhões. A mesma pergunta: qual é o acréscimo de arrecadação previsto, em função disso?

Eu tenho algumas críticas neste projeto, que são com relação a você pegar, por exemplo, um restaurante: hoje, de acordo com o número de funcionários, ele paga, se tiver até cinco funcionários - e tem muitos restaurantes que tem isso -, ele paga R\$57,90. Se tiver de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 96 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F05 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

cinco a dez, paga 115. Outros, mais de cem funcionários, pagam 1.200, aproximadamente. Todos eles foram nivelados a 462. Não há aí uma injustiça, fazendo com que o pequeno comerciante tenha um acréscimo de dez vezes mais, quase, e o grande comerciante, que é o Maximus, por exemplo, tenha uma redução a um terço?

Eu vou ficar, por enquanto, por aí.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Queria pedir, então, ... Olha, tem dois... Queria fazer um corte na reunião. Tem o Norberto Batista, representando o Tripoli, e tem o Luciano Gama, representando o Dalton, que acabou de chegar; e tem o Bruno, representando o Montoro. Queria saber se os representantes de Gabinetes querem fazer perguntas, antes da sociedade civil, para que o Fernando ...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a sociedade civil que está aqui, tenho certeza que não está muito interessada nos projetos que estão na pauta; apenas - pelo menos 90% dos que estão aqui hoje - para saber exatamente sobre a redução do ISS. Quem está aqui da sociedade civil para poder ver a redução do ISS, por favor, levantem a mão. (Pausa)

Então, ficar discutindo outro projeto acho que estamos perdendo tempo, Haddad. É muito importante para todos nós, mas o pessoal está aqui porque querem resolver o problema das universidades, dos motofretes, do Sindicato, dos call-centers, dos montadores de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 97	do
Promotor nº 672/02	
Fábio L. Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F05 Folha:4 Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

feiras, dos promotores de feiras. Nós podíamos até ouvir, primeiro, essas atividades. Acho que é mais importante...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Paulo, Dr. Paulo, o problema é o seguinte. Eu tenho de fazer a audiência pública, ...

... (F06)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 98	do
Processo nº 672/02	
Fábio da Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F06 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Paulo, Dr. Paulo, o problema é o seguinte. Eu tenho de fazer a audiência pública, ...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela ordem, ...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - ...E, se eu não abro a palavra para os Vereadores e para os Assessores, ...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Ah, não, sim, com certeza. Para os Assessores, ...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - ...Eu tenho um problemão para resolver... Eu estou querendo abrir para a sociedade civil; estou pedindo para os Vereadores e Assessores que sejam o mais breve possível, ...

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Vou lhe dar a palavra, Vereador Dalton Silvano, ...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - ... E uma situação que envolve o IPTU, ...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - ...Então, quero pedir o seguinte: por favor, estou tentando presidir a sessão. Não quero que aconteça aquele constrangimento que aconteceu na semana passada, de novo. Quero pedir a todos os Vereadores e Assessores que queiram falar, que falem o mais rapidamente possível. O Dr. Fernando Haddad responde e, aí, abriremos para a sociedade civil.

Com a palavra o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, quero cumprimentar aqui o Sr. Secretário Adjunto Fernando Haddad...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 99 do
Protocolo nº 672/02
Fábio de Jesus Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F06 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Quero cumprimentar aqui o Sr. Secretário Adjunto Fernando Haddad ...

Quero cumprimentar aqui o Sr. Secretário Adjunto Fernando Haddad ...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Fernando, ele está te cumprimentando...

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - ... A quinta vez... Tudo bem? Tudo bem, Secretário? (Risos)

Sr. Presidente, esta Casa, nos últimos 15, 20 dias, tem demonstrado um esforço muito grande para poder cumprir aquilo que nos foi determinado pelo Município, pelo Poder Executivo. Nós, dentro do possível, procuramos contribuir e colaborar.

Eu fico um pouco até chateado ou abismado, e até estarecido, quando vejo o Presidente procurar agilizar a fala de um, a fala de outro, para que todos falem, porque, Secretário, estamos numa audiência pública, marcada com duas horas, para que todos falem, os Assessores, os Vereadores...

O SR. FERNANDO HADDAD - Eu estou disponível, Vereador, quanto tempo for necessário.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Então, o que quero dizer: esse açodamento é que tem sido, inclusive, uma das críticas nossas, pela forma que está tudo atropelado, no afogadilho, muitos projetos e audiências públicas, e não dá nem para atendê-los, permitir que todos possam falar. Aliás, essa tem sido uma das críticas nossas - até crítica consciente, crítica construtiva, não é? Então, Vereador Adriano Diogo, Presidente desta audiência pública, apenas que o Vereador entenda que as pessoas vêm aqui para perguntar, para ouvir respostas. Eu teria muitas respostas. Nós saímos daqui às 4h00 da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 100	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F06	Folha:3	Taq.: Luiz Carlos	Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública
Orador: Paulo Frange		Data: 27.12.02	Sem Revisão da Taquigrafia

manhã, que é uma coisa violenta. O Vereador estava aqui presente, também. Eu até estou passando para o meu Assessor, o nosso Assessor, o Dr. Luciano, para que ...

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Com a palavra o Dr. Luciano Gama...

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - ... Para que ele faça as perguntas que nós temos dúvidas, para que, inclusive, fiquem registradas. O que sou contra é esse açodamento, açodamento forçando as pessoas a falarem rápido, rápido, rápido, quando isso é uma audiência pública. Enquanto não se esclarecerem todas as questões, acho que a gente tem é que debater.

Então, era essa... até em caráter de protesto, porque estamos nesta Casa 24 horas por dia, em função desse afogadilho que nós recebemos aqui, de fim de ano. Então, meu Assessor está autorizado a fazer as perguntas que faria.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Luciano Gama com a palavra; depois, o Dr. Bruno, do Gabinete do Vereador Ricardo Montoro; a seguir, abriremos para os nossos convidados.

O SR. LUCIANO GAMA - Bom dia, Srs. Vereadores; bom dia, Dr. Fernando Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Mais próximo do microfone.

O SR. LUCIANO GAMA - Vereador Paulo Frange, gostaria de pegar o final da fala do senhor: o senhor propôs aqui que vai trabalhar para a construção de um substitutivo em relação a esse projeto que autoriza o Executivo a enviar o nome de todos os contribuintes, que estiverem



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 101	do
Processo nº 672/02	
Fólio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F06 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Paulo Frange

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

inadimplentes com a Prefeitura, para os cartórios. Eu sugiro a V.Exa. que estabeleça um teto de 40 mil reais nesse substitutivo. Todos os devedores que tenham um montante acima de 40 mil reais, que esta Casa autorize o Executivo a enviar o nome desses contribuintes para os cartórios.

Acho que, estabelecendo esse valor de 40 mil reais, vamos conseguir tirar todos aqueles contribuintes de pequenos valores, que estão inadimplentes, e não só contribuintes de pequena capacidade contributiva, mas também os comércios da periferia, aquelas pessoas que têm atividades familiares, mas que trabalham na atividade informal. Acho que, se a gente pegar por aí, Vereador, acho que é uma boa coisa. Porque a verdade é o seguinte: como o senhor mesmo falou, ... (F07 - Alex)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 102 do
Processo nº 672/02
Fábio Castro Silva
Leg. 11.100

Rod.:F7	Folha:1	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:		Data: 27 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

Eu acho que se a gente por aí, Vereador, acho que é uma boa coisa. Porque a verdade é a seguinte: como o senhor mesmo falou, São Paulo tem 2 milhões de desempregados. Muitos deles são sujeitos passivos nas relações tributárias com a Prefeitura de São Paulo. muitos desses contribuintes estão desempregados. Então, a capacidade contributiva deles foi afetada mortalmente. Então, não tem como pagar os impostos.

Eu trabalhei em banco, fui gerente, e o departamento de crédito do banco dizia que "vamos procurar negociar..."

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Luciano, por favor, as perguntas.

O SR. LUCIANO - "...procurar negociar da melhor forma possível para não levar a cobrança para a esfera judicial", isso porque o pobre, aquela pessoa que tem a menor capacidade contributiva, ela quer ter o nome limpo, quer pagar os impostos. Se não paga é porque a capacidade contributiva foi afetada.

Então, eu faço essa sugestão ao senhor, para que pense na possibilidade de estabelecer esse teto, talvez 40 mil reais, Vereador Adriano Diogo, seria de bom tamanho.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Um teto ou um piso?

O SR. LUCIANO - Estabelecer um piso. Seriam enviados para o cartório os devedores da Prefeitura acima de 40 mil reais. Os demais, abaixo, a Prefeitura continuaria fazendo a cobrança no procedimento normal. Acho ser esse um bom caminho até que esta Casa encontre uma forma de modernizar a cobrança da Dívida Ativa. Neste ano temos quase



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 103
Processo nº 672/02
Pablo do Castro Paiva
Reg. P. 120

Rod.:F7	Folha:2	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:		Data: 27 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

70 milhões para a Secretaria de Negócios Jurídicos e a perspectiva de arrecadação, com a Dívida Ativa, é de 250 milhões.

Outra questão. O projeto que cria a autarquia do lixo prevê mais de 300 cargos.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - O projeto do lixo é na próxima audiência pública.

O SR. LUCIANO - Então é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Obrigado.

Dr. Bruno, do gabinete do Vereador Ricardo Montoro.

O SR. BRUNO - Bom dia a todos. Bom dia, Prof. Fernando Haddad.
É uma pergunta rápida.

Semana passada o Sr. Secretário João Sayad divulgou um estudo mostrando que a cidade de São Paulo está entre as que tem o menor orçamento *per capita*, próximo a 300 dólares. Enquanto isso, a cidade do Rio de Janeiro estaria em torno de 400 dólares e a de Buenos Aires, 1.000 dólares.

Temos um estudo no gabinete do Vereador Ricardo Montoro em que se inverte esse posicionamento e coloca São Paulo no topo do ranking em termos de arrecadação se pegarmos a receita tributária. Ou seja, São Paulo é a cidade do País que tem a maior carga tributária municipal. Com os projetos que estamos discutindo hoje, revisão do IPTU e criação de algumas taxas, São Paulo passará a liderar com larga vantagem.

A nossa pergunta vai nesse sentido. Será que o caminho correto para aumentarmos o orçamento *per capita*, que realmente é muito baixo, estaria nessa linha do aumento da carga tributária?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 104 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 1411

Rod.:F7	Folha:3	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:	Data: 27 12 2002		Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Agora o Dr. Haddad irá responder, e peço que faça com bastante detalhamento.

O SR. FERNANDO HADDAD - Vou começar pela provocação do Bruno. Já tive a oportunidade de debater com você, ano passado, isso. Vou fazer a mesma sugestão que fiz na ocasião. Você não pode fazer esse tipo de conta para estabelecer o quanto de tributos municipais per capita o paulistano paga sem levar em consideração o que se produz na cidade. O teu cálculo peca pelo fato de não levar em consideração a capacidade contributiva da Cidade. Todo o sistema financeiro, por exemplo, está aqui.

Quer dizer, o paulistano agrega valor ao PIB muito mais do que qualquer outro município de outras capitais. Isso se dá em função de que a produtividade do trabalho em São Paulo é muito maior, porque a tecnologia disponível em São Paulo é muito mais sofisticada do que a de outros municípios. É em função do fato de que apesar da desconcentração industrial e financeira no País ainda a cidade de São Paulo congrega a maior atividade econômica do País. Ainda representamos alguma coisa em torno de 25% do PIB nacional. Ou seja, não há a possibilidade de fazer a conta dessa maneira.

Só poderíamos fazer essa conta levando em consideração o que se produz aqui. É a mesma coisa você verificar o quanto o americano paga de tributos. Você vai chegar a um valor 10 vezes superior ao paulistano. No entanto, a carga tributária nos Estados Unidos é menor que no Brasil. Por que isso acontece? Porque o que produz nos Estados Unidos, a base sobre a qual incidem os tributos, é muito mais do que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 105 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 20

Rod.:F7	Folha:4	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:		Data: 27 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

aqui. Então, eles conseguem manter alíquotas médias menores, embora o bolo tributário seja muito maior.

Essa conta peca pelo fato de não levar em consideração o que se produz em São Paulo. a conta comércio Secretário é uma aproximação mais correta porque não entra no mérito dessa questão e simplesmente divide o orçamento pelo número de habitantes. É uma aproximação, do ponto de vista econômico, mais correta.

Se você for levar em conta só os tributos municipais, e conheço o estudo que vocês elaboraram, irá desconsiderar um aspecto fundamental: a riqueza aqui produzida. Isso não é possível de se fazer. O valor imobiliário urbano em São Paulo, o valor dos serviços que são prestados em São Paulo, são infinitamente superiores aos de qualquer capital, e *per capita*. Então, é uma conta impossível de ser feita.

O SR. BRUNO...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 106
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11-120

Rod.:F8	Folha:1	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:		Data: 27 12 2002	<i>Sem Revisão da Taquigrafia</i>

O SR. BRUNO - Só para completar. Acho importante a sugestão de ponderar o estudo pelo PIB produzido na Cidade. Entretanto, a gente fez outra ponderação, que é em termos da renda média anual do paulistano comparada a dos cidadãos de outras capitais.

O SR. FERNANDO HADDAD - Isso é um segundo erro do estudo...

O SR. BRUNO - Só para completar, o paulistano é aquele que tem o maior percentual de sua renda média comprometida com o pagamento de impostos municipais.

O SR. FERNANDO HADDAD - O segundo erro desse estudo é levar em consideração a renda média do trabalhador. A renda média do trabalhador, em São Paulo, não expressa a riqueza da Cidade. Essa foi a razão, aliás, que nos fez defender a isenção do IPTU contra a qual vocês se insurgiram. A nossa defesa dela era porque, apesar de a nossa Cidade ser rica, a distribuição renda, aqui, era das piores do País. Isso significa dizer que a isenção se justificava, nesse caso, porque a renda do trabalhador paulistano é incompatível com a riqueza produzida em São Paulo. por essa razão, no debate sobre isenção, nós divergimos. Defendíamos uma isenção maior, inclusive do ponto de vista da racionalização da cobrança de tributos envolvendo a Dívida Ativa, e vocês eram contra ela.

O SR. BRUNO - Concordo com algumas ponderações. Agora, em que pese toda a desigualdade toda a desigualdade que a gente pode ver, o índice GINI da cidade de São Paulo é um dos menores do País se comparado com Porto Alegre, Curitiba e outras cidades. Também tivemos o cuidado de ponderar com a questão da desigualdade.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 102 do
Processo nº 672/02
Fábio Castro Silva
Reg. 11.120

Rod.:F8	Folha:2	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:		Data: 27 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

Acho bem-vinda a sugestão de ponderar pelo PIB. Vou tentar atualizar o estudo. Entretanto, no que tange à desigualdade social, de acordo com o índice GINI, São Paulo não é a cidade mais desigual do País.

O SR. FERNANDO HADDAD - Estou falando entre as capitais.

Só estou sugerindo que você aprofunde a análise. E leve em consideração, também, as transferências que São Paulo não recebe. O Rio de Janeiro, por exemplo, recebe transferências que são o dobro, *per capita*, de São Paulo. E isso você não está levando em consideração.

O SR. BRUNO - Porque esse é o caminho que a gente gostaria de apontar: procurar novos caminhos de receita que não aquele que penalize o contribuinte.

O SR. FERNANDO HADDAD - Quanto à TFE, que é uma questão mais fácil de resolver, ela não é uma nova taxa. Isso tem de ficar claro. A TFE vem substituir a atual TLIF. A consideração no Norberto é no sentido de que ela se tornou mais injusta pelo fato de não levar em consideração o número de funcionários dos estabelecimentos.

Eu até concordo, Norberto. A única coisa é que a Justiça não considera assim. O Judiciário vem derrubando a nossa TLIF, dizendo que o número de funcionários não é uma base de cálculo aceitável para cobrança da taxa de funcionamento. Ou seja, o Judiciário vem derrubando a TLIF. O que fizemos foi, valendo-nos da oportunidade da aprovação do Código Sanitário da Cidade, o que obriga o Município a cobrar a taxa de Vigilância Sanitária que hoje é uma atribuição do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 108 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.610

Rod.:F8	Folha:3	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:	Data: 27 12 2002		Sem Revisão da Taquigrafia

Estado, foi importar a dinâmica da taxa de vigilância sanitária do Estado para o Município.

Então, se há uma injustiça, um, ela não é do nosso desejo, mas uma decisão judicial e, dois, é uma injustiça importada do Governo do Estado, que cobra a taxa de vigilância sanitária por estabelecimento da forma como você descreveu. Então, se é um restaurante, paga-se 562 reais, se não me engano. E nós importamos a lei do Estado, valendo-nos da oportunidade da aprovação do Código Sanitário em São Paulo, e importamos a lógica da cobrança da taxa de vigilância sanitária. Portanto, fizemos uma mera adaptação da taxa à cidade de São Paulo em função da aprovação do Código.

Considero a sua colocação correta. Infelizmente, o Judiciário tem, na totalidade das suas decisões, entendido que o número de funcionários é inapropriado para o lançamento dessa taxa.

Quanto ao valor definido no orçamento, como não temos condição de fazer uma avaliação do impacto que essa mudança irá acarretar do ponto de vista da arrecadação, inclusive porque em função de sistemas operacionais isso terá de ser jogado um pouco mais para a frente - a primeira parcela da cobrança dessa taxa -, na Prodam e no próprio Departamento de Rendas Mobiliárias, nós conservadoramente mantivemos um valor relativamente parecido com o do ano passado. Essa foi a única preocupação que tivemos.

Quando ao critério, é esse que eu acabei de descrever. Foi uma importação do critério da taxa do Estado para o Município, contemplando a taxa de vigilância sanitária, que passa a ser de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 109 do
Processo nº 62/02
Fábio de Castro Paiva
Pag. 11

Rod.:F8	Folha:4	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:		Data: 27 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

competência municipal com a aprovação do Código feita por esta Câmara Municipal.

Em relação ao IPTU, na verdade você está comparando números um pouco diferentes dos nossos. Você está comparando orçado contra orçado e nós tivemos de levar em consideração o efetivamente arrecadado. Temos cerca de 100 milhões de reais de IPTU em discussão judicial e não temos razões para imaginar que essa discussão terá sido resolvida em 2003. Portanto, tivemos de fazer um orçamento condizente com o valor arrecadado. Ao invés de 1,750 bilhão, o valor orçado no ano passado, tivemos 1,650 bilhão. Então, o valor do orçamento tem de ser comparado com o realizado. Na verdade, houve essa mudança em função da progressividade e que ainda estão sendo discutida por alguns contribuintes, graças a Deus por poucos contribuintes, na Justiça, e eles vêm perdendo as ações judiciais. Mas a discussão ainda existe.

Então, o número do orçamento é bastante realista. Também fomos conservadores na previsão de arrecadação do IPTU em função do fato de que a lei do ano passado foi substancialmente alterada pela Câmara Municipal. Fizemos um número mais conservador imaginando que a Câmara Municipal, talvez, queira alterar um ou outro critério do projeto encaminhado. Só para citar um exemplo, aquele desconto que foi dado para imóveis entre 50 e 120 foi uma emenda da Câmara.

O projeto original... segue



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 110 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. nº 10

Rod.:F9	Folha:1	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:		Data: 27 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

O projeto original, enviado em 2001, não contemplava esse desconto porque a alíquota dos imóveis até 150 mil é inferior a 1% com a adoção da progressividade. Então, não víamos razão para, além de uma alíquota inferior a 1%, pelo efeito da progressividade, ainda aplicar um desconto de 20 mil reais. A Câmara Municipal achou por bem estipular esse degrau entre 50 e 120 mil e a Prefeita sancionou o projeto dessa forma.

Assim, um, estamos verificando o que foi arrecadado com o IPTU neste ano para fazer a previsão para o ano que vem levando em conta que a discussão judicial deve perdurar ainda em alguns casos; dois, a Câmara Municipal talvez faça pequenos ajustes no projeto, como fez no ano passado. Então, é preciso ter alguma realismo nesse sentido e não superestimar uma arrecadação que pode não se realizar. Depois, você sabe os problemas de execução orçamentária que nós temos quando a gente faz previsão superestimada.

Quanto ao ISS, na verdade você considerou os seus itens de serviço na sua totalidade, mas os serviços contemplados com redução de alíquotas são subitens e não itens. A diretora do Departamento está aqui e poderá esclarecer oportunamente.

Na verdade, os serviços contemplados são serviços com um grau de conflituosidade enorme com o município e que em sua totalidade não representavam mais de 1,5% da arrecadação do município. Todos, somados! Então, estamos falando de alguma coisa, aqui, envolvendo 30 milhões de reais e não 130 milhões de reais, como você diz. Na realidade, são subitens.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 111
Processo nº 672/02
Fábio da Castro Paiva
Reg. 20

Rod.:F9	Folha:2	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:	Data: 27 12 2002		Sem Revisão da Taquigrafia

Por exemplo, o item de administração de mão-de-obra desconsidera o recrutamento, por exemplo; só considera a alocação. Isso faz uma grande diferença no item do serviço considerado. E assim sucessivamente. No caso da limpeza de imóveis, ele desconsidera a limpeza pública, por exemplo. Só considera a limpeza de interior de imóveis e não a limpeza de parques, de praças, varrição de rua; isso não foi contemplado no projeto.

Então, se você for analisar com cuidado os subitens considerados, estamos falando de alguma coisa envolvendo 30 milhões e não 130 milhões de reais.

Quanto à majoração da alíquota dos bancos, de 5% para 6%, na verdade a nossa pretensão não é arrecadar ISS, porque estamos dando aos bancos, simultaneamente, a faculdade de eles fazerem o recolhimento desse 1% adicional no Funcad. O que estamos querendo é dinamizar o Funcad com essa cobrança. Por isso que o Secretário, talvez, não tenha deixado claro, na sua inteireza, os propósitos dessa pequena modificação para o Município para grande modificação para a assistência social nele.

Temos a expectativa de alguma coisa em torno de 30 milhões de reais de arrecadação de doações para o Funcad, uma vez que as doações para o Funcad poderão ser abatidas do ISS até o valor de 1%, isso à maneira como estamos fazendo com as universidades, que, mantida a alíquota de 5%, poderão, oferecendo vagas para o Município, dentro das universidades, ter a sua alíquota rebaixada para 2%. Com isso, ganham as universidades, que passam a pagar 2% e ganham os munícipes,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 112 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 1129

Rod.:F9	Folha:3	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:		Data: 27 12 2002	Sem Revisão da Taquigrafia

particularmente os de baixa renda, que poderão ter mais vagas - entre aspas - "públicas", oferecidas no ensino superior.

Quanto à questão orçamentária do ISS, da mesma forma. Como os valores, e você analisou, estão superestimados, você não entende a majoração de 10,7%. Mas, na verdade, não só essas as medidas que estão sendo tomadas na esfera municipal do Executivo. Entra em operação a partir do ano que vem a declaração eletrônica de serviços. É o sistema mais sofisticado do País de declaração eletrônica de serviços, que vai, senão acabar, pelo menos minimizar enormemente a sonegação de ISS a partir de 2003.

Também a partir de meados do ano que vem entra em operação a fiscalização eletrônica do sistema financeiro, a partir da declaração eletrônica em módulo separado. Temos grandes expectativas em relação a esses dois sistemas e achamos que vamos colocar São Paulo, depois de 15, 20 anos, de novo na vanguarda da fiscalização eletrônica no País.

- Pausa.

O SR. NORBERTO - Fico surpreso, Haddad, que a Secretaria das Finanças não tenha feito sequer modelos para mandar um projeto para cá em que haja, pelo menos, uma situação otimista, pessimista, ou realista, qualquer coisa assim, de simulação com relação ao IPTU, ao ISS e à TFE. Acho que vocês deveriam ter uma estrutura que permitisse... Evidente que ninguém iria cobrar um valor correto, mas o que está me parecendo é que, a exemplo do que ocorreu no ano passado...

Eu tenho... segue



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 113 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 672/02

Rod.:F10 Folha:1

Taq.:ALEX

Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Orador:

Data: 27 12 2002

Sem Revisão da Taquigrafia

Eu tenho visto nos jornais que o próprio Vereador Vicente Cândido está estimando em 1,4 milhão o acréscimo de receita da Prefeitura. Ou que seja um pouco mais baixo: 1 milhão. Mas eu, por exemplo, sem conhecer os dados específicos de quantos contribuintes há em cada faixa, eu calculei o acréscimo do IPTU em 360 milhões.

Você irá dizer que está errado? Bom, eu calculei com base nos dados que tenho, disponíveis. Agora, a mim causa estranheza o fato de a Secretaria não ter pelo menos uma situação otimista, pessimista ou coisa que o valha para simulações.

Diante disso, está me parecendo que irá acontecer neste ano, em 2003, o mesmo que aconteceu ano passado. Quando chega no dia 31 de janeiro, a Prefeita Marta Suplicy edita um decreto com excesso de arrecadação, quer dizer, sem base nenhuma, como aconteceu no ano passado e depois teve de voltar tudo para trás. Só que nessa altura, você já pegou 304 milhões e alocou onde quer. Neste ano, segundo o Vereador Vicente Cândido, isso será qualquer coisa em torno de um milhão de reais.

Outro detalhe que esqueci no momento da pergunta é que hoje, com o aumento de impostos de 2001 para 2002, do IPTU, nós tivemos um aumento de inadimplência de 238 milhões para 370 milhões, num aumento de 53% considerando que 3%, segundo Sayad, ainda estão *sub judice* e eu não estou considerando esses valores. Então, o aumento do imposto, numa altura destas, irá aumentar a inadimplência. E, depois, você coloca a faca, ou a guilhotina, na cabeça do contribuinte com essa outra lei, paralela. Isso eu acho um negócio meio estranho.

Obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 114 do
Processo nº 672/02
Fábio Castro Paiva
Reg. nº 114

Rod.:F10 Folha:2

Taq.:ALEX

Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Orador:

Data: 27 12 2002

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Vou abrir a palavra para a sociedade civil e depois o Dr. Fernando irá responder as últimas considerações.

Tem a palavra o Dr. Oscar Soares.

O SR. OSCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, representantes do Executivo, eu represento o Sindicato das Empresas de Call-Center e Telemarketing do Estado de São Paulo. primeiro, quero registrar o meu protesto em função do pouco prazo que o Executivo deu para que esse projeto, que é a redução do ISS, projeto de lei 671, teve para ser tratado. Ele foi apresentado em 20 de novembro e, após um mês e pouco, não foi aberto para a sociedade civil para que ela pudesse participar. Na primeira audiência pública o Vereador Paulo Frange fez uma colocação. Se esse debate fosse aberto para a comunidade, a área de serviços encheria um estádio de futebol. Essa é uma grande verdade. O setor de serviços representa 60% do PIB no Brasil.

O argumento usado pelo Secretário foi de modernização: evitar a guerra fiscal e a sonegação. É interessante que o Secretário das Finanças, do partido da Prefeita, não levou em consideração aspectos importantes usados na campanha política: a geração de emprego, a recuperação de áreas importantes da Cidade que estão degradadas, a saída de empresas do Município de São Paulo.

O nosso setor emprega diretamente, só no Município de São Paulo, 70 mil pessoas. Em função de trabalharmos com telecomunicação, é muito simples. A gente pode mudar um site da cidade de São Paulo para as cidades vizinhas, para o ABC, para Jundiaí...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 115 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 19/12/02

Rod.:F10	Folha:3	Taq.:ALEX	Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Orador:		Data: 27 12 2002	<i>Sem Revisão da Taquigrafia</i>

O SR. FERNANDO HADDAD - O senhor sabe o faturamento do seu setor na cidade de São Paulo?

O SR. OSCAR SOARES - Em torno de 1 bilhão e 200 mil de reais.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Oscar, sei que o senhor à audiência e foi impedido de falar por todo aquele furor de obstrução da oposição. Mas, por favor, o senhor poderia entrar na fase das perguntas.

O SR. OSCAR SOARES - Quanto tempo o senhor me dá?

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - O tempo que o senhor quiser.

O SR. OSCAR SOARES - Então, dê-me três minutos que faço as perguntas.

Aproveitando a colocação do Sr. Presidente, uma audiência pública em que a sociedade civil não pode participar, desculpe-me, mas é uma situação muito desagradável.

Foi citado que a redução da alíquota de 5% para 2% feria a responsabilidade fiscal. O critério utilizado não privilegia setores e empresas que não recolham esse imposto no Município de São Paulo? estamos falando de leasing, de limpeza, de vigilância, criação de softwares.

Segunda pergunta. O fato de privilegiar alguns segmentos não cria um precedente jurídico?

Terceira, porque não foi aberto para discussão com os demais setores da sociedade?

Sr. Presidente, não gastei os meus três minutos. Continua, ainda, o meu voto de protesto.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 116 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 120

Rod.:F10 Folha:4

Taq.:ALEX

Sessão: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Orador:

Data: 27 12 2002

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - O senhor não quer continuar falando no seu tempo?

O SR. OSCAR SOARES - Prefiro que o Sr. Fernando Haddad responda às três perguntas e já estou satisfeito, até porque há mais setores que querem participar.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Obrigado.

Tem a palavra o Prof. Hermes Figueiredo, reitor da Unicsul.

O SR. FERNANDO HADDAD - Só uma confirmação: 1,2 bilhão na Cidade? Telemarketing, isso? (Pausa) Obrigado.

O SR. HERMES FIGUEIREDO - Um pequeno reparo. Sou Vice-Presidente do Sindicato das Entidades de Escolas Superiores do Estado de São Paulo e sou ex-reitor da Unicsul. Isso é questão de justiça.

Cumprimento o Sr. Vereador Adriano Diogo, presidente da mesa, o representante do Executivo e os demais Srs. Vereadores que compõem a mesa. É lógico que todo cidadão que pega um microfone, antes de fazer a pergunta, faz 500 considerações. Peço licença, então, para fazer algumas antes da pergunta.

Todos sabemos que o ensino privado superior abriga de 70% a 80% do alunado do País. E também gostaríamos de chamar a atenção dos vereadores para não confundir as grandes universidades com o universo enorme de pequenas escolas de ensino superior, porque às vezes se faz uma imagem baseada em uma ou duas instituições, como grandes empresas, quando esse não é o cenário exato.

Nós temos hoje, no Estado de São Paulo, cerca de 500 a 600 escolas... segue Carla



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 117 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F11 Folha:1

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública (Finanças)

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

...quando este não é o cenário exato. Temos hoje no Estado de São Paulo cerca de 500 a 600 escolas de nível superior, sendo por volta de 150 só na cidade de São Paulo. E, entre elas, duas ou três de grande porte e as demais de pequeno porte.

Quem procura o ensino superior particular no Brasil? São os mais favorecidos, os mais aquinhoados ou os menos aquinhoados? Hoje não temos mais estudantes que às vezes trabalham, temos trabalhadores que estudam, de preferência à noite, pois todos necessitam complementar a renda familiar para custear os estudos.

Logo, em todas as estatísticas temos que quem procura a escola particular são os trabalhadores e não a elite. A elite está na escola pública, com pessoas que fizeram segundo grau pago e têm condições de ocupar as escolas públicas. Temos na escola particular superior o indivíduo duplamente penalizado: paga seus impostos, ao comprar os seus alimentos, ao pagar o seu transporte e vestuário e, depois, paga a escola particular. Paga duas vezes: por aquele que estuda na USP e pela escola particular.

Há afirmações vagas de que a rede privada tem vagas ociosas, portanto, pode oferecer vagas grátis ao ensino público, que alguém chamou de vagas públicas, desde que seja patrocinada pela empresa privada.

Outro dia assisti a uma conferência na qual estava presente o atual ministro indicado para a Educação, Sr. Cristóvão Buarque, e o Sr. Claudio de Moura Castro, uma das maiores autoridades em educação no mundo, que disse o que estava acontecendo com a escola pública no Brasil: "Sobra alunos? Sim, mas falta grana". Por isso há vagas



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 118 do
Processo nº 622.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F11 Folha:2

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública (Finanças)

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

ociosas. Não é que há muita vaga, há pouca grana para se pagar ensino superior, que é caro, qualidade tem custo.

Precisamos tomar cuidado ao dizermos que escola particular tem vagas. Em que horário? De manhã. Somente 25% do alunado universitário estuda de manhã, 75% estuda à noite. Por isso há uma grita geral para que as escolas públicas abram vagas à noite. O trabalhador, geralmente, pega sua marmita, sua quentinha e corre para a universidade. A inadimplência na universidade privada é de 30 a 40%.

O que significa a educação superior para um país? É unanimidade, ensino superior significa alavancagem e desenvolvimento de qualquer nação. Observem os Tigres Asiáticos, as Coreias, etc. Em 10 anos, tornaram-se o que são graças ao investimentos feitos na educação superior.

O IPI, o ICMS tem alíquotas elevadíssimas, de 30%, 22%, 18%, mas a carga de recolhimento do contribuinte às vezes não chega a 1% do seu faturamento. Por quê? Porque existem as compensações pelos créditos, é um alto lançamento, não é uma tributação sobre o faturamento da empresa. Nunca vi a Fiesp se queixar das altas alíquotas do IPI e do ICMS. Queixa-se do Confins, que é 3%. Por quê? Porque o Confins é sobre a renda bruta, ninguém se queixa do IPI que tem alíquotas de 22, 25 e até 30%, e ICMS, de 18%. Nunca vi o empresário reclamar disso, pois tem as compensações pelas dos produtos. 5% sobre faturamento é extorsão, com as minhas desculpas à Mesa. Cobra-se sobre o inadimplente, que vai para 8, 10% sobre a receita de caixa.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 119 do
Processo nº 622/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F11 Folha:3

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública (Finanças)

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Há isenção do IPI e do ICMS para vestuário, cesta básica, calçados, caderno, papel de imprensa, e não é isenta a Educação. Há isenção para vacinas, remédios, e a Prefeitura só pensa em arrecadar.

Agora a minha pergunta: onde está a isonomia de tratamento? Temos na própria lista apresenta que outros serviços de instrumento, treinamento, qualificação têm 2%. Será que a lógica do Poder Executivo é taxar judô, malhação, natação em 2% porque é mais importante do que a Educação superior ou porque não representaria muita coisa na arrecadação? Qual a lógica?

E o ensino superior, 5%, com a contrapartida, se quiser, oferecer 3% a título de bolsa, as chamadas vagas públicas. O processo de ingresso em uma universidade não é pela renda do cidadão, é pela sua capacidade intelectual. Teremos duas listas? Uma para aquele que disputa a vaga pela qualidade intelectual e outra pela e outra pela capacidade contributiva, renda familiar? Seria uma outra lista de aprovados? A universidade não deve acolher quem não tem condições intelectuais de cursá-la, seja ele rico ou pobre.

Então, é um mecanismo de difícil aplicação. Logo, todos nós seremos obrigados a contribuir com 5%. Nós, quem? A empresa educacional? Não. A empresa educacional não recolhe tributos, ela os repassa. Essa alíquota será repassada para os preços e será um fator a mais de exclusão de mais pessoas do nível superior. Por isso temos vagas ociosas.

Concluindo, queria dizer ao Executivo e aos nobres Vereadores, que não podemos tratar coisas iguais desigualmente. Se temos uma alíquota (Segue)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 120	do
Processo nº 622/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F12 Folha:1

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Se temos uma alíquota de 2% para natação, ginástica, escolas livres, por que essa diferença para o ensino superior? Gostaríamos que acolhessem a emenda do Vereador que pede que haja um tratamento isonômico para o ensino superior, taxando em 2%, que é uma alíquota para lá de boa.

Queríamos recomendar aos Vereadores que votassem, pelo menos em destaque, a emenda do Vereador Goulart, dando tratamento isonômico para o ensino superior, pois é uma causa justa. Não fechemos as portas das universidades para mais pessoas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Com a palavra o Luiz Alexandre Duarte, do Sindicato dos Transportadores de Carga.

O SR. LUIZ ALEXANDRE DUARTE - Srs. Vereadores, representantes do Executivo, membros da sociedade civil, é um prazer estar presente a esta audiência. Representamos o setor de carga do município de São Paulo, um setor que vem pleiteando, ao longo do tempo, alguma coisa no sentido de não quebrar, de forma ímpar, a sociedade de entrega, ou seja, aquilo que podemos fazer de melhor para a sociedade, qual seja, a entrega de qualidade e, de alguma forma, com critérios para que a concorrência seja justa e não predatória.

O nosso setor gera atualmente em torno de 300 mil empregos no município de São Paulo, que são representados por mão-de-obra desqualificada. Sabemos que o maior índice de desemprego de São Paulo é de mão-de-obra desqualificada e o nosso setor consegue atrair esses profissionais, impedindo-os de ficar na rua da amargura, como se diz.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 121 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F12 Folha:2

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Em função disso, nosso setor foi, mais uma vez, descredenciado pela Prefeitura a ter um outro benefício, apesar de gerar algo em torno de uma renda mensal de 150 milhões. Ouvi o representante do Executivo fazer essa pergunta ao nobre colega do setor de telemarketing. Nós geramos em torno de 150 milhões de reais de faturamento, com 300 mil empregos.

Não quero fazer nenhuma crítica aos setores beneficiados - serviço, limpeza, conservação, segurança - pois merecem o benefício. Mas esses setores podem fazer concorrência ao nosso setor, porque, por exemplo, o setor de serviços que mexe com saúde contrata o serviço de moto-frete e o serviço de transporte. E o que pode acontecer? Ele mesmo passar a fazer a expedição do seu produto, ou seja, diminuirá os empregos do nosso setor.

Pretendemos, na realidade, fazer uma súplica ao Poder Executivo no sentido de que contemple o nosso setor. Antes de mais nada, gostaria de pedir, como fez o professor, a criação de uma emenda a esse PL. O senhor dará essas explicações para nós, e os vereadores tentarem votar essa emenda. É um pedido que farei assim que terminar essa audiência.

Para ser simples na minha informação, o nosso setor hoje emprega 300 mil profissionais no município. Muitas empresas estão indo para fora do município, mas continuam prestando serviço aqui. Obviamente que com a fiscalização eletrônica, isso poderá ser reduzido. Mas temos um problema mais grave: morre um motociclista a cada 30 horas. O índice de acidentes em São Paulo é uma enormidade. Eu ouvi de um assessor da Sra. Prefeita que esse é um problema de saúde



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 122 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F12 Folha:3

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

pública, por quê? Porque ele é desqualificado, está fora do município e não temos fiscalização. A Prefeita criou uma regulamentação para que conseguíssemos adequar o setor à nossa realidade, mas isso não está acontecendo.

Pergunto qual a possibilidade de o Executivo contemplar o nosso setor de transporte de forma geral nesse PL? Indagaria quanto a outros setores terem sido contemplados, mas isso já foi muito bem colocado pelos meus antecessores. Precisamos dessa contemplação para que os que estão fora voltem e passem a ser fiscalizados, pois é muito fácil a Prefeitura cobrar o que está lá fora, pois terá a fiscalização eletrônica, mas não tem controle do problema de saúde pública, e é um problema grave.

A pergunta básica é se o Executivo pode contemplar o nosso setor com a redução da alíquota.

Muito obrigado.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Só um aparte. A emenda já está feita. Fizemos ontem para tentar discutir hoje com a Secretaria.

O SR. LUIZ ALEXANDRE DUARTE - Muito obrigado, nobre Vereador. Mais uma vez V.Exa. se antecede aos nossos pleitos.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Agradeço a contribuição do Luiz Alexandre, que mostrou que podemos ser firmes nas posições e não tão agressivo.

Tem a palavra o Clóvis Miamino, do CRO, Conselho Regional de Odontologia.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 123	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F12 Folha:4

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

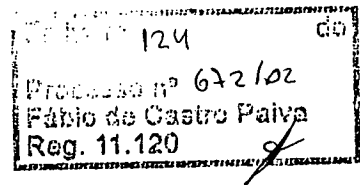
O SR. CLÓVIS MIAMINO - Bom dia, Srs. Vereadores. Estamos aqui para fazer duas indagações.. Queríamos indagar ao Secretário por que a discriminação do cirurgião-dentista da classe de saúde?

Percebemos que fomos colocados (Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F13 Folha:1

Taq.:Carla

Evento:Audiência Pública Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Percebemos que fomos colocados à parte. Queremos saber se há agora uma nova denominação para cirurgião-dentista que não a de profissional da saúde. Essa seria a primeira pergunta. Pediríamos a inclusão do cirurgião-dentista no item 5 de assistência médica. Com os planos de saúde, as assistências, os consultórios odontológicos estão esvaziando, o que onera muito os profissionais com consultórios.

Em vista disso, pediríamos aos nobres Vereadores desta Casa que fizessem a inclusão no item 5, do item 89, e pusessem de fora o item 89(sic).

A segunda pergunta seria por que o aumento de 150% no ISS. Com o esvaziamento dos consultórios, está ficando cada vez mais difícil para esse profissional da área de saúde prestar o seu serviço. Sabemos, não querendo parodiar o reitor, que há clientes, mas não há dinheiro. Os profissionais estão tendo os consultórios cada vez mais ociosos, está ficando cada vez mais oneroso para o cirurgião-dentista manter sua atividade profissional.

Perguntaria ao Sr. Secretário adjunto se não haverá aumento da inadimplência em virtude desse alto aumento do ISS.

Nós, do Conselho Regional de Odontologia, gostaríamos de ver as nossas pretensões alimentadas. Somente isso, nobre Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Sou eu quem agradeço. Excelente colocação.

Temos dois representantes da mesma entidade. Pergunto se Sindipron Abeoc é o mesmo que Sindipron? Para adiantar, Doutor Dárcio Bertolco, do Sindipron. O Doutor Roosevelt tem a mesma posição ou posição diferente?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 125 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F13 Folha:2

Taq.:Carla

Evento:Audiência Pública Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

- Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Tem a palavra o Doutor Dárcio. Sindipron é o sindicato das empresas promotoras, montadoras e organizadoras de convenções e eventos do Estado de São Paulo.

O SR. DÁRCIO BERTOLDO - Srs. Vereadores, muito obrigado por esta audiência pública. Tenho prazer em vê-lo, Sr. Secretário, sempre com boa disposição. Tenho uma pergunta e mais uma proposta.

Sou do Sindipron, sindicato que congrega as empresas que fazem eventos e promovem feiras no Estado de São Paulo. A Sra. Prefeita Marta Suplicy levantou a bandeira de que São Paulo seja o Centro Latino Americano de feiras e eventos, e é por isso que estamos lutando.

Quero parabenizar a Prefeitura, na pessoa do Sr. Secretário, pelo belo trabalho feito pela Sr. Prefeita no Anhembi, o que nos deu, realmente, um mecanismo de promoção da cidade de São Paulo, da nossa indústria e do nosso comércio.

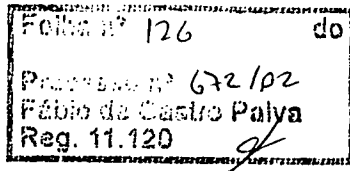
Só queria fazer algumas perguntas ao Secretário e algumas considerações. Estamos pedindo a redução da alíquota de 5 para 2%, não para diminuir a arrecadação, mas para aumentar, pois temos no sindicato 1.800 empresas no Estado de São Paulo, sendo que nem 10% recolhem o ISS. Investimos no sentido de que nosso material de trabalho, nossa matéria-prima, os pavilhões de feira e as áreas de eventos, sejam de boa qualidade e possam promover a cidade de São Paulo em todos os aspectos.

Para tanto, solicitamos a redução da alíquota para 2%, pois poderemos voltar a brigar por eventos na cidade. Com a alíquota de 5%,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F13 Folha:3

Taq.:Carla

Evento:Audiência Pública Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

o que gera uma guerra fiscal, estamos fora do setor de eventos, não conseguimos trazer eventos em função do custo.

Lembro que o turista de negócios é o que mais move a economia de São Paulo, gasta duas vezes e meia a mais que o turismo de lazer. Movimentamos hotéis, táxis, restaurantes com a vinda de aproximadamente 138 mil empresas a São Paulo. Geramos hoje em torno de 75 mil empregos, diretos e indiretos, e temos hoje 243 feiras realizadas em São Paulo. Já tivemos mais, mas em função do custo, estamos perdendo algumas.

Apelando para o bom senso e capacidade indiscutíveis do Secretário, solicitamos que analise com carinho a situação e nos diga se pode nos ajudar a fazer de São Paulo o maior centro de feiras e de congressos da América Latina.

Essa guerra fiscal nos afeta muito, pois empresas saem da capital, vão para a grande São Paulo, levando junto com elas os eventos. São Paulo está perdendo eventos, faturamento. Isso afeta os setores de hotelaria e transportes, por exemplo.

Gostaria de ouvir a opinião do Secretário quanto a São Paulo ser o grande centro de feiras, congressos e eventos da América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Embora a emenda das universidades seja de um vereador altamente laborioso, o nobre Vereador Goulart, o Vereador Toninho Paiva tem projeto de lei, em condições de pauta, tratando do ISS das universidades. Quero fazer essa justiça publicamente pelo trabalho do Vereador Toninho Paiva nessa questão.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 127	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F13 Folha:4

Taq.:Carla

Evento:Audiência Pública Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Tem a palavra o Doutor Rossevelt Raman, do Sindipron Abeoc -
associação brasileira dos organizadores de congressos.

O SR. ROOSEVELT RAMAN - (Segue Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 128	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F14 Folha:1

Taq.:Carla

Evento:Audiência Pública Fisc.

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ROSSEVELT RAMAN - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sr. Representante do Poder Executivo, as minhas palavras são em complementação ao que falou o Presidente do Sindicon, do qual sou diretor de congresso, além de presidente da Abeoc, Associação Brasileira de Organizadores de Congresso.

Na medida em que as empresas organizadoras de eventos fogem da capital para cidades próximas, levam os eventos, e essas cidades estão também construindo locais adequados, espaços para eventos. A empresa sai de São Paulo, deixa de operar exclusivamente em São Paulo e leva eventos para cidades próximas e até distantes de São Paulo. Hoje existe centro de convenções em Ribeirão Preto, em São José dos Campos, Campinas, Bauru, Piracicaba, Presidente Prudente, São José do Rio Preto, fora as cidades do litoral - Santos, Guarujá - e estâncias hidrominerais e climáticas como Campos do Jordão e Águas de Lindóia. Todas essas cidades acabam concorrendo com São Paulo e os organizadores de eventos, com a facilidade que têm de realizar eventos fora de São Paulo pelo custo mais baixo que isso representa, levam esses eventos para outras cidades.

Nossa pergunta ao Sr. Representante da Secretaria de Finanças, Secretário Adjunto, Fernando Haddad, é exatamente essa, o que pode causar de impacto negativo para a cidade de São Paulo a possibilidade da manutenção do ISS no valor de 5%. E nosso pedido para que seja considerada essa emenda que reduz a alíquota para 2%.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Tem a palavra, pela Câmara de Valores Imobiliários, Doutor Coage Baco.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 129	do
Processo nº 672/02	
Fábio do Castro Patto	
Reg. 11.120	

Rod.:F14 Folha:2

Taq.:Carla

Evento:Audiência Pública Fisc.

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. COAGE BACO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, meu amigo Fernando Haddad, com quem brigo bastante, a primeira pergunta que faço é por que a categoria dos corretores de imóveis não é contemplada com a alíquota de 2%, quando se sabe que os corredores de imóveis são os produtores das vendas e os que mais arrecadam imposto de transmissão sobre bens imóveis. É uma desproporção. Somos agentes da Prefeitura para arrecadar o imposto e somos penalizados de outro lado?

As empresas, as pessoas jurídicas, corretoras de imóveis pagam taxas fixas nos municípios vizinhos. E não é de 2%, é taxa fixa anual, dá cento e poucos reais. É um absurdo pagar 5% e carregar um imposto violento como o de transações imobiliárias. Não é o corretor que paga, mas faz com que a Prefeitura arrecade valores maiores.

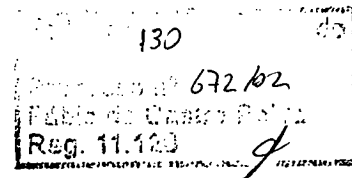
Temos de ter igualdade fiscal, todo mundo tem de ser igual perante a lei, e não haver essas distorções. Banco paga 6%? Não, quem paga 6% somos nós, vem na nossa conta, no final do mês. O banco pode pagar até 1%, desde que não repasse. Paga 6%, repassa 2, 3, 4%, os serviços bancários sobem. E, no fundo da linha, estamos nós.

Com referência ao projeto 723, por que remissão e anistia dos créditos tributários só para os serviços de veiculação e divulgação de publicidade? Ora, é sabido, essa Casa tem conhecido, especialmente a Secretaria das Finanças, que em uma gestão passada, houve a suspensão da emissão de guias para pagamento mensal de exposição de praxis(?) dois meses e nesse espaço de tempo os fiscais voaram em todo mundo. Hoje há empresas corretoras de imóveis com débito fiscal para mais de 1 milhão de reais. Se quiserem nomes, trago. Isto é um acinte. Por que não anistiar todo mundo que foi indevidamente multado?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F14 Folha:3

Taq.:Carla

Evento:Audiência Pública Fisc.

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Outro critério que deve servir de alerta aos senhores: o corretor de imóveis, como é produtor do imposto de transmissão de bens e imóveis, devia ter uma isenção de colocação de placa temporária, de 30 por 40, ou 40 por 50. Isso é interessante, para o município também..

Como último, votarei no 672. Que me perdoem todos os presentes, vereadores, e autora do projeto. Acho que o protesto extrajudicial é um retrocesso para a Prefeitura. Por quê? A Prefeitura tem um poder maior, que é o Executivo Fiscal. Elaborar o protesto em uma esfera extrajudicial é o mesmo trabalho de fazer uma petição inicial do Executivo Fiscal. Segundo, se é por causa de apontamento do protesto, o mesmo apontamento haverá na Justiça. Se o protesto não é pago, terá de haver uma ação judicial.

Causa espanto o Doutor Haddad não estar bem informado. O erro da Prefeitura, que permite que processos demorem anos e mais anos, é falha do seu departamento de fiscalização. As infrações, as multas são mal processadas, não são processadas adequadamente, e os advogados se aproveitam desses erros. São erros simples, que fazem com que as ações demorem. Se não houver obediência ao Código Nacional Tributário, não há multa que se consiga receber. São falhas, que ensejam uma ação judicial mais profunda. E demora anos.

Acho que o mecanismo da ação executiva fiscal é muito mais rápido, eficaz do que toda e qualquer defesa. O juízo tem de estar garantido (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 131 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F015 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

... o juízo tem de estar garantido, ou seja, tem de deixar um bem penhorado.

Por fim, estou sugerindo - até sugeri ao Vereador Paulo Frange - que, no verso, na frente ou no verso da folha de rosto do IPTU, devem estar lançada, obrigatoriamente, todas as pendências, discriminadas no *caput* desse artigo, quer dizer, da própria lei (?), para conhecimento dos interessados, porque a gente vende um imóvel hoje, passam dez anos, vem o Executivo, o fiscal, de um muro que caiu, de uma calçada mal feita, de uma guia rebaixada, sem autorização da Prefeitura, ou de um aumento de área...Então, a gente fica surpreso.

De outra parte, eu já fui, parece, em parte, vencedor, e o imposto deste ano vai trazer os débitos fiscais existentes, na própria cartela do imposto. Isso é uma grande vitória que já obtivemos.

E, praticamente, era isso que a gente queria colocar. E que, por favor, olhem mais para a classe trabalhadora; corretor de imóveis é trabalhador. A gente está sendo discriminado por esta não redução, e a gente vai ter de fazer como os outros, sair do Município, infelizmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Obrigado, Dr. Roger (?). Quem sabe faz ao vivo.

Vamos lá. Com a palavra o Dr. Fernando Haddad.

O SR. FERNANDO HADDAD - Bem, queria, em primeiro lugar, agradecer a manifestação dos presentes, em relação ao projeto.

Depois de muitos anos, o Município de São Paulo começa a discutir publicamente um dos seus tributos mais importantes. A Lei do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 132 do
Processo nº 622/02
Fábio da Costa Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F015 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

ISS não é modificada há muitos anos, e, quando foi, num passado recente, foi por decreto, ou por uma lei aprovada entre o Natal e o Ano Novo; de maneira que, da minha lembrança, de muitos anos, é a primeira vez que há uma discussão sobre o ISS, iniciada na cidade de São Paulo. Porque digo iniciada? Porque, na verdade, estamos elaborando uma lei para 2003. Não estamos elaborando aqui um Plano Diretor do ISS, válido por dez anos. Estamos iniciando uma discussão sobre tributos na cidade de São Paulo, tanto no que diz respeito ao IPTU quanto no que diz respeito ao ISS; o IPTU, desde o ano passado; e o ISS, a partir deste ano.

Em segundo lugar, uma coisa importante a dizer: nós não conhecemos a Cidade. São Paulo perdeu o bonde da tecnologia moderna, nos últimos anos; há mais de décadas que não nos modernizamos. Graças a um empréstimo conseguido pelo Secretário João Sayad, junto ao BNDES, vamos poder instituir, a partir do Pmat, que foi outra lei aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo, um conjunto de ações de modernização, para conhecer melhor nossa cidade, e passarmos a, com dados na mão, tomar as decisões corretas, com a sociedade civil, com a Câmara de Vereadores. Então, estamos iniciando um processo de conhecimento da Cidade.

Vejam os senhores, o senhor me traz uma informação de que o seu setor na Cidade tem um faturamento de 1,2 bilhões de reais. Eu acho que mais do que o senhor ninguém pode conhecer esses dados. Contudo, pelos dados da Prefeitura, o seu setor recolhe só 25% dos tributos que deveria estar recolhendo. Portanto, temos uma evasão de 75% - para não falar a palavra mais pesada aqui, que é o caso: temos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 133 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F015 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

75% de tributos não recolhidos pelo seu setor, na cidade de São Paulo. Seu setor, como um todo, recolhe 15 milhões por ano, quando deveria estar recolhendo 60.

Por que isso acontece, se o senhor, que é o Presidente do Sindicato - é isso? -, vem a público, numa audiência pública, na presença de todos nós, e declara que seu setor fatura 1,2 bilhões. A Diretora do Departamento de Rendas Mobiliárias deveria, imediatamente, tomar providências, para saber o que está acontecendo. Contudo, não conhecemos a Cidade; nós desconhecemos nossa cidade.

Vamos passar a conhecê-la melhor, a partir do ano que vem, quando todo contribuinte, prestador ou tomador de serviços na Cidade, for obrigado, por essa nova lei, a fazer uma declaração eletrônica de serviços, e São Paulo poderá cruzar as informações de quem está tomando o serviço e de quem está prestando o serviço. Com isso, teremos condições de saber quanto de riqueza efetiva São Paulo está produzindo, e estabelecer uma política tributária adequada para o Município, que leve em consideração as necessidades de investimento da Cidade, que leve em consideração a capacidade contributiva do setor envolvido, e que leve em consideração a harmonia de todos os outros setores e dos outros tributos na cidade de São Paulo.

Nós desconhecemos a realidade da Cidade hoje. O dado que o senhor apresentou é a expressão mais eloquente dessa verdade. Só o seu setor está deixando de recolher, pela alíquota vigente, 45 milhões. Se fôssemos estender isso a todos os setores, o senhor imagina o que a Cidade está perdendo. Aí, quando verificamos a falta de investimento, a falta de recursos para colocar todas as crianças em creches e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 134 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F015 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

escolas, a falta de vagas públicas nas universidades, uma parte é em função disso. Então, precisamos conhecer melhor, conhecer mais, para adotar uma política tributária mais adequada.

Eu não estou dizendo isso, veja bem, eu não estou... Estou partindo de seus dados, para mostrar o quanto desconhecemos a Cidade. Não estou fazendo crítica ao setor. Todos nós, todos os cidadãos precisamos estar cientes de que a Cidade é nossa, nós moramos e vivemos aqui, e precisamos ter um Orçamento adequado para vivermos aqui mais dignamente. É como um condomínio: se você não tem um fundo de obra, se você não tem um fundo de reserva, você não vai conseguir sentir gosto em morar no seu prédio, em morar nos seu condomínio. Você precisa ter um orçamento adequado.

Nós perdemos um bilhões de reais, de pouco tempo para cá. Um bilhões de reais, em virtude de títulos emitidos ilegalmente, para pagamentos de precatórios que não foram pagos, e com juros que incidiram sobre esses títulos emitidos irregularmente; geraram uma dívida de cerca de 20 bilhões (?) de reais, que gera um fluxo passivo, da Cidade para a União, de mais de um bilhão de reais. Uma Cidade que já não tinha um Orçamento adequado, perde um bilhão de reais por ano, para cumprir um acordo com a União. Não estou aqui me referindo... Nós vamos cumprir o acordo; há um entendimento nacional de que não há outro caminho a não ser honrar os contratos; contudo, temos um problema mais grave em São Paulo, que é um orçamento insuficiente; um orçamento *per capita* insuficiente, para dar uma vida minimamente digna para os habitantes dessa cidade. E isso independente de partido.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 135 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F015 Folha:5

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

A Prefeita Marta Suplicy está tendo a coragem de colocar ordem no Orçamento Municipal, tanto no que diz respeito às receitas quanto no que diz respeito às despesas, para que, com toda a impopularidade que isso possa gerar, nós possamos viver numa Cidade melhor, daqui a alguns anos.

Isso precisa ser definitivamente entendido na Cidade. Estamos pagando por má administração. Isso aqui é o resultado de anos de má administração; anos e anos de má administração. Os cidadãos, os contribuintes precisam entender que, cada vez que elegem um mau administrador, o administrador seguinte terá de fazer o ajuste, que é penoso, que é impopular, que desagrada, mas que tem de ser feito, sob pena do convívio em sociedade não ser possível.

Quanto aos critérios... (F16)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 136 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F016 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

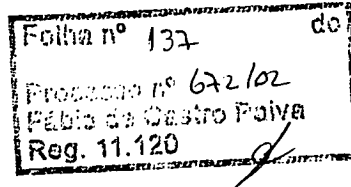
Quanto aos critérios estabelecidos para a Lei de ISS, tínhamos de começar de um ponto; estávamos às cegas, conforme já salientei: nós não conhecemos nossa cidade. São anos de guerra fiscal; são anos de municípios se desentendendo; são anos de leis equivocadas vigendo no País; são anos de jurisprudência conflituosa nos nossos Tribunais; anos e anos. Nós precisávamos partir de um ponto. Qual que escolhemos? Quais são aqueles setores, primeiro, de grande relevância social? Educação, Saúde, Habitação de Interesse Social, que foi isentada de ISS. Aprovado esse projeto, Habitação de Interesse Social não pagará mais ISS, como não paga já, porque a Câmara aprovou uma lei ITBI, por exemplo, porque um dos maiores problemas de nossa cidade é o déficit habitacional, razão pela qual, hoje, as construtoras não pagarão ITBI e não pagarão ISS, se quiserem construir casas populares na Cidade, habitações populares na Cidade. Então, o critério primeiro foi: quais são os setores de grande relevância social? Pareceu-nos que os setores de Saúde, Educação e Habitação Popular deveriam ser contemplados. Ponto um.

Ponto dois: quais são setores de grande conflituosidade na Cidade, como ponto de partida? E qual o critério da conflituosidade? A relação que se pode estabelecer entre a arrecadação do setor - quanto o setor arrecada para a Cidade - e quanto ele tem inscrito na dívida ativa. Esse foi o critério estabelecido, um critério objetivo; não foi feito nada que procurasse beneficiar sem um critério objetivo, que explicasse, para a sociedade, por que; de maneira que, hoje, os setores contemplados representam 1,5% da arrecadação de ISS. Contudo, eles representam 35% da dívida inscrita de ISS na cidade de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F016 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Portanto, uma relação de quase 25 para um: para cada real arrecadado por esses setores contemplados, você tinha 25 reais sendo discutidos na esfera judicial, já inscritos, e sem solução de curto prazo à vista. Esse foi o critério. Portanto, não foi um critério arbitrário, não foi um critério de conveniência, não foi um critério que levou em consideração ação de *lobby*, ação de grupos de interesse, nada disso. Foi um critério objetivo, tecnicamente estabelecido. Queria deixar muito claro isso aqui, porque, no passado, nem sempre foi assim.

Em terceiro lugar, a questão da discussão: o projeto de ISS, embora tenha sido encaminhado à Câmara no dia 20 de novembro - estou me fiando na sua informação -, ele foi anunciado pelo Secretário das Finanças em setembro desse ano, em setembro de 2002 ... (F17)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 138 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F17 Folha:1

Taq.:Carla

Evento:Audiência P. Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

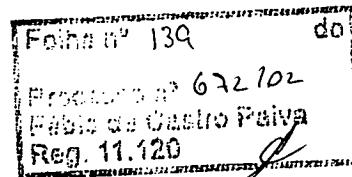
... setembro de 2002. Tanto o secretário, quanto eu e a equipe técnica da Secretaria, estivemos, ao longo de todos esses meses, recebendo todos os setores que nos procuraram para dizer os critérios estabelecidos, a questão jurídica envolvida e por que desse primeiro passo. Queríamos explicar, vagorosamente, reunião por reunião, para os setores que nos procuraram. Não nos cabia procurar os 208 sindicatos que envolvem os serviços arrolados na lista de serviços do município. Mas todos os que foram ao gabinete foram recebidos a partir de setembro deste ano. E não foram poucos. Doutor Hermes, por exemplo, esteve duas vezes comigo, discutindo essa lei do ISS, no caso das mantenedoras de ensino superior.

É possível estender o benefício de uma alíquota reduzida para outros setores? Não é desejo do Executivo que isso se faça agora por uma simples razão: estamos discutindo uma lei para 2003, que tem como objetivo não a arrecadação de ISS para mais ou para menos, como o Norberto procurou fazer crer, não tínhamos interesse arrecadatório, mas sim a organização de um tributo que estava completamente desarrumado no plano nacional. Conseguimos aprovar a alíquota mínima através de uma emenda constitucional. Os senhores sabem que Doutor João Sayad é presidente da Abrasf, entidade que congrega os secretários de finanças das capitais. S.Exa. defendeu, junto ao Governo Federal, particularmente ao secretário da receita federal, essa alíquota mínima, que foi, finalmente, aprovada pelo Congresso Nacional, por todos os partidos, alíquota de 2%. Todos os partidos, com exceção de um, tinham interesse em acabar com a guerra fiscal. Só um partido ficou de fora.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F17 Folha:2

Taq.:Carla

Evento:Audiência P. Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

E agora aprovamos uma lei complementar, que agora só será apreciada pelo Senado, que visa estabelecer, de uma vez por todas, onde se recolhe o tributo, se no estabelecimento ou no local da prestação. E organiza esse tributo também no plano federal. E agora essa lei municipal.

Portanto, não são poucas as iniciativas para organizar o tributo, sem contar o que está sendo feito no plano administrativo, que é a informatização, que será de grande serventia, pois teremos uma radiografia completa do que é a cidade de São Paulo em um setor que, como alguém já disse, movimenta 60% do PIB. Teremos essa radiografia a partir do ano que vem. E poderemos voltar a esta Casa para discutir o que é melhor para a cidade, não só o que é melhor para o contribuinte, mas também o que é melhor para a cidade, tentando chegar a um meio termo a respeito de como tentar financiar a nossa vida no município.

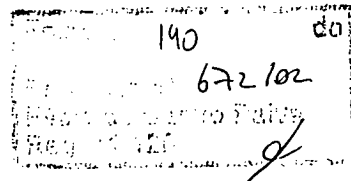
Eu não conheço, a fundo, os setores de transporte e organização de feiras e congressos na cidade. Parecem-me razoáveis os argumentos trazidos a audiência. E temos no departamento de rendas mobiliárias uma comissão permanente de discussão com os setores, caso a caso, para termos uma clareza do que são esses setores. Os setores contemplados foram estudados a fundo e por isso não temos nenhuma insegurança em apresentar o projeto de lei, será bom para a cidade.

Os demais setores, até por conta da lei de responsabilidade fiscal, exigem um estudo mais aprofundado. Só para citar o caso do telemarketing, temos hoje no setor cerca de 14,4 arrecadados, sendo que 13,5 milhões só por uma empresa. Esse estudo preliminar foi feito com base na sua intervenção na primeira audiência pública. Queríamos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F17 Folha:3

Taq.:Carla

Evento:Audiência P. Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

saber melhor, e, como esse, teremos de analisar todos os demais, caso a caso, para saber o que está acontecendo.

De posse dos dados que serão trazidos pela informatização, poderemos, continuamente, discutir o ISS. O que não queremos é, como no passado, de forma tecnicamente pouco fundamentada, aprovar um conjunto de emendas que podem descaracterizar, e, aí sim, abrir os precedentes sobre os quais você comentou.

No nosso entendimento, a diferenciação de alíquotas é absolutamente constitucional. O IPVA, por exemplo, tem alíquotas diferenciadas: o utilitário para 2%, o ônibus, 1%, o carro importado, 4%. Em São Paulo, as alíquotas do ISS já são diferenciadas. E eram no passado, de maneira que não há discussão, com exceção de um caso específico, o das universidades, que foram ao Judiciário pedir isonomia com o ensino médio e fundamental. Não há grandes discussões a respeito de isonomia, a não ser no caso das universidades, que estão dentro do mesmo item de serviço, por isso pleiteiam isonomia. Mas itens diferentes, com alíquotas diferentes, parece-me absolutamente legal. E mesmo dentro de um item, o Judiciário ainda não tem uma definição conclusiva sobre o assunto.

Quanto aos corretores e dentista, a quase totalidade de corretores e dentistas na cidade de São Paulo, se não me engano, pagam alíquota fixa.

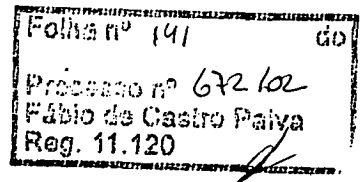
- Comentário fora do microfone.

O SR. FERNANDO HADDAD - Os corretores individuais. Fixa. Pelo faturamento. Mas os dentistas individuais e os corretores individuais



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F17 Folha:4

Taq.:Carla

Evento:Audiência P. Finanças

Orador:

Data:27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

que pagam alíquota fixa, e é quase a totalidade dos corretores inscritos na....

- Comentário fora do microfone.

O SR. FERNANDO HADDAD - E quantos corretores na cidade?

- Comentário fora do microfone.

O SR. FERNANDO HADDAD - 20 mil. Você está se referindo aos corretores que trabalham como autônomos para pessoas jurídicas. Perfeito.

Eu, particularmente, tenho razões de sobra para desejar... Sou advogado e pago alíquota fixa, e minha esposa é dentista. De maneira que, do ponto de vista de alíquota fixa, estou bem situado.

- Comentário fora do microfone.

O SR. FERNANDO HADDAD - - A diretora do departamento (Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 142
Protocolo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F18 Folha:1

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública -Financiamento

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. FERNANDO HADDAD - A diretora do departamento está me esclarecendo que a lei federal define isso. Então, não é discricionário do município definir isso, é a lei federal que determina, no caso dos advogados.

Mesmo no caso dos dentista, a maioria pertence a empresas uniprofissionais, portanto, pagam alíquotas fixas, ou são pessoas físicas que pagam alíquotas fixas. São muito poucos os contribuintes inscritos na alíquota de 5% na cidade, e provavelmente não estão prestando serviços odontológicos de stricto sensu, estão fazendo alguma outra coisa dentro da empresa que cai na alíquota de 5%.

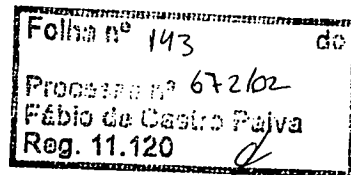
Nós temos os dados, poderemos passar às suas mãos.

Alguém me suplicou alguma coisa, suplico para todos outra coisa. Estamos discutindo, não estamos encerrando uma discussão, estamos inaugurando uma discussão que não é feita na cidade há mais de uma década, estamos nos preparando para dialogar com dados objetivos, que ainda não temos em virtude da desorganização encontrada no município, e no país inteiro em torno da questão do ISS. De maneira que estamos inaugurando um debate. A situação não está piorando para ninguém e está melhorando para muita gente o tributo para o próximo. Não estamos piorando a situação de ninguém, rigorosamente de ninguém. Estamos melhorando muita coisa no tributo a partir de 2003. É o início de um processo. Se estivéssemos piorando a situação de um único setor, caberia a pergunta: por que piorar a situação desse setor? Mas nenhum setor está sendo prejudicado. Ou a situação permanece a mesma, ou está



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F18 Folha:2

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública -Financiamento

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

sendo aperfeiçoada. E isso é uma discussão inaugural, um debate que está se iniciando.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FERNANDO HADDAD - Eu me comprometo com o senhor... Na alíquota de 5% de ISS, na categoria do senhor, só há 200 contribuintes inscritos. Só 200 contribuintes inscritos na alíquota de 5%. A maioria recolhe por alíquota fixa. Os dentistas todos recolhem por alíquota fixa.

Não sei se esses dados são divulgados em função do sigilo estabelecido do código tributário, mas receberemos o senhor, quando desejar, na Secretaria de Finanças, para apresentar os dados que conseguimos dos sistemas e podermos avançar nessa discussão. E se a solução não for em 2003, será possível para 2004. Esse é um compromisso público que a Secretaria está assumindo, iremos recebê-lo quando o senhor desejar para investigar melhor a situação. Os dentistas não pagam 5% de alíquota.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FERNANDO HADDAD - A diretora está me informando que a nossa lei municipal segue o rol de serviços da lei federal.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Doutor Fernando, dá para recebê-los hoje à tarde?

O SR. FERNANDO HADDAD - Quando quiserem.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Ele não pode legislar em causa própria, porque é marido de dentista, mas recebe os senhores hoje à tarde. Vamos prosseguir?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 144	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Palva	
Reg. 11.120	

Rod.:F18 Folha:3

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública -Financiamento

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. FERNANDO HADDAD - Para concluir, estou salientando muito essa questão de estarmos inaugurando o debate. Há um economista italiano famoso que dizia que a sociedade só pode dizer que melhorou quando a situação nova não é pior para ninguém. É isso que estamos oferecendo, uma lei que melhora para muita gente e mantém alguns de forma igual, mas melhora para muita gente.

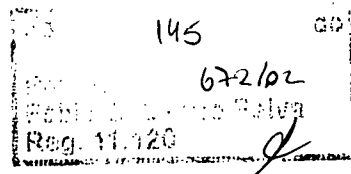
Mesmo o caso das universidades, observem. O setor está reivindicando que se reduza a alíquota de 5% para 2%. Não estou dizendo que é injusta a reivindicação, estamos dizendo que perderemos a oportunidade de dar um presente para a sociedade. Qual seria? Dada a ociosidade das vagas da manhã, por exemplo, como salientou Doutor Hermes, as universidades têm vagas ociosas durante o dia em função do fato de que os estudantes trabalham, pleiteamos que através de um convênio com a Secretaria da Educação se estabeleça que 3% das vagas poderiam ser preenchidas, mas, alto lá, não é um preenchimento nominal, feito pelo município, sem critério meritório, nós estamos prevendo na regulamentação que aqueles que terão acesso às vagas nas universidades privadas passem nos vestibulares. Portanto, jamais abriríamos mão do critério meritório para o preenchimento dessas vagas. O secretário, assim como eu, é professor universitário, sabemos a excelência que a universidade tem de ter, somos de universidade pública. Não desejamos que o acesso seja feita de forma indiscriminada pela renda, mas queremos, sim, que o critério da renda seja um dos envolvidos. E o mérito também.

Isso significa dizer que se hoje a mensalidade de uma universidade é de 500 reais, se cair de 5 para 2, haverá uma economia



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F18 Folha:4

Taq.: Carla

Evento:Audiência Pública -Financiamento

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

de 15 reais, uma redução para 485 reais. Mas há quem não pode pagar nem 50 reais, nem 100 reais. Portanto, a redução das alíquotas do ISS para as universidades representaria um ganho muito pequeno para os que estão pagando suas mensalidades. Contudo, esses 3% de vagas, em horários a serem acertados entre a universidade e a secretaria de Educação, pode não só representar uma redução de custos, mas o acesso de quem jamais poderá pagar uma mensalidade e tem mérito.

Veria com grande preocupação uma emenda supressiva desse artigo, pois acho que poderemos dar acesso a quem não tem condições de estar em uma universidade pública hoje. A situação do setor não está piorando, só não está melhorando tanto quanto o setor deseja, mas está melhorando substancialmente.

Chegamos a discutir pessoalmente, é uma melhoria. Talvez não dê certo, talvez as universidades não se interessem, talvez a maioria dos que estão na condição de empresa sem fim lucrativo continuem nessa condição e nós reavaliaremos o projeto - não houve adesão, não houve interesse - mas se conseguirmos fazê-la vingar, vamos oferecer para a cidade e para aqueles que não podem pagar mensalidade alguma grande estímulo para continuarem progredindo nas suas vidas.

Insisto, esse projeto melhora para muitos setores e não piora para ninguém. Ele tem de ser saudado, pois inaugura uma discussão que não se faz a mais de dez anos no município. Portanto, é motivo de conagraçamento (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 146	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F19 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fernando Haddad

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

(Gravação com defeito, transcrição prejudicada)

Portanto, é motivo de congraçamento. Não estamos aprovando uma Lei Diretora de ISS, válida por dez anos. Estamos inaugurando uma discussão.

Então, nada do que foi dito aqui me parece não razoável. Tudo que foi dito aqui me parece razoável. É preciso implantar (?) os departamentos, é preciso aprofundar os estudos, é preciso ter mais clareza do que acontece na Cidade e avançar. Mas nós tínhamos que ter um ponto de início. O ponto de início é este que está sendo oferecido, depois de um ano de muita reflexão e estudo técnico, e não acaba nessa lei.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - V.Exa. permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Olha, temos a presença aqui da Vereadora Ana Martins, Deputada eleita, da nossa Comissão, e do Vereador Nabil Bonduki.

Eu preciso começar a audiência do lixo. Até não dei o direito de tréplica para o Sintelmac (?). O Paulo Frange vai fazer uma consideração; a Vereadora vai falar alguma coisa; o Nabil, outra. E nós vamos encerrar, dar cinco minutos para todos nossos convidados conversarem um pouquinho com o Fernando e, aí, vamos começar a audiência do lixo, tudo bem?

Então, preciso terminar esta daqui ao meio-dia e meia, para começar a próxima, continuar a próxima.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 147	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F19 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fernando Haddad

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Paulo, Nabil; o Fernando responde e, aí, os empresários conversam com o Fernando, durante cinco minutos, e a gente começa a do lixo.

Paulo?

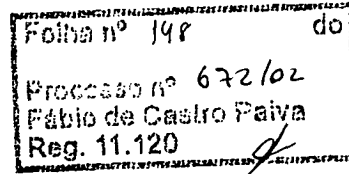
O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Haddad, essa situação do desconto, 40%, 20%, etc., que está aqui, nas universidades, se eu fosse dono de uma universidade, eu não daria desconto nenhum, e pagaria os 5%, porque não tem como controlar e fiscalizar esse tipo de atividade. Ou seja, daqui a alguns anos, quando o teu Governo não estiver aqui, o nosso Governo não estiver aqui, vai existir uma CPI para ver se houve ou não houve o cumprimento, como nós tivemos com as contrapartidas das concessões do Município: ninguém cumpriu concessão e, depois, vamos jogar nas costas das universidades a responsabilidade de fazer a seleção, por critério social e etc., e vai criar, dentro da escola, uma situação de diferenciação daquele que paga e daquele que está de bolsa.

Hoje, as escolas já não estão dando bolsa, porque perderam parte daquilo que o Governo Federal lhes dava como benefício - inclusive as filantrópicas. Eu, se for para votar isso, nós vamos votar. Mas, se eu fosse dono de uma universidade, eu preferiria não dar bolsa, e cobrar os 5%, porque não há como fiscalizar. A Secretaria de Educação não tem condições de fiscalizar as próprias escolas. Imagina receber relatório deles... E outra: vai ter história de fraudes - nem todos são honestos do mesmo jeito, nem todos têm o mesmo perfil. E, daqui a uns anos, vamos ter, pode escrever - já vou até deixar pronto o requerimento -, uma CPI para investigar a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F19 Folha:3	Taq.: Luiz Carlos	Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública
Orador: Fernando Haddad	Data: 27.12.02	Sem Revisão da Taquigrafia

contrapartida das universidades, e vamos descobrir que nem todas cumpriram e, aí, vai ficar aquela história de ter de pagar retroativo aquilo que não cumpriu em lei. Eu não tenho a menor dúvida de que isso vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Nabil Bonduki?

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Bem, boa tarde a todos; boa tarde, Srs. Vereadores, Fernando e pessoal da Secretaria.

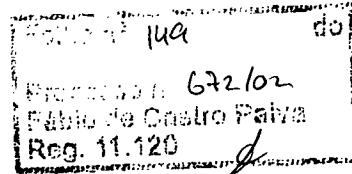
Eu vou falar sobre isso, e vou externar uma posição contrária à do Paulo Frange, exatamente porque eu tenho participado de muitos debates, na Câmara e fora da Câmara, com o chamado Movimento Sem Universidades, que é um movimento muito forte que existe hoje na periferia. Como Presidente da Comissão da Juventude, tenho tido um contato grande com jovens que estão encerrando o II Grau, em escola pública, e não têm perspectiva nenhuma de fazer universidade, porque não conseguem ter acesso à universidade pública, por conta da dificuldade da sua própria formação, e também não têm possibilidade de acesso à universidade privada, por conta do custo da mensalidade. E, sem dúvida nenhuma, uma redução de ISS para as universidades não vai facilitar a vida dessa gente. Não vai ser esse pequeno desconto que vai possibilitar o acesso.

Agora, para que isso dê certo, de fato, precisa ser criado, na Prefeitura, na Secretaria de Educação, um programa de acesso à universidade, de modo que a Secretaria tenha pessoal qualificado para fazer a seleção; não deixar isso a cargo das universidades. E isso ser entendido como um programa da Prefeitura, e dentro de um entendimento grande que se possa fazer com as universidades privadas que estão



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F19 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fernando Haddad

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

instaladas no Município de São Paulo. Acho que é um programa extremamente importante, é uma iniciativa muito interessante.

Inicialmente, eu não estava entendendo também por que universidade pagava cinco e escola de balé pagava dois. Isso era uma dúvida que eu tinha. Mas, não tem dúvida nenhuma de que, no que diz respeito às universidades, a possibilidade de existirem as bolsas, mas dentro de um programa, é um avanço enorme para a cidade de São Paulo, para oferecer possibilidade de acesso ao ensino superior para os jovens de baixa renda.

Acho que o projeto tem vários aspectos - o Adriano está desesperado com o tempo... -, mas tem vários aspectos que eu acho que o Fernando, estando aqui hoje à tarde, a gente poderia até conversar um pouco melhor. Vários segmentos têm-nos procurado, levantando questões. Eu tenho, inclusive, levantado uma questão, que parece importante, porque vincula a questão do ISS com o Plano Diretor. Nós temos uma região toda da Cidade em que há o interesse em estimular atividades produtivas, atividades não-residenciais. E uma das questões que levantei aqui para a Secretaria é se houvesse possibilidade de haver uma redução da alíquota de ISS para aquelas atividades que se instalassem em regiões onde há um interesse urbanístico de criação de empregos.

Então, essa é uma questão que acho que não vai haver tempo aqui para discutir - infelizmente, não pude chegar mais cedo -, mas eu queria só levantar essa questão, não sei se para este ano ou para o ano que vem, pensar em alguma coisa que possa vincular uma redução do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 160	do
Processo nº 622/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F19 Folha:5 Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fernando Haddad Data: 27.12.02 **Sem Revisão da Taquigrafia**

ISS à localização das atividades na Cidade. Quer dizer, um estímulo para um objetivo urbanístico que se coloca hoje para São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Com a palavra a Vereadora Ana Martins, Deputada eleita.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Eu acho que a audiência pública é exatamente para que nós irmos... (F20)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 151 do
Processo nº 62262
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F20 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Adriano Diogo

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Eu acho que a audiência pública é exatamente para nós irmos abrindo a perspectiva de novas alternativas. As universidades têm convivido com o problema da inadimplência - pesada -, por causa do desemprego e da gravidade da situação de vida da população. Então, acho que esse diálogo deveria continuar; a Secretaria das Finanças, também, nessa conversa com os representantes das universidades, para que se criem novas alternativas, para que ambos os setores sejam ouvidos e também se enfrente esse problema que ainda é muito grave.

Então, é isso o que eu tinha a dizer, reforçando que esse diálogo deveria ser mantido, e para que se estudem novas alternativas, assim como estamos, agora em segunda votação, estudando também algumas emendas, algumas alternativas, para aperfeiçoar esses projetos de lei enviados pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Vou dar uma réplica para o Professor Hermes, que não consegue ficar sem falar... Professor... Pega o microfone, para gravar. Rapidinho, Professor.

O SR. HERMES - É um elogio a essa iniciativa, que o Secretário disse que introduziu, para discutir uma nova Cidade. O Secretário reconheceu que... Assim como ele, nós também não conhecemos muito bem a Cidade, e conhecemos, mais ou menos, o nosso segmento.

Então, causa-nos estranheza, para quem quer conhecer um assunto e a sua Cidade em profundidade, que discutamos esse assunto, de tamanha importância para o cidadão, ao apagar das luzes de um exercício fiscal.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 152	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Palys	
Reg. 11.120	

Rod.:F20 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Adriano Diogo

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. FERNANDO HADDAD - No seu caso, isso não é verdade, Dr. Hermes. Eu gostaria que o senhor dissesse a primeira vez que nós conversamos sobre esse projeto no meu Gabinete.

O SR. HERMES - Ah, não, veja bem, mas nós, quando conversamos sobre o projeto...

O SR. FERNANDO HADDAD - Se o senhor não esclarece, as pessoas aqui vão imaginar que estamos nos conhecendo hoje...

O SR. HERMES - Não, não, não. Espera aí. Eu ia chegar lá, Professor. Professor, nós vamos chegar lá.

... Quando nós discutimos, gentilmente recebido no seu Gabinete, algumas vezes, representando o segmento e não o Professor Hermes - representando o segmento -, nós estávamos discutindo hipóteses, mas, na realidade, o local da discussão só é efetivo a partir do momento em que se transforma em projeto de lei, certo? Lá, o senhor estava levantando informações; conversou; nós levamos as informações que o senhor queria; levamos a nossa percepção do segmento, mas não deixava de ser uma consulta. E aqui é o local realmente em que começa, de fato, a discussão; se transforma essa sua mensagem em lei, ou não. Aqui é que a comunidade está sendo ouvida.

Então, por exemplo, 5% para as universidades, e os três, para serem regulamentados. No ano de 2003 não vai ser regulamentado nada. Quer dizer, nós vamos pagar 5%, porque nem sequer temos condições de tempo material, porque o decreto regulamentador não vai sair. Os vestibulares já aconteceram. Então, quer dizer, em 2003, teremos 5%.

O SR. FERNANDO HADDAD - O decreto está praticamente...

O senhor está dando uma informação ...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 133	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F20 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Adriano Diogo

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Fernando, você vai responder. Espera um pouquinho.

Conclua, Professor.

O SR. HERMES - Então, quero agradecer realmente esta oportunidade, mas, que fosse isso ao longo do ano; teríamos a oportunidade, tanto nós como os senhores, de conhecer melhor a nossa cidade, e não em duas, três audiências, ao final do ano. Se essa lei for aprovada hoje, no dia primeiro temos nova alíquota...

É isso aí. Muito obrigado. É só isso, Professor. Mas agradeço, mais uma vez

O SR. FERNANDO HADDAD - A alíquota é a mesma, Dr. Hermes. A alíquota é a mesma.

O SR. HERMES - Não, o ensino superior não era tributado. Logo, não é a mesma. Ela estava no vácuo: "Outros Serviços". Não existia "Ensino Superior", porque o ensino superior, por Lei Federal, era imune. Era "Outros Serviços". Quando algumas escolas superiores passaram a ter fins lucrativos, foram enquadradas como "Outros Serviços". Na tabela, não existe "Ensino Superior", somente nesta nova.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Bem, deixa ele concluir, senão ...

O SR. HERMES - Já conclui. Era apenas um agradecimento, e elogiar essa iniciativa de colocar uma lei em discussão, porém, numa época ... É questão de *timing*, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Obrigado, Professor.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 154 do
Processo nº 622/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F20 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Adriano Diogo

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Agora, com a palavra, para conclusão, o Dr. Fernando Haddad, e qualquer Assessor da Secretaria que queira se manifestar.

Dr. Fernando Haddad com a palavra.

O SR. FERNANDO HADDAD - Muito obrigado.

Sobre a questão das universidades, só gostaria de salientar que a alíquota hoje é de 5%. Então, não está havendo majoração da alíquota.

O que estamos fazendo é dando a faculdade, para as universidades com fins lucrativos que assim desejarem, mediante convênio, "pagarem", entre aspas, o ISS, em vagas, que serão preenchidas por critérios meritocráticos e de renda. Inclusive, a Sra. Prefeita pediu que se colocasse a questão do funcionalismo público como uma possibilidade, porque há muitos professores da rede de ensino que precisam - até 2006, se não estou enganado - ter um diploma de ensino superior, para continuarem exercendo suas funções.

Então, até para isso, até para contemplar as necessidades de nosso corpo docente, aqui do Município, Ensinos Fundamental e Médio, precisamos dessa lei, que eu garanto que não vai prejudicar; só poderá ajudar as universidades que assim desejarem, aquelas que quiserem ter uma boa imagem pública, aquelas que desejarem fazer uma boa parceria com a Prefeitura, aquelas que quiserem ter o reconhecimento de sua relevância social; vão aderir ao convênio, sem prejuízo nenhum, porque a situação em que elas estão hoje é de 5%, sem discussão. E, a partir de 2003, se os clamores do Vereador Nabil Bonduki - cujas palavras eu faço minhas - forem atendidos, e o projeto for aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Excelente.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 155	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F20 Folha:5

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Adriano Diogo

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

A doutora querer falar alguma coisa? (Pausa)

Bem, eu vou encerrar, então, esta audiência, agradecendo a presença de todos os nossos convidados - um debate de um altíssimo nível. Pena que a TV Câmara São Paulo - porque o pessoal tem trabalhado quase 24 horas - não teve condições de gravar, mas agradeço sinceramente, e lamento também que ele esteja sendo feito nas últimas horas do ano.

Eu vou dar cinco minutos de intervalo, para que todos nossos convidados possam conversar com o Dr. Fernando Haddad. Em seguida, vamos começar a audiência pública do projeto da taxa do lixo.

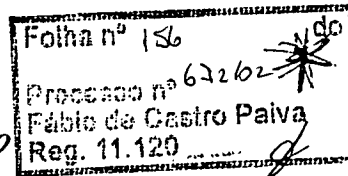
A sessão está suspensa por cinco minutos.

... (F21)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.: F021/F22 Folha: 1 Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. – 2ª Audiência pública
Orador: Adriano Diogo Data: 27.12.02 **Sem Revisão da Taquigrafia**

... A sessão está suspensa por cinco minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Adriano Diogo.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Pessoal, vamos reabrir a sessão?

O Fernando Haddad continua dando a entrevista, mas nós vamos começar a audiência pública da taxa de lixo.

Então, vamos recompor a Mesa: Nabil, Vicente, os Assessores... Fernando, Maçoneto, Luís, Doutora, vamos reconstituir a Mesa?

- Conversas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Luís, vamos começar? Parada,...

- Conversas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - A sessão está aberta. Declaro aberta a audiência pública de matéria tributária. Estamos iniciando agora a segunda audiência pública, que tem por objetivo discutir o PL 685/2002, de autoria do Executivo ... (F23)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 157	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F23 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: Audi. Pública -Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - A sessão está aberta.

Declaro aberta a audiência pública de matéria tributária. Iniciamos a segunda audiência pública que tem por objetivo discutir o PL 685/02, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a organização de sistema de limpeza urbana no município de São Paulo, estrutura o órgão regulador, autoriza o poder público a delegar execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão, institui a taxa de resíduos sólidos domiciliares, TRSD, a taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde, TRSS, a taxa de fiscalização do serviço de limpeza urbana Fislurb, e cria o fundo municipal de limpeza urbana, FMLU.

Tem a palavra o Doutor Fernando Haddad, Secretário em exercício da Secretaria de Finanças.

O SR. FERNANDO HADDAD - Nobre Vereador, da mesma forma que abrimos para os debates, na primeira audiência, pelo fato de ser a segunda audiência, talvez fosse melhor ouvirmos os presentes. Como V.Exa. preferir.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Levando-se em consideração tratar-se de uma segunda audiência pública, já abro a palavra inicialmente para os vereadores, assessores - Doutor Parada, em particular, pois fez observações importantíssimas sobre o projeto - e para a sociedade civil.

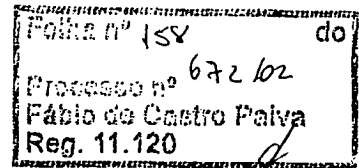
Tem a palavra o Doutor Norberto, do gabinete do Vereador Roberto Tripoli.

O SR. NORBERTO - Boa tarde. Com relação ao projeto do lixo, serei bastante rápido e me restringirei apenas a duas colocações. A



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F23	Folha:2	Taq.:Carla	Evento: Audi. Pública -Finanças
Orador:		Data: 27-12	Sem Revisão da Taquigrafia

primeira delas é perguntar ao Professor Haddad qual a expectativa de arrecadação com a taxa do lixo para 2003.

Em segundo lugar, queria lembrar que, em 1998, o projeto de lei 754, que foi transformado em lei, incorporou a taxa de lixo e outras na alíquota de IPTU, fazendo com que essa alíquota passasse de 0.6 para 1%. Se nós observarmos o ano imediatamente anterior a 1998, a arrecadação total entre IPTU e taxas foi de 1 bilhão 457 milhões. As taxas correspondiam a 625 milhões, 43%. Perguntaria se não há uma duplicidade de cobrança com esse novo projeto, uma vez que o próprio projeto do Executivo, na oportunidade, mostrava que estava sendo aumentada a alíquota para 1% em função de problemas judiciais e incorporação da taxa do lixo?

E o valor, que é algo significativo. Se nós corrigirmos isso para hoje, deverá dar algo em torno de 700 a 800 milhões de reais.

Gostaria de saber qual a expectativa de arrecadação da Prefeitura com essa nova taxa.

Por enquanto é só.

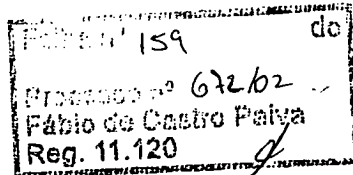
O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Doutor Parada, engenheiro, do gabinete do nobre Vereador Domingos Dissei.

O SR. PARADA - Bom dia. Quero fazer só uma crítica. Esse projeto versa sobre vários assuntos, não é um projeto de lei único. Na realidade, é um conjunto de projetos de lei que trata de taxa de resíduos sólidos, taxas de resíduo sólido de saúde, assunto sobre o qual o nobre Vereador Paulo Frange tem um projeto parecido, taxa de fiscalização do serviço de limpeza, fundo municipal de limpeza, alguma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F23 Folha:3

Taq.:Carla

Evento: Audi. Pública -Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

coisa de reciclagem e, o mais importante, cria a Amlurb(?), um novo órgão para gerenciar o sistema de lixo.

São assuntos que deveriam ser mais debatidos. Acredito que deveriam ser discutidos na Comissão de Política Urbano, de onde sairia um substitutivo e, aí sim, seria aprovado no plenário.

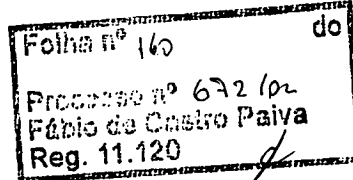
No caso de problemas, lembro que existe a lei do lixo, 10.315, que foi repetida em quase 90% nesse PL 685. Haverá a revogação da lei 10.315, porque existem problemas de diferenças de faixa de coleta de lixo, o que é o grande gerador. E outros que não foram incluídos nessa lei, mas continuam existindo na 10.315, como é o caso de remoção, pela própria Prefeitura, remoção que a prefeitura cobrará do munícipe quando ele tiver um volume de entulho que não é usado. Por exemplo, resto de comida de animal, de granja, de chácara.

Outra coisa, no artigo (Segue



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.: F24 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: AUD

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Outra coisa, no artigo 23, simplesmente está repetido aqui que é proibido colocar faixas, cartazes, placas. E tem uma exceção, que está no artigo que você pode fazer uma lei específica. Em dia de festividades, carnaval, etc, não tem essa exceção. Essa exceção é removida do projeto. Para todos os outros casos, de colocação de cartazes, tipo propaganda imobiliária, está escrito que será regido por uma lei própria a ser regulamentada pelo Poder Executivo. Então, poderia ter também uma exceção nesse caso.

Outra coisa é a questão da execução do serviço pela subprefeitura. No projeto está dizendo que o lixo vai ser feito pela Anlurb, inclusive fiscalizado, e o serviço de varrição e outros serviços vão ser feitos pelas subprefeituras.

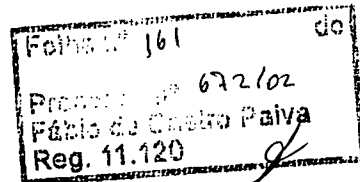
O que pode acontecer é que, na licitação que cada subprefeitura vai fazer, surjam preços diferentes para cada uma. Então não vai haver homogeneização de preços de lixo. A Secretaria poderia adotar o mesmo sistema da Secretaria de Vias Públicas, a qual tem uma tabela de preços básicos; qualquer subprefeitura pode fazer a licitação da pavimentação, e a Anlurb pode fazer a mesma coisa, criar uma tabela de preços de lixo, e na licitação cada empresa vai entrar com seu coeficiente para reduzir o preço; todas elas têm um preço, que quem vai dar o preço de varrição é a prefeitura, não é o empreiteiro.

Essas são as sugestões, além de outras que eu já passei ao Secretário, mas queria que o Secretário de Serviços e Obras, o Dr. Hereda, estivesse aqui hoje, mas ele veio num dia de sessão plenária aqui; eu fiz outras questões que apresentei na reunião, mas essas questões e as respostas deveriam ser públicas e deveriam ser colocadas



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.: F24 Folha:2

Taq.: MARCIA

Evento: AUD

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

aqui. Agradeço a presença do senhor, para a questão do grande gerador, que o senhor vai responder, mas seria bom que houvesse alguém da Limpurb ou da Secretaria de Serviços e Obras para outras questões, porque esse projeto não é só taxa de lixo; são várias outras questões, conselhos e empresas que são criadas, cargos criados e extintos; são assuntos específicos. Muito obrigado.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Gostaria de passar a palavra ao Sr. Airton Camargo.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Com a palavra o Sr. Airton Camargo.

O SR. AIRTON CAMARGO - A todos uma boa tarde. Dr. Fernando, boa-tarde. Para o senhor também. Eu estou aqui representando a minha pessoa, numa idéia, a respeito da reciclagem de lixo. A reciclagem de lixo, que, graças à subdivisão da Prefeitura, a Dona Beatriz (ininteligível) me deu essa oportunidade...

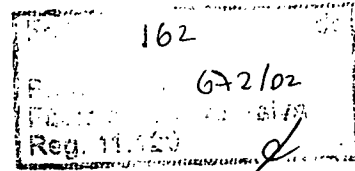
O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Fale um pouquinho mais perto do microfone, por favor. É que o microfone é muito antigo; tem que falar assim olhando para a cara dele, senão ele não ouve.

O SR. AIRTON CAMARGO - E a dona Beatriz Parde(?) me deu oportunidade de que eu falasse, tivesse participação com vocês. Acontece o seguinte, em primeiro lugar, não sei se já existe um preço para que se pague na taxa de lixo. Porém, quero gerar aqui a minha idéia, que é dentro do princípio desse Presidente eleito, que não passa de um desespero de todo cidadão. A dele é assim: "Pelo amor de Deus, vamos acabar com esse Brasil do jeito que está!". Porque, como você vê, todos os setores estão reclamando, por quê? Porque na



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.: F24 Folha:3

Taq.: MARCIA

Evento: AUD

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

realidade não existe arrecadação. Eles, aqui, também não têm arrecadação.

Então, todos passamos problemas sérios. Além disso, aqueles piores ainda, que sofrem o problema de "mendingagem", que chega para você que não tem, e ainda pede um dinheiro. Você diz que não tem, ele acha ruim. Quer dizer, vamos trabalhar para esse projeto baseado no que eu digo aqui: "Fome zero". Então vamos lá.

No meu propósito, Dr. Fernando, fica assim. Dentro de um projeto que o Dr. Nabil apresenta, a sociedade tem que estar toda ela num conjunto, desde o município, federal, estadual, toda ela num conjunto. É o ser que está aí em pauta.

No meu ver, eu pus duas simples separações. Uma é que ficam obrigadas todas as pessoas a separarem o lixo em casa. Por exemplo, o que é orgânico vai para um saco plástico preto; e o que for possivelmente reciclável iria num saco transparente, azul ou verde, para ser identificado. Desta forma, a Limpurb levaria o lixo orgânico, e o que fosse reciclável seria coletado pelos coletores, que iriam recolher para um depósito, para depois ser separado, no que é norma técnica. Essa é a minha opinião em relação ao lixo.

E desta forma, quero dizer o seguinte, que, como é verdade, antes a Prefeitura não tinha tantos outros problemas, como, por exemplo, uma pilha de um celular é altamente problemática... É problemático, por exemplo, os grandes centros onde tem muito acúmulo de pessoas, que de repente fica aquela sujeira enorme. Esses grandes centros, acho que têm que pagar suas taxas especiais. Mas as



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 163	do
Processo nº 672102	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.: F24 Folha:4

Taq.: MARCIA

Evento: AUD

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

residências não devem pagar as taxas de lixo; já pedir para que todas elas façam essa separação...(CARLA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 164 do
Processo nº 672.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F25 Folha:1

Taq.Carla:

Evento: Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

...já pedir para que todas elas façam essa separação, que é muito inteligente.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Doutor Camargo, esta é uma audiência tributária e estamos com pouco tempo. Não quero ser desrespeitoso, sei que o senhor é uma pessoa amável, mas, por favor, faça suas perguntas.

O SR. AYRTON CAMARGO - Não deve ser paga a taxa por residência, e sim por comerciantes. Sendo a indústria a maior poluidora, também será a maior fonte pagadora. Os fabricantes de materiais radioativos, como celulares, pagarão impostos maiores, passando parte dessa responsabilidade aos usuários, que serão obrigados a ser colaboradores de impostos por serem usuários de tais tecnologias, quase irreversíveis na natureza....

Eu não quero pagar taxa de lixo, pois nem posso pagar. Uma pessoa que está desempregada não tem condições nem de pagar o IPTU. Falei com o João Sayad que não tinha condições de pagar o IPTU." O seu imóvel corresponde...". Como assim? É um negócio chato.

Quanto a ISS, por exemplo, tenho uma empresa que não pude fechar pelas dificuldades e hoje configura, mas é mentira, não consigo pagar.

Deixei para o Doutor Nabil Bonduki a minha idéia, não quero mais falar. Muito obrigado, Doutor Fernando Haddad, desculpe minha exaltação, pois eu era um industrial e com mais um pouco vocês me colocam embaixo da ponte.

O senhor presidente diminuiu o meu tempo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 165 do
Proc. 672 102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F25 Folha:2

Taq. Carla:

Evento: Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Eu diminuí o seu tempo? Fale pelo tempo necessário.

- Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Tem a palavra Estela Aranha, do gabinete do Vereador Nabil Bonduki.

A SRA. ESTELA ARANHA - Bom dia a todos. Inicialmente, quero fazer uma consideração elogiosa ao projeto quanto considera o princípio de poluidor pagador do lixo, que avança na questão do direito ambiental. Essa iniciativa do Executivo deve ser elogiada.

O gabinete do Vereador Nabil Bonduki, assim como outros gabinete, discutiu por bastante tempo essa questão, com diversos fóruns. O fórum do lixo e cidadania esteve discutindo não só com o Vereador Nabil, também com grande parte do PT - Vereador Adriano Diogo, Vereador Beto Custódio, Devanir Ribeiro, Lucila Pizani - e trouxe várias propostas. Sistematizamos essas propostas e as apresentamos para o Secretário de Serviços e Obras, Jorge Hereda. Essa secretaria estudou as propostas, que foram passadas depois para a Secretaria de Finanças. Estamos aguardando a análise das nossas sugestões e gostaríamos de saber o que foi ou não incorporado.

Quero falar rapidamente sobre algumas sugestões feitas para que possam constar dessa audiência pública. Uma delas é a questão da participação da população, de alguma maneira, na agência que foi criada para controlar a concessão do serviço público do lixo. Todas as instâncias criadas só têm representatividade do poder Executivo, não há espaço para a participação popular. Pedimos que seja garantida a participação da população nessas instâncias.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 166	do
Processo nº 672.602	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F25 Folha:3

Taq.Carla:

Evento: Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Outro ponto foi a questão ambiental, enfatizar que as empresas cumpram alguns requisitos. Por exemplo, esse projeto de lei não diz nada sobre a questão da destinação....

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Como o conjunto de propostas que a senhora apresenta é importantíssimo para a feitura das emendas, e estávamos até aguardando a resposta da Secretarias nesta audiência, poderia falar um pouco mais devagar e detalhadamente, por favor.

A SRA. ESTELA ARANHA - A outra questão é a destinação do lixo, em nenhum momento é colocada a obrigação da empresa numa destinação adequada ambientalmente. É uma questão importante, que deve ser colocada.

O projeto prevê a cooperativa de catadores para fazer o serviço de coleta seletiva, mas há um artigo que coloca que as empresas poderão, como fonte de renda, fazer o aproveitamento econômico do que recolhe. Uma das sugestões é garantir que ela não tenha a possibilidade de aproveitamento econômico daquele lixo reciclado que pode ser colhido pelos catadores. Isso irá garantir que não haja nenhum tipo de concorrência entre as empresas e as cooperativas de catadores.

Sugerimos (Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 167	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F26 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: Aud.pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

Sugerimos que esse aproveitamento econômico fosse restrito ao lixo orgânico, que não pode ser recolhido pela cooperativa de catadores.

Entre outras questões colocadas, foi sugerido também especificar que os resíduos sólidos especiais, os provenientes de serviços de saúde, construção civil e resíduos perigosos, continuassem seguindo a legislação vigente ou que fosse criada legislação específica para esses serviços. E isso não está previsto nesse projeto de lei.

Está dito que as empresas têm de colaborar com os permissionários do serviço de coleta seletiva e triagem. Colaborar é extremamente vago, o projeto deveria, de alguma maneira, talvez no edital de licitação, estabelecer de que forma seria essa colaboração.

Outro ponto é o da minimização do lixo. A remuneração das empresas é feita pela quantidade de lixo que coleta, seja paga por tonelada, litro ou por região. É importante, de alguma maneira, que as empresas sejam estimuladas também a minimizar o lixo, pois, teoricamente, quanto mais lixo ela recolhe, vai ganhar. Propomos que haja estímulo à minimização do lixo e que as empresas colaborem com isso.

Há várias outras sugestões, já entregues. Estamos aguardando as respostas. Outra coisa importante é a questão dos usuários que não têm condições de pagar essas taxas. Como ficarão os subsídios.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 168 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F26 Folha:2

Taq.:Carla

Evento: Aud.pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Quero anunciar a presença das nobres Vereadoras Lucila Pizani e Flávia Pereira, às quais convido para compor a Mesa.

Anuncio a presença do Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, Doutor Giovani de Sarno e do Doutor Ju Auleliar.

O Doutor Wilson Carmo Pereira está com a palavra.

O SR. WILSON CARMO PEREIRA - Boa tarde. Como cidadão brasileiro, observando a questão importantíssimo de lixo, que nunca é discutida, ressalto o problema de preservação do meio ambiente pela forma como o lixo ainda é tratado.

Gostaria de fazer algumas perguntas no sentido de saber por que o poder público não aceita a solução definitiva do lixo. Isso nunca é discutido. Continuamos com lixões a céu aberto, apesar de saber das suas conseqüências, mas o poder público nunca quer discutir isso.

Mais uma vez quero frisar que temos hoje projeto de usinas, com incineradores, projetos de primeiro mundo, com financiamentos de 100% da iniciativa privada internacional, usinas que seriam privadas mas precisariam da parceria com a Prefeitura para dar solução final e total ao problema do lixo. A divisão, separação, até a borra final da usina, que era uma preocupação, pois voltaria ao solo, hoje está totalmente eliminada. Temos hoje componentes químicos, desenvolvidos na Alemanha que permitem que construamos guias e sarjetas para pavimentação de ruas.

Gostaria que alguém atentasse para isso. Por que não colocarmos essas usinas em funcionamento? As usinas existem, e não



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 169 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F26 Folha:3

Taq.:Carla

Evento: Aud.pública Finanças

Orador:

Data: 27-12

Sem Revisão da Taquigrafia

precisamos do dinheiro do poder público para que isso aconteça. (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 170	do
Processo nº 672/02	
Fábio do Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F027 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

As usinas existem, e não precisa do dinheiro do Poder Público para que isso aconteça. Então, está fácil, e temos isso em mãos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Com a palavra o Sr. Carlos Eduardo, do Movimento Caixa de Lixo.

Só queria dar uma palavrinha com o Dr. Wilson Carmo Pereira, e dizer para o senhor o seguinte: Deus recicla, e o diabo incinera. Os incinerados foram a coisa mais maléfica que a humanidade já inventou, pois produzem dioxinas infurianos (?), que até hoje ninguém conseguiu resolver - nem os alemães, nem os franceses e nem os americanos.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Tudo bem.

O SR. - (Manifestação fora do microfone)

...(ininteligível)... Nessas usinas é zero.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - É zero. Zero mil...

Vamos lá. Carlos Eduardo, com a palavra.

O SR. CARLOS EDUARDO..... - Boa tarde, Srs. Vereadores, Vereadora Lucila, mais uma vez numa audiência pública.

É muito fácil hoje falar em taxa, isso já é fácil.

Eu queria saber também do nobre companheiro em relação se está também cobrando taxa, principalmente para caçambinhas. E já vou falar isso porque eu vejo um absurdo, que tem muito gente que joga lixo em terrenos baldios, principalmente, e jogam caçamba, e fica abandonada.

Taxa do lixo, e uma parte que sou contrário; que hoje em dia todo mundo está pagando; paga impostos, e agora vai pagar a taxa do lixo. Porque muitas pessoas que moram em área livre, eu vou falar em



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 121	do
Processo nº 672.62	
Fábio de Castro Paiva	
1.11.120	

Rod.:F027 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

parte de favela; a situação financeira é muito crítica, muito crítica mesmo; penso que não tem condições. Agora, fazer para pagar taxa do lixo de residências de população carente, isso já não passa de uma covardia. Tem de fazer taxa do lixo, sim, para as pessoas que não pagam imposto, são sonegadores de imposto, principalmente na Grande São Paulo; principalmente de empresas públicas que têm hoje em dia comércios e restaurantes, que muita gente hoje, eu acho que uma situação bem caótica que está acontecendo na Grande São Paulo.

Taxa do lixo tinha de ser cobrada também para donos de caçamba, porque tem gente hoje que tem caçamba e não estão pagando. Estão jogando caçamba adoidado, e as nossas crianças hoje estão passando esse tipo de necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Faça suas perguntas, por favor.

O SR. CARLOS EDUARDO..... - Minha pergunta: quero saber, então, se donos de caçambas, que hoje têm essas empresas de caçamba, se também estão pagando, se vão pagar taxa do lixo, porque eu sou contrário a taxa do lixo para moradores que estão em áreas carentes. Sou contrário.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Muito obrigado.

Queria anunciar a presença do Vereador Ricardo Montoro, que convidar para constituir a Mesa desta audiência pública.

A Flávia eu já anunciei e já convidei, juntamente com a Vereadora Lucila. Flávia, reitero o convite para constituir a Mesa dessa audiência.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 172
Processo nº 62.102
Fábio de Castro Faria
Reg. 11.120

Rod.:F027 Folha:3	Taq.: Luiz Carlos	Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública
Orador:	Data: 27.12.02	Sem Revisão da Taquigrafia

Com a palavra o Sr. Fábio Luís Cardoso, do Gabinete do Vereador Beto Custódio.

O SR. FÁBIO LUÍS CARDOSO - Boa tarde a todos os presentes, Vereadores. Na semana passada, tivemos uma primeira audiência aqui, dos projetos que discutem as várias taxas. E aí era necessário, devido à importância da discussão, que se fizesse esta outra audiência. É uma pena que num dia não muito favorável, a gente não pôde mobilizar várias pessoas, que poderiam estar aqui, para ajudar nesta discussão.

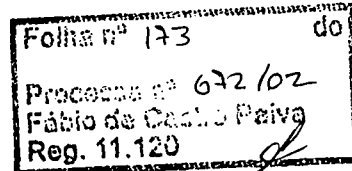
Quero dizer que, quanto à questão do lixo, o projeto é muito complexo, e a gente está discutindo uma questão tributária aqui, mas a discussão que é colocada, dentro da questão da taxa, é a discussão do modelo da gestão do resíduo nesta cidade. Portanto, a gente aqui, então, vai reduzir o debate, mas já fizemos uma discussão, conforme falou a colega do Gabinete do Vereador Nabil Bonduki, e remeter uma boa parte das nossas emendas com relação à concepção do modelo, que vai além da taxa, que já foi entregue para o Secretário. A gente já pôde ter um primeiro contato com o Fábio, da Limpurb, e ele já considerou algumas emendas. Então, quero já dizer a vocês que a gente, nesse processo, está discutindo com o Sr. Secretário os outros pontos que vão além da taxa.

Achamos que a taxa ela remete à questão do poluidor pagador, mas esta Câmara tem de fazer uma pressão em Brasília, para que a gente também discuta o projeto de lei federal, que discute a questão da taxa do gerador. Se a gente só implicar a taxa na população, isso é uma maneira incoerente, a gente não taxar o produtor, a indústria que gerou esse vidro, essa garrafa, essa xícara em que vocês estão tomando



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:F027 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

esse café, porque eles também têm de diminuir o seu resíduo, para minimizar, e não gastarem os municípios, que é quem tem de gerir os lixos. Então, a gente deve fazer, no futuro Governo Lula, Adriano, e nos Vereadores que vão para Brasília, uma pressão, para discutirem lá em Brasília.

Queria perguntar ao Fernando, já que essa questão da taxa está colocada, e a gente sabe que vai poder acontecer um problema, que qualquer taxa tem, de uma inadimplência, por condições da população carente hoje na cidade de São Paulo, a gente não poderia começar com um valor menor essa taxa? Esse valor mínimo, não sendo esses 6,14, sendo um valor menor? Haja vista que a concessão vai ser por 20 anos, e a gente sabe que podemos ter outros problemas futuros, na economia e no mercado. Queria perguntar a você como que vai ser o reajuste dessa taxa, porque ela vai também depender do equilíbrio econômico-financeiro do concessionário que, durante o período de concessão, vai dizer se o serviço dele está mantendo os padrões, conforme a licitação que ele ganhou, se está sendo adequado.

Então, queria perguntar a vocês qual o reajuste; onde está sendo previsto o reajuste do valor da taxa, em que índice? E se a gente não poderia começar com um valor de taxa menor, já que a gente não pode dar isenção em taxa, porque estaria causando um problema na lei - se dá isenção, os que pagam vão reclamar da gente estar isentando por salário mínimo, por desempregado, coisa que a gente não consegue ter no transporte, que o transporte já é também uma taxa, e desempregado também paga. A gente até luta para que o desempregado não



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 124	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F027 Folha:5

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador:

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

pague taxa, não pague concurso público, mas a gente não pode ter isso como garantir.

Então, se é possível a gente começar essa taxa com um valor menor.

Outra coisa: a gente sabe que, no ano que vem, a taxa vai ser aprovada agora ... (F28)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 175	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Almeida Fátima	
Reg. 11.120	

Rod.:F028 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fábio Luís Cardoso

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Outra coisa: a gente sabe que, no ano que vem, a taxa vai ser aprovada agora, porque tem uma carga (?) tributária, e no ano de 2003 ela vai ser cobrada. Na lei está descrito que a taxa vai primeiro para um fundo e, enquanto não formar agência, é a Secretaria das Finanças que vai ficar acompanhando esse dinheiro. Formada a agência, é a agência que cuida desse dinheiro do fundo.

Ela já vai servir para remunerar, poderá usar esse dinheiro para remunerar os contratos atuais das empresas que já prestam serviço à Prefeitura neste ano, ou só vai poder ser utilizada em 2004, quando a concessão vier a ser implantada, e a remuneração vai ser tirada do fundo para as concessionárias? Porque a gente já tem um Orçamento aprovado, de 2003. para pagar o serviço. Nós vamos, então, já usar esse dinheiro, oriundo das taxas? Isso eu queria saber.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Obrigado, Fábio.

Com a palavra o Dr. Rizzo (?), por motivos óbvios, Assessor da Vereadora Ana Martins.

O SR. RIZZO (?) - Boa tarde a todos.

Acho que a pergunta do Fábio para o Fernando tem a ver com a inicial do Norberto, a questão da arrecadação. Acho que aí a gente pode debater em outros níveis. Por enquanto não está dando para debater.

Mas eu queria me ater ao próprio artigo da lei, que a Assessora do Vereador Nabil Bonduki colocou bem, a questão do poluidor pagador. Por que, então, quando da instituição, no artigo 3º, da própria taxa residencial de resíduos sólidos, não se incorpora, ou



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha: 176	672102
Processo: Fábio Luís Cardoso	Reg. 11.120

Rod.:F028 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fábio Luís Cardoso

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

também não se marca a presença com essa própria questão? Mudaria, então, o texto: "Nos limites territoriais do Município de São Paulo...", continua o texto do artigo 83, "...desde que colocada à disposição de toda a população a possibilidade da coleta seletiva domiciliar.", porque aí estaria contemplada a questão do poluidor pagador. De outra forma, não está.

Outra questão que gostaria de levantar também é quanto à questão das feiras livres. O artigo 148 - quer ver, até a feira livre aqui também paga, não sobrou ninguém, não é?

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Dr. Rizzo, ...

O SR. RIZZO (?) - A Prefeitura vai cobrar limpeza e tal, como código de postura já da lei em vigor atualmente. Mas a Prefeitura, enfim, oferecerá algum tipo de coleta seletiva para os feirantes, ou de reaproveitamento dos resíduos? Então, mudaria, porque, no artigo 148 diz assim: "A Prefeitura poderá proceder à varrição dos resíduos provenientes das feiras, mediante pagamento de preço público, a ser afixado pelo Poder Executivo". Por que, então, não oferecer um programa de coleta seletiva e de triagem de material reciclável, incluído conjuntamente com a varrição das feiras livres e tal, mediante o próprio pagamento dos feirantes? Por que também não consagrar essa questão do poluidor pagador desta forma?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Vereadora Lucila Pizani Gonçalves.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 177	cc
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.: F028 Folha: 3	Taq.: Luiz Carlos	Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública
Orador: Fábio Luís Cardoso	Data: 27.12.02	Sem Revisão da Taquigrafia

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Boa tarde a todos.

Estamos aqui, num período breve para poder debater este projeto, nesta audiência pública.

Primeiro, gostaria de ressaltar que o projeto, como um todo, traz elementos importantíssimos de reflexão sobre a questão do lixo na cidade de São Paulo, que não é uma simples cidade; é uma cidade com a dimensão de um país. Então, o lixo é algo extremamente preocupante. Então, como não temos muito tempo, que temos de ir para a sessão plenária, mas gostaria de ressaltar vários pontos, que até já foram colocados pela Assessora do Vereador Nabil Bonduki, da importância; e aí esse projeto ganha mais importância, nesse sentido, enquanto todos os segmentos puderem opinar sobre as várias formas de como tratar a questão do lixo, a questão ambiental na cidade de São Paulo.

Eu lamento que a questão das taxas tenha roubado a cena, e não pudéssemos detalhar melhor a questão da importância do projeto em relação à questão do tratamento do lixo. Portanto, é uma preocupação muito grande. Ontem, estive conversando longamente com a Assessoria, com o Chefe de Gabinete da Secretaria das Finanças sobre as preocupações que não só pessoalmente tenho, mas já colocadas pelos vários segmentos, em relação, já que ficou na cena somente a questão da taxa - acho que deveriam ser levantados outros aspectos -, de que nós, inclusive, na bancada do Partido dos Trabalhadores, já estamos refletindo, discutindo, dialogando com o Governo essa questão de trabalhar as isenções na Cidade, porque foi nivelado, quer dizer, todo mundo entra na questão do pagamento das taxas.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 128 do
Processo nº 672/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F028 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fábio Luís Cardoso

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, é isso que estamos aqui dialogando, discutindo, de achar saídas e alternativas para que uma grande parte das residências e municípios de São Paulo possam não pagar imediatamente, mas que seja feito todo um processo, especialmente da questão da educação ambiental, do que está sendo proposto no próprio projeto, da coleta seletiva, das cooperativas, para que isso, sim, vá produzindo, gerando recursos e, aí, se possa ter um retorno.

Então, é uma questão fundamental, importantíssima, que estamos trabalhando, refletindo, na bancada do Partido dos Trabalhadores juntamente ao Governo, para que haja alterações na forma colocada, especialmente em relação à questão das taxas, para que não se mate aí um projeto que pode ser um embrião importantíssimo de reflexão e de execução de um programa importantíssimo na cidade de São Paulo.

Assim, queria deixar sinalizado isso, que realmente estão sendo construídas alternativas, e espero que outros aspectos do projeto sejam também debatidos, para resgatar a importância dele, do que somente as taxas, de que as taxas são algo que devem ser suprimidas, analisadas e colocadas as devidas isenções, para que a população não se sinta tão atingida, especialmente pela situação econômica que passa.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Vereador Nabil Bonduki com a palavra.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Boa tarde, eu queria ser breve, mas quero colocar uma questão que me parece importante para a Secretaria das Finanças, sobre a questão da taxa do lixo, e também, embora não esteja em debate especificamente, da taxa de iluminação. Talvez nem



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 129 de
Processo nº 622/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F028 Folha:5

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fábio Luís Cardoso

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

seja o caráter das taxas, mas elas, da maneira como estão colocadas no projeto de lei, se caracterizam por serem regressivas, ao contrário daquilo que nós discutimos, no ano passado, quando houve a mudança do IPTU.

A mudança do IPTU foi baseada na perspectiva de intensificar o caráter progressivo do imposto, ou seja, aqueles que têm menor renda pagam menos, proporcionalmente. Essa foi a lógica do IPTU, a partir da isenção; a isenção, até 50 mil; e, a partir daí, então, a progressividade.

Bem, a taxa do lixo e a taxa de iluminação elas são regressivas, no sentido de que elas pesam de uma maneira mais forte para os segmentos de renda mais baixa. Talvez essa seja uma das características ... (F29)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 180	de
Processo nº 642/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F029 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Nabil Bonduki

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Talvez essa seja uma das características da taxa. No entanto, ela é, do ponto de vista social, difícil; ela, de certa forma, não vai no sentido do que seria a justiça fiscal.

Eu gostaria de colocar aqui para a Secretaria das Finanças a necessidade de pensarmos - e tenho algumas idéias que, depois, poderíamos pessoalmente discutir -, de tentar, considerando o conjunto de impostos e taxas, sem haver redução da necessidade de receita que a Prefeitura tem, por razões que não vou comentar aqui, mas que são de conhecimento público - temos hoje receita vinculada, dívida para pagar e uma série de condições que constroem o desempenho da Prefeitura; portanto, a receita me parece muito difícil de ser compactada; se não teríamos alternativa mais justas, considerando, inclusive, o IPTU, para atingir esse objetivo de garantir a receita mínima necessária. Esta é a primeira questão.

A segunda questão é que tenho um receio muito grande: no ano passado, quando discutimos a isenção do IPTU para os valores mais baixos, uma das argumentações colocadas era de que, em primeiro lugar, o custo de cobrança é alto, para valores pequenos; em segundo lugar, a inadimplência é alta, e o custo e a dificuldade de cobrança de dívidas pequenas também é alto.

Então, nesse sentido, questiono, pergunto: a taxa do lixo, a partir do momento em que ela tem um valor baixo, principalmente para quem consome até dez litros, ou até 20 litros, com carnês mensais; portanto, com um custo de cobrança alto; se não poderá levar, ao contrário do que se espera, que é uma expectativa de receita, a uma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 181	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F029 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Nabil Bonduki

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

queda de receita, em função dessa inadimplência e da dificuldade posterior de cobrança. Então, são essas duas questões.

O terceiro conjunto de questões a Estela já colocou, que diz respeito a estimular e garantir a questão da coleta seletiva e a participação das cooperativas nesse processo, que acho que já está bastante colocado, e está em estudo pela Secretaria de Serviços e Obras essas propostas que nós trouxemos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Vereador Ricardo Montoro.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Vereadores, é uma pena! Realmente é uma pena que a gente esteja numa audiência pública, com pessoas credenciadas, mas com uma pequena participação; é uma oportunidade que estamos perdendo, devido à pressa, à pressa do Executivo em fazer aprovar esse pacote tributário, esse pacote de leis, de uma maneira absolutamente de desrespeito ao Legislativo, de desrespeito às audiências públicas, que poderiam ser um instrumento tão rico para discutirmos; e vou um pouco no caminho da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, no caminho de discutir a questão do meio ambiente - lixo tem tudo a ver com meio ambiente; de fazer um grande esforço no sentido de trazer pessoas. Não vejo aqui representantes nem da Limpurb, nem das SSO, que não vieram, não estão na audiência pública.

Portanto, estamos perdendo uma oportunidade muito grande de fazermos um debate real, um debate com que a população só iria ganhar. A audiência pública é um instrumento altamente democrático, que deve



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 183
Processo nº 672/02
Fólio da Ata nº 1120
Reg. 11.120

Rod.:F029 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Nabil Bonduki

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Eu fico contente com sua surpresa, porque é surpreendente, mas o número é muito grande, de pessoas que vão pagar mais taxa do lixo do IPTU.

Eu não vou me alongar, não estou a fim de provocar polêmica, não é o meu estilo, mas não poderia deixar de protestar, e deixar patente o meu protesto.

Só para finalizar, a questão da coleta seletiva e da reciclagem, o Orçamento de 2002 tinha algo em torno de 5,5 milhões destinados a esse tipo de atividade, que é da maior importância, e é por aí que a gente tem de combater o lixo; e, pelas minhas contas, já com o complemento (?) orçamentário, não foi gasto além de um pouco mais do que 500 mil reais dos cinco milhões destinados à coleta seletiva e reciclagem. Portanto, houve uma desatenção do Executivo com relação a esse trabalho.

Portanto, fica aqui o meu protesto. Gostaria de falar muito mais; gostaria de participar muito mais disso; está sendo impossível; o Executivo não está permitindo esse tipo de audiência, esse tipo de diálogo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Muito obrigado, Vereador Ricardo Montoro.

Para responder as perguntas e suas conclusões, Dr. Fernando Haddad.

O SR. FERNANDO HADDAD - Bem, vou me ater às perguntas que foram feitas, começando com as mais fáceis.

Sobre os caçambeiros da Cidade, o projeto contempla uma taxa de fiscalização de todas as empresas envolvidas com a questão da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 184	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F029 Folha:5

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Nabil Bonduki

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

coleta de entulho e tal, e existe uma taxa de fiscalização de todas as empresas de lixo, a partir da aprovação desse projeto; portanto, essas, inclusive.

Sobre a questão, aí de natureza mais filosófica, não é?, que envolve um posicionamento do Congresso Nacional: se me perguntarem pessoalmente o que modelo eu preferiria, eu tive oportunidade, junto com o Dr. João Sayad, de discutir com o Emerson Kapaz, atual Deputado Federal, que elaborava, na ocasião, o que seria o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. E, na ocasião, levamos a ele a proposta de criar no país a possibilidade de pensar o sistema alemão.

No sistema alemão, uma parte, o produtor do lixo, no sentido do que estamos habituados, quer dizer, o consumidor, que coloca lá na porta de casa o seu saco de lixo para ser recolhido; e uma outra parte do fundo, que financia a coleta e destinação final, na Alemanha, é justamente... uma parte desse fundo tem como contribuinte os fabricantes de produtos cujo consumo ensejam a produção de resíduo sólido, ou seja, quando você compra uma lata de leite condensado, você sabe que a lata vai para o lixo. Então, você cobra com base no quilo de latas produzidas, de embalagens produzidas, de recipientes produzidos, e a indústria colabora com uma parte do financiamento.

Mas isso, a gente chegou a discutir isso... (F30)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 185	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Castro Polva	
Reg. 11.120	

Rod.:F030 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fernando Haddad

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

Mas isso, a gente chegou a discutir isso com o Dr. Alcides Jorge Costa, que nós fizemos uma consulta a ele, antes de ir ao Emerson Kapaz, fomos ao Dr. Alcides Jorge Costa, que é um dos maiores tributaristas do país, que nos disse que isso exigiria uma Emenda Constitucional. E o Emerson Kapaz era simpático a essa idéia; contudo, havia grandes resistências no Congresso Nacional, inclusive por parte da própria indústria, e isso acabou não sendo contemplado no plano que foi apresentado à Câmara dos Deputados.

Mas eu simpatizo com essa idéia, acho que seria a melhor solução para o problema: tanto o fabricante como o consumidor partilharem o financiamento da coleta e destinação final, mas isso, no ordenamento jurídico brasileiro hoje não é possível. Se vier a ser possível, poderemos repensar o financiamento do setor, brevemente, assim que a Constituição autorizar.

Quanto à questão que me parece a mais importante do debate, pelo menos aos meus olhos, que o Vereador Nabil Bonduki coloca, a suposta regressividade das taxas, se levarmos em consideração a progressividade e a regressividade no conceito de que o sujeito paga mais do que proporcionalmente à sua renda, ou mais do que proporcionalmente o valor venal do seu imóvel e assim por diante, você não tem como estabelecer, constitucionalmente, progressividade de taxa. Pela definição constitucional de taxa, ela tem de ser diretamente proporcional aos serviços prestados.

Então, como ela tem de ser diretamente proporcional, e não mais do que mais proporcionalmente ou menos proporcionalmente vinculado aos serviços prestados, não há a hipótese jurídica de se



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 186	do
Processo nº 672/02	
Fábio de Souza Polva	
Reg. 11.120	

Rod.:F030 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. - 2ª Audiência pública

Orador: Fernando Haddad

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

estabelecer uma taxa progressiva para coleta e destinação final, ou uma contribuição progressiva, no caso da iluminação pública. Não há como compatibilizar.

Agora, eu faria uma pequena conta aqui, para verificarmos o seguinte: a grande maioria dos contribuintes, se aprovado o projeto, pagarão um valor mensal de 6,14 por mês, o que, em 12 meses, dá um valor inferior a 75 reais. Portanto, a contribuição será inferior a 75 reais por ano, para um conjunto apreciável de contribuintes - certamente, a grande maioria dos contribuintes estarão na primeira faixa, onde o serviço potencialmente prestado é menor. Isso equivale a tributar um imóvel de 7.500 reais, a 1% de IPTU.

Se tivéssemos um imóvel na Cidade, de 7.500 reais de valor venal, tributado a 1% de IPTU, o tributo seria de 75 reais. Como temos uma isenção até 50 mil reais, hoje, não há hipótese da taxa superar o imposto devido, em caso de não isenção dos contribuintes. Portanto, ...

Desculpa, ...

...Em caso de não isenção.

Evidentemente, quem está isento, se pagar um real de taxa, está pagando infinito por cento a mais, por definição. Mas o que estou querendo dizer é o seguinte: entre reduzir a isenção ou mantê-la no patamar em que ela está hoje, e cobrar uma taxa por um serviço efetivamente prestado, fico com a segunda hipótese, que é socialmente mais correta, mais justa, equilibra o Orçamento de maneira mais satisfatória, porque o que hoje é usado de tributo para remunerar o setor do lixo vai ser como que se ele fosse desvinculado para gastos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 187
672/02
Reg. 11.120

Rod.:F030 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: Com. Fin. – 2ª Audiência pública

Orador: Fernando Haddad

Data: 27.12.02

Sem Revisão da Taquigrafia

em outras áreas da Cidade. De maneira que me parece o mais adequado a ser feito. O conjunto da reforma tributária que está proposta para o Município, que são dois anos de trabalho, acho que organiza a Cidade de uma maneira satisfatória.

E não estamos pensando neste governo. Estamos já no final do segundo ano de governo. Estamos pensando na Cidade. A Cidade precisa repor aquilo que ela, por má administração no plano municipal e federal, que combinaram endividamento pernicioso local com taxas de juros exorbitantes, geraram um fluxo de prejuízo para a Cidade, de tributos, da ordem de um bilhão de reais.

Não vamos conseguir manter a Cidade adequadamente funcionando, se não repusermos esse fluxo de orçamento, dando condição de gerenciar isso, para o administrador público, seja ele qual for. Estamos fazendo um trabalho de longo prazo na Cidade.

Vamos fazer um trabalho de longo prazo na Cidade... (F31)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 187	do
Processo nº 612/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Rod.:F31 Folha:1

Taq.: Carla

Evento: Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

F31- Vamos fazer um trabalho de longo prazo na cidade, não estamos pensando nos próximos dois anos, estamos pensando nas futuras administrações, que encontrarão, ao final desse mandato, uma cidade administrável. O próximo prefeito, seja ele quem for, encontrará uma situação orçamentária mais adequada à realidade da cidade.

A questão do custo da cobrança é importante. Primeiro, em relação ao que eu já mencionei. Não há hipótese dos 75 reais superarem o que a pessoa pagaria de IPTU no caso de não isenção. Em segundo lugar, apesar de as parcelas serem mensais, depois que o contribuinte se enquadrar em uma das faixas propostas pelo município, de serviço potencialmente colocado à disposição, ele recebe um carnê com as demais prestações já estabelecidas por ele próprio. Ele já receberá um carnê, na segunda emissão, com as demais parcelas, o que significa que o custo de correio está resolvido pela emissão de um carnê das parcelas remanescentes, depois do auto-enquadramento. Desse ponto de vista, a questão está resolvida.

É óbvio que existe a questão da inadimplência, sempre presente. Nós avaliamos que pelo fato de ser uma taxa, primeiro, em estrita correspondência com o serviço prestado e, portanto, de valor consideravelmente reduzido em virtude até da escala - São Paulo é uma das cidades que menos pagam pelo lixo recolhido destinado, isso pela escala da cidade, não é por capacidade administrativa de quem quer que seja, a cidade tem escala para isso - é muito melhor caminhar no sentido de manter a isenção do IPTU no patamar que está mais ou menos estabelecido, com uma pequena mudança, se a Câmara entender razoável, e introduzir as taxas em correspondência com o serviço prestado do que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 189 do
Processo nº 672/02
Fábio do Carmo Paiva
Reg. 11.120

Rod.:F31 Folha:2

Taq.: Carla

Evento: Audiência Pública Finanças

Orador:

Data: 27-12-02

Sem Revisão da Taquigrafia

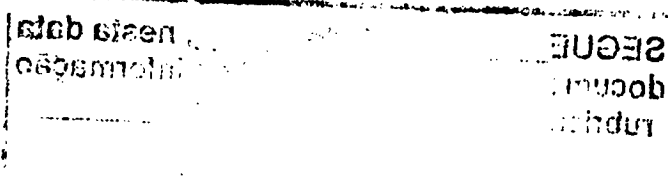
ir em outra direção. Por exemplo, a de não ter taxa e ter o fim da isenção do IPTU porque é um imposto cidadão, como dizem alguns. Eu não acho.

Por fim, faltou uma consideração, a questão da coleta seletiva. O projeto propõe um fator redutor que contempla aqueles que organizarem a sua produção de lixo. O fator proposto é sempre menor do que um, e na medida em que a população for se organizando, se educando no sentido de dar um tratamento adequado para o lixo que produz, será beneficiada por um redutor da taxa.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Adriano Diogo - PT) - Quero agradecer a presença de todos.

A sessão está encerrada.



SEGUIE _____, untado _____, nesta data
documenta _____ o papel de informação
rubricado _____ nº 1907
Lm07-1078
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.190



Folha nº 70 # do

Processo 072672

Carlos Roberto Silva

Rep. 11130

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PAREC 16-0577/2003

/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0672/02

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo Executivo Municipal visando obter autorização legislativa a fim de que possa encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial.

Entretanto o objeto da propositura em apreço não colide com as atribuições conferidas pela Lei Maior municipal (art.87) à Procuradoria Geral do Município, tendo em consideração que a circunstância de se autorizar o encaminhamento da certidão de dívida ativa para protesto extrajudicial não viola a atribuição privativa daquele órgão do Município, uma vez que o protesto é apenas uma forma de apresentação pública do título ao devedor, por intermédio do cartório oficial competente.

Assim, nada obsta o prosseguimento regular do projeto tendo em conta que não se vislumbra violação ao ordenamento jurídico vigente.

PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/03.

RELATOR

pl0672-02

17 - RELCOM
17-1146/2003

(26)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 05 03
página 1104 coluna 1234
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À Doula Comissão de
Administração Pública
Em, 15/05/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 15/05/03 as 15:00 h,

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao nobre Vereador Roberto Trípoli
Para Relatar,
Sala da Comissão de Administração Pública
03/06/2003
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado neste dia 25/06/03, rubricado sob
Documento 11123
folha nº 191 e 192
25/06/03 Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

P.L. 0672/2002.

Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública

Solicito a V. Exa. as dignas providências no sentido de ser oficiado ao Executivo requerendo informações para subsidiar nosso parecer.

- Considerando-se que a Dívida Ativa a cobrar no período de 30/12/2000 a 30/11/2002 (última posição publicada) passou de R\$ 6,2 bilhões para R\$ 13,2 bilhões, acréscimo de 113%;
- Considerando-se que a Dívida correspondente ao ISS passou de R\$ 2,6 bilhões para R\$ 8,4 bilhões, acréscimo de 223%, somente em 2 (dois) anos, sendo no mesmo período arrecadado R\$ 3,8 bilhões;
- Considerando-se que a Dívida correspondente ao IPTU passou de R\$ 1,9 bilhões para R\$ 2,5 bilhões, acréscimo de 32%;
- Considerando que os 3 (três) itens citados correspondem a 96% do total da Dívida Ativa a Cobrar, solicitamos:

- 1 – Demonstrar o referido acréscimo da dívida do ISS no período.
- 2 – Demonstrar o referido acréscimo da dívida do IPTU no período.
- 3 – Demonstrar o referido acréscimo da Dívida não Tributária.
- 4 – Informar quem são os devedores do total do ISS ou pelo menos os devedores superiores a R\$ 50.000,00.
- 5 – Informar quem são os devedores do total do IPTU ou pelo menos os devedores superiores a R\$ 50.000,00.

São Paulo, 18 de junho de 2003.

Vereador Roberto Tripoli



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 192 do
Processo 672/03
Hollo Hidaki Takashi
Reg. 11123

P.L. 0672/2002.

Ao Gabinete da Presidência

Senhor Presidente

Solicito a V. Exa. as dignas providências de ser encaminhado ao Executivo o pedido de informações na forma requerida pelo Nobre Vereador Roberto Tripoli, nos termos regimentais.

São Paulo, 18 de junho de 2003.

207MALAS...
...VI...

Vereador Dr. Farhat

Presidente da
Comissão de Administração Pública

Defiro, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno.

S.P. 25 /06 /2003.

Arselino Tatto
Presidente

A LEG. 3
EM 26 / 06 / 03

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO EM LEG3
EM 26 / 06 / 03
ÀS 17:30 h.

[Assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Administração Pública.

27/06/2003

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

27/06/2003

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE uma folha desta carta
documento 5 • papel de informações
rubricado 5 sob folha 5 n.º 193 e 195
Em 04 / 07 / 03 /

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL

Folha nº.....193.....do proc.
nº.....672.....de.....2002.....
DE SÃO PAULO
KATIA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

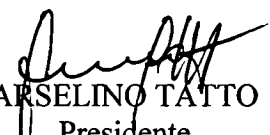
São Paulo, 01 de julho de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0389/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 672/02, de autoria do Executivo – que autoriza o Poder Executivo a encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial, solicitando-lhe que nos responda aos quesitos especificados em anexo, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 191/192.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
KATYA REGINA MORAES DE S. J. A.
Assistente Parlamentar

Folha nº.....194.....do proc.
nº 01-0672 de 2002
.....

São Paulo, 01 de julho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 389, de 01/07/2003,
solicitando à Senhora Prefeita informações referentes ao Projeto de Lei nº 672/02,
de autoria do Executivo.

SGM/ATL
02/07/03

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 191/192.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

+195 t

✓

do processo n° 01-0672 de 20 02, 04, 07, 03 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Administração Pública
Em. 04 / 07 / 2003

Alphanto
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 04/07/03 as 16:40 h,

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

SECRETARIA DE
RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DE
RELAÇÕES EXTERIORES

DIÁRIO DE
RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE
RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE
RELAÇÕES EXTERIORES

SE GUE.....*m*.....juntado *s*....., nesta data, documento *s*..... e papel para informação, rubricado *s*.....
sob folha *s*..... nº *-196, 197-*.....

Em *25/11/03*.....

(a).....

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº - 196 - do
Processo 672/02
Helo Hideo Takahashi
Ref. 11123

São Paulo, 18 de NOVENBRO de 2003

GABINETE DA PREFEITA

720

Ofício A. J. L. nº 103
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0389/2003

15 - DDCREC
15-0731/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 18 / 11 / 03
Às 16:40 horas

Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo

RE 11.132

Refiro-me ao pedido de informações por Vossa Excelência endereçado a este Executivo, o qual se originou do quanto requereu a Douta Comissão de Administração Pública dessa Egrégia Câmara ao analisar o Projeto de Lei nº 672/02, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a encaminhar, para protesto extrajudicial, certidões de dívida ativa.

Isto posto, cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que este Executivo, autor da referida propositura, vem promovendo estudos no sentido de alterá-la, fato esse que deverá, afinal, ensejar a remessa de mensagem aditiva ao texto em exame, a concretizar-se proximamente.

Considerando que as sobreditas modificações serão, por evidente, submetidas ao crivo da Comissão de Administração Pública dessa Casa, pondero a Vossa Excelência que, no que concerne ao envio de informações que lhe forem requeridas, este Gabinete aguardará tal momento, quando então terá a Douta Comissão condições de avaliar se pretenderá, ou não, readequar sua solicitação aos novos termos da proposta.

À LEG 3
Em 18/11/03
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 20/11/03

ÀS 18:25 h.

[assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

À Douta Comissão de
Administração Pública

Em. 25/11/03

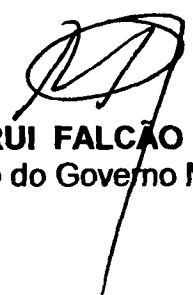
[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 25/11/03 às 17:35

[assinatura]
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Sendo o que me cumpria aduzir, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.


RUI FALCÃO

Secretário do Governo Municipal

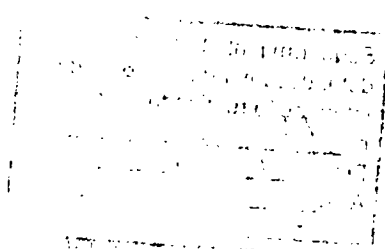
Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/AN/5103gs
Resp 073-02



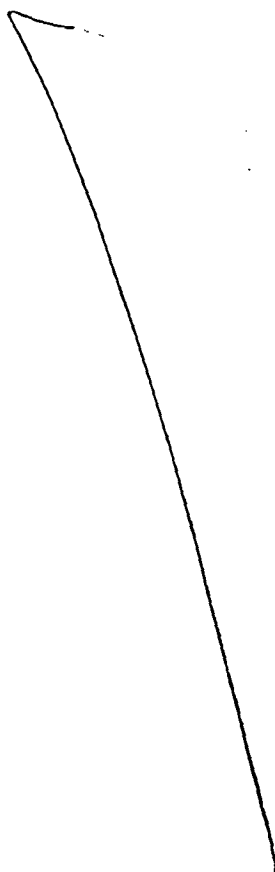
A

A.T.M.

27/11/03

Th

R.F. 11.123



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 198 a 200
Em 01/12/03
Ass: _____

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
R.F. 11.132



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de novembro

Folha nº. 198 do proc.
nº 672 de 02
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
de 2003132

GABINETE DA PREFEITA

15 - DDCREC
15-0739/2003

Ofício A. J. L. nº 728/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0389/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 20/11/03
Às 14:00 horas

Maria José
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

LIDO HOJE
AS COMPOSIÇÕES 20 NOV 2003
Const. e J. L. L.
Administração Pública
Finanças e Orçamento
[Assinatura]

Senhor Presidente
Seção de Publicação e
Circulação de Anais - DT-10
20 NOV 2003

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 672/02, que autoriza o Poder Executivo a encaminhar certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial.

Ocorre que novos estudos levados a efeito no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos desta Municipalidade mostraram que a alvitrada autorização deverá se circunscrever a hipótese específica, como se passa a considerar.

Segundo a conclusão dos referidos estudos, a proposta anterior, a qual tem por objeto a remessa indistinta das certidões de dívida ativa a protesto extrajudicial, não definindo quais delas estariam aptas para tanto, poderá ensejar protestos indevidos, com conseqüências danosas ao contribuinte e ao próprio Poder Público, na consecução da cobrança dos débitos tributários.

Isso porque, tendo em conta que os créditos fiscais são quase sempre constituídos unilateralmente, atingindo, por vezes, contribuintes homônimos ou refletindo dados cadastrais desatualizados, revela-se de melhor critério que a medida extrajudicial não seja utilizada de forma a alcançar todo o universo de certidões de dívida ativa.

Logo, a adoção da providência deverá ficar restita ^{RE 11.132}

aos casos de inadimplência ou descumprimento de obrigação assumida expressa e pessoalmente pelo devedor, que firma acordo administrativo para o parcelamento de débito apontado em título executivo extrajudicial, com cláusula de sujeição ao protesto extrajudicial por falta de pagamento.

A atual proposta visa, assim, resguardar de eventuais prejuízos o erário público. Essa é a sua finalidade primordial.

A par disso, esta mensagem aditiva explicita a competência para a efetivação da medida em tela, que, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, atribui à Procuradoria Geral do Município a atividade de cobrança da dívida ativa.

Nessa conformidade, solicito que o texto anexado ao presente integre-se ao projeto original, valendo-me da oportunidade para reiterar meu elevado apreço e distinta consideração por Vossa Excelência.



MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ANEXO AO OFÍCIO ATL Nº 728/03

Alterações propostas ao Projeto de Lei nº 672/02

I – Substitua-se a redação da respectiva ementa pela seguinte:

“Autoriza a Procuradoria Geral do Município a encaminhar certidões de dívida ativa para protesto extra-judicial na hipótese que especifica.”

II - Substitua-se a redação do artigo 1º pela seguinte:

“Art. 1º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a encaminhar certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial, no caso de inadimplência ou descumprimento de obrigação assumida pessoalmente pelo devedor em termo de acordo administrativo para pagamento parcelado de débito fiscal apontado em título executivo extrajudicial”.

A Com. de Const. e Justiça

02 / 12 / 03

Breno G

BRENO GADELMAN

Assessor Tec. Leg.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/03 às 18:30 h

Mário Sérgio Horta
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

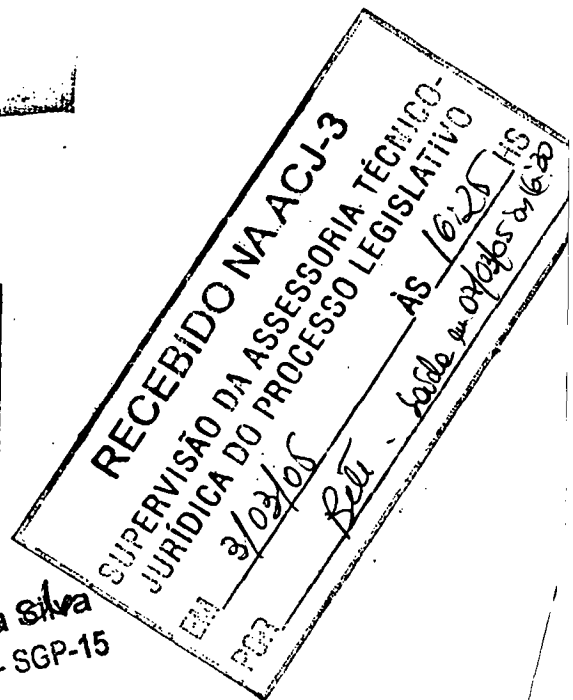
Ao Nobre Vereador Lauro
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de fevereiro de 04

Lauro
Presidente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Gilson Barreto</i>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em:	3/3/05.
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

De quem recebeu *Lauro*
número 201-602-5
Carla Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





Folha nº 201	#	do
Processo	62862	
Carlos Roberto Silva		
Rcg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECEI 16-0039/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0672/02

Trata-se de mensagem aditiva ao Projeto de Lei, de autoria da Exma. Sra. Alcaidessa, que visa autorizar o Poder Executivo a encaminhar certidões de dívida ativa para protesto judicial.

Já houve manifestação ao projeto inicial, às fls. 190, a qual é reiterada em relação à mensagem aditiva, no tocante aos aspectos de legalidade e constitucionalidade.

Entretanto, cumpre esclarecer que a mensagem aditiva encaminhada pela Exma. Sra. Alcaidessa não pode prescindir de uma das formas previstas no Regimento Interno, quais sejam:

*"Art. 269 – **Substitutivo** é a proposição apresentada por Vereadores, por Comissão Permanente ou pela Mesa, para substituir outra já existente sobre o mesmo assunto.*

§ 1º - Os substitutivos só serão admitidos quando constantes de parecer de Comissão Permanente ou quando apresentados em Plenário, durante a discussão, desde que subscritos por 1/3 (um terço) dos Vereadores, ou quando de projeto de autoria da Mesa, subscrito pela maioria de seus membros.

*(...) Art. 271 – **Emenda** é a proposição apresentada por Vereadores, por Comissão Permanente ou pela Mesa, e visa a alterar parte do projeto a que se refere.*

Parágrafo único – As emendas só serão admitidas quando constantes do corpo do parecer de Comissão Permanente ou, em Plenário, durante a discussão da matéria, desde que subscritas por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara ou, em projetos de autoria da Mesa, pela maioria de seus membros" (grifos nossos).

Desse modo, há a necessidade de que a mensagem aditiva seja abarcada por Vereadores ou Comissão Permanente, excluída a Mesa em razão da matéria, sob a forma de emenda ou substitutivo para que possa integrar o processo legislativo.

Dado o momento processual, a forma de substitutivo afigura-se a que melhor contempla esse objetivo, sendo ora apresentado por esta Comissão nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 202# do
Processo 62262#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SUBSTITUTIVO Nº 1/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 0672/2002.

*Autoriza o Poder Executivo a encaminhar as
certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a encaminhar certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial, no caso de inadimplência ou descumprimento de obrigação assumida pessoalmente pelo devedor, em termo de acordo administrativo para pagamento parcelado de débito fiscal apontado em título executivo extrajudicial.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Douç Comissão de
Administração Pública

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/3/05

SECRETÁRIO
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086

pl0672-02

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 03 / 05
página 95 coluna 0304
conferido: 

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

~~SEM EFEITO~~
~~SEM EFEITO~~
São Paulo, 28 / 03 / 05
~~SEM EFEITO~~

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em 28 / 03 / 05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 28 / 03 / 05 às 18:30h

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data para informação, rubricado sob
Documento
folha nº 203 a)
28/03/05 Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

#203A

do processo nº.....

672 de 2002 28 03 05

(a).....

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Administração Pública

Em:

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado
sob folha nº 204

Em 20 de 05

(a).....

TH
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 204 do
Processo 672/02
Hélio Hidetaki Taketoshi
Reg. 11123

Tendo decorrido o prazo regimental sem que houvesse tempo hábil para a elaboração do parecer pelo relator do Projeto de Lei nº 672/02, encaminho o Projeto de Lei mencionado à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno desta Edilidade.

São Paulo, 01 de junho de 2005.


VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21 / 06 / 05

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

24 / 06 / 05 às 10 h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar.
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Jose Police Neto

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 29 / 06 / 05

[Signature]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____, nesta data

Documento _____ a informação

Rubricado _____ nº 205

13104106

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.612 *WV*



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

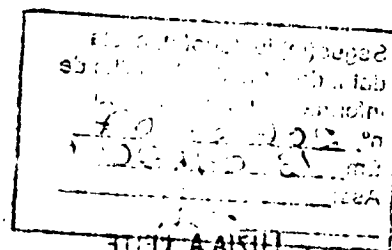
Folha nº 205 do
Processo nº 672/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno Consolidado, que sejam solicitadas junto à Secretaria Municipal de Finanças, informações a respeito da conveniência e oportunidade da conversão em lei do Projeto de Lei 672, de 2002, que "autoriza o Poder Executivo a encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial", tendo em vista a edição da Lei nº 14.094, de 2005, que instituiu o Cadastro Informativo Municipal.

Sala da Comissão, em 30 de março de 2006

José Police Neto
Vereador "Netinho" - PSDB



À SGP-2 1
a pedido
São Paulo, 11/04/06

[Handwritten signature]
R1500465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 206 e 207
Em 13/04/2006
Ass: _____

[Handwritten signature]
LUZIA A. VEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Prefeitura do Município de São Paulo

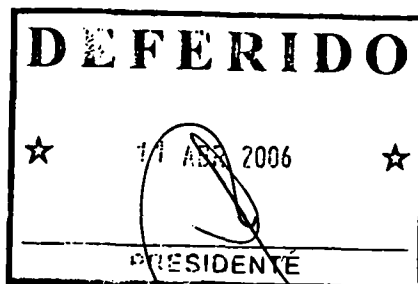
Folha nº 206 do proc.
nº 672 de 2002
Lucia M. Leite
RF 10.788

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 6 de abril de 2006

Ofício A. J. L. n.º 060/06

15 - DOCREC
15- 0430/2006



Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 672/02, que autoriza o Poder Executivo a encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

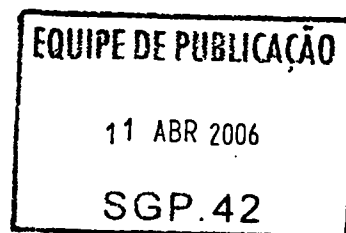
Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/lgs
RET 672-02



14:54 07/04/2006 000192 - Protocolo Legislativo - SGP.42



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 207

do processo n.º 672 2002 13/04/2006 (a) _____

LUZIA R. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 206 e deferido pelo Presidente desta Edilidade.

13/04/2006


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 13/04/06

AS 18:00 h

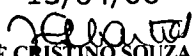
RECEBIDO EM SGP-23
EM 13/04/06
AS 18:00 h

RECEBIDO EM SGP-23
EM 13/04/06
AS 18:00 h

SEDE A AISUJ
Sra. Creusa,
15-902

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do projeto.

13/04/06


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

13/04/06


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

PS: 908 MB COTADO JA

SEGUI em _____, juntado S _____, nessa data
documento S _____ e papel de informação
rubricado J _____ sob folha S n.o 908/2.10
Em 12/05/06


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de maio de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 1306/2006

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 672/02, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 60, de 06 de abril de 2006, numerado nesta Casa como DOCREC 15-430/2006.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/clza



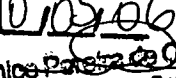
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>109</u> do proc.
nº <u>01-672</u> de <u>2002</u>


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 09 de maio de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 1306, de 09/05/06, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 672/02, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 60, de 06 de abril do corrente, numerado como DOCREC: 15-430/2006.

RECEBIDO
SGM/ATL
10/05/06

Leonilda Zacarias de Oliveira
Encarregada de Setor
RF 546 175 R 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

210 ✓

do processo n° 01-672 de 20 02, 12, 05, 06

(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

12/05/2006

Jose Cristino

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 210# fls.

Arquivado em 13-06-06

O Func.º

D

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

Assessoria de Planejamento
Folha 1 de 1

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)